

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO

DRIELLY TENÓRIO MARINHO FARIAS

**O SENTIDO DE LIBERDADE NA SOCIEDADE CAPITALISTA A PARTIR
DA PERSPECTIVA MARXIANA**

MACEIÓ/AL

2017

DRIELLY TENÓRIO MARINHO FARIAS

**O SENTIDO DE LIBERDADE NA SOCIEDADE CAPITALISTA A PARTIR
DA PERSPECTIVA MARXIANA**

Dissertação de Mestrado em Serviço Social apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, na linha de pesquisa Trabalho, política e sociedade, para obtenção do título de Mestre, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Maria Virgínia Borges Amaral.

MACEIÓ/AL

2017

Catálogo na fonte

Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca Central

Bibliotecária Responsável: Janis Christine Angelina Cavalcante

F219s Farias, Drielly Tenório Marinho.
O sentido da liberdade na sociedade capitalista a partir da perspectiva
Marxiana / Drielly Tenório Marinho Farias. – 2018.
115 f.

Orientadora: Maria Virgínia Borges Amaral.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social. Maceió, 2018.

Bibliografia: f. 108-115.

1. Marxismo. 2. Capitalismo. 3. Trabalho. Título.

CDU: 364:330.14.01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS




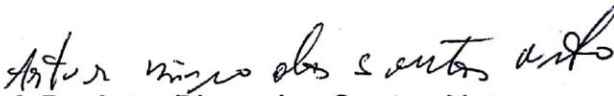
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Drielly Tenório Marinho Farias**, intitulada **“O SENTIDO DE LIBERDADE NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA A PARTIR DA PERSPECTIVA MARXIANA”**, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 22 de setembro de 2017, às 10h, na Sala 19 da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora


Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)


Prof. Dr. Artur Bispo dos Santos Neto
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)


Prof. Dr. Japson Gonçalves Santos Silva
Examinador externo (UFAL)

Aos que presos aos grilhões do capitalismo sonham com liberdade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por ter me concedido sabedoria e perseverança diante de todas as dificuldades enfrentadas para a conclusão deste estudo.

À minha mãe Dilene e minha avó Silene pelo exemplo de mulheres que são e por todo amor que me deram.

Ao meu namorado Alexsandro pela paciência, apoio e estímulo mesmo quando o cansaço se fazia mais forte.

Aos meus sobrinhos pelo amor, carinho e pela alegria que trazem.

À professora Virgínia, pela orientação desde iniciação científica até o mestrado. Obrigada pela confiança, pelo apoio, pelos ensinamentos e por me levar a buscar mais conhecimentos.

Ao professor Japson Silva pelas considerações fundamentais que permitiram a conclusão deste texto e por participar da banca.

Ao professor Artur Bispo, pela amizade e os momentos de luta pela classe trabalhadora.

Aos meus amigos Gabriela, Layana, Heline, Maria Thereza, Gleize, Kamilla, Adriana, Amanda, Rilton, Matheus, Bruno e Henrique pela amizade e por toda motivação que me deram. Obrigada por terem sido tão especiais e importantes em minha vida pessoal e acadêmica.

In memoriam de Julyane Omena, onde estiver sei que está feliz por mim.

Aos professores do PPGSS que compartilharam seus conhecimentos, fundamentais à elaboração deste texto.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma maneira, contribuíram com essa etapa.

RESUMO

O presente estudo busca compreender o sentido de liberdade no modo de produção capitalista a partir da perspectiva marxiana. Trata-se de uma pesquisa que resgata a relação entre trabalho e liberdade, desde os primórdios até a sociabilidade vigente, e a importância que o sentido de liberdade tem para o funcionamento do sistema do capital. Percebe-se que o modo de produção capitalista propaga que sua característica básica é a liberdade de se vender no mercado. No entanto, qual seria a liberdade do homem se sua existência depende inteiramente da venda de sua força de trabalho ao capitalista. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica.

Palavras-chaves: Capitalismo; Liberdade; Marxismo.

ABSTRACT

The present study seeks to understand the sense of freedom in the capitalist mode of production from the Marxian perspective. It is a research that rescues the relation between work and freedom, from the beginnings to the current sociability, and the importance that the sense of freedom has for the functioning of the capital system. It is perceived that the capitalist mode of production propagates that its basic characteristic is the freedom to sell in the market. However, what would be the freedom of man if his existence depends entirely on the sale of his labor power to the capitalist. The methodology used was bibliographic research.

Keywords: Capitalism; Freedom; Marxism.

“O que era o escravo em relação ao senhor? Um instrumento de trabalho [...]. O que é hoje o proletário em relação ao capitalista? Um instrumento de trabalho. Alforriado pelo direito atual, legalmente livre de sua pessoa, ele não é propriedade vendável ou comprável daquele que o emprega, é verdade. Contudo, essa liberdade é ilusória. O corpo não é escravo, mas a vontade é. Alguém pode dizer que a vontade verdadeira a que só pode escolher entre uma morte horrível, inevitável, e a aceitação de uma lei importa? As correntes do escravo moderno é a fome”.

(Pétre- Grenouilleau, 2009, p. 26)

“Não há estrada real para ciência e só têm possibilidade de chegar aos seus cumes luminosos àqueles que não temem fatigar-se a escalar as suas veredas escarpadas”.

Karl Marx. Prefácio da edição francesa de *O Capital* (1974).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. BASES PARA O ENTENDIMENTO DA LIBERDADE.....	12
2.1 O trabalho como fundante da liberdade.....	12
2.2 As primeiras formas de exploração do homem pelo homem e de liberdade.....	24
3. A ANTINOMIA ENTRE CAPITAL E TRABALHO.....	31
3.1 O Sistema do Capital: “trabalhadores livres como pássaros”.....	31
3.1.1 O Estado e a propriedade privada: expropriadores de liberdade.....	37
3.2 A autorreprodução da Sociedade Capitalista.....	40
3.3 A Liberdade abstrata no interior Capitalismo.....	62
4. LIBERDADE FORMAL E LIBERDADE PLENA NA PERSPECTIVA MARXIANA.....	75
4.1 Emancipação Política e Emancipação Humana.....	75
4.2 Reino da Liberdade e Reino da Necessidade.....	102
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS.....	115

INTRODUÇÃO

O modo de produção capitalista propaga o discurso de que o homem é livre. Esta liberdade é fundamental para o desenvolvimento e consolidação deste sistema. No qual, foi necessário que os homens fossem libertos das amarras do feudalismo para se tornarem livres “como pássaros” e venderem sua força de trabalho. No entanto, seria uma liberdade que restringiria somente a de compra e venda da força de trabalho ou há outra alternativa se não esta?

O interesse em pesquisar a temática proposta surge a partir dos estudos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que foi apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, o qual investiga as formas de escravidão contemporânea na sociedade burguesa como uma estratégia utilizada pelo capitalismo para extrair mais-valia absoluta resultando em lucros maiores. Esta pesquisa, também, é resultado das experiências decorrentes da participação no grupo de pesquisa Trabalho e Serviço Social (TRASSO) coordenado pela professora Maria Virgínia Borges Amaral.

Ao estudar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores submetidos ao trabalho escravo em pleno século XXI, percebe-se que, apesar da prática constituir uma afronta às próprias regras formais burguesas, inscritas nos direitos humanos, possui particularidades que estão fundadas nas exigências impostas pelo processo de acumulação capitalista. Dessa forma, não se constitui em um “novo modo de produção escravista”, mas na utilização de força de trabalho escrava para valorização de capital. Parte-se do pressuposto de que o trabalhador assalariado também é um escravo, só que forma mais disfarçada. Pois, este trabalhador depende inteiramente da venda de sua força de trabalho ao capitalista.

Neste estudo, buscamos analisar o sentido da liberdade promulgado pelo capitalismo ao transformar os homens em trabalhadores assalariados “livres como pássaros” para venderem sua força de trabalho no mercado. Nesta sociabilidade, a exploração do trabalhador é camuflada pelo ato da compra e venda da força de trabalho, expressa em um contrato, que passa a impressão de igualdade entre vendedor e comprador da força de trabalho. Entretanto, faz-se necessário desvendar o que está por trás dessa igualdade estabelecida pelo capital, se realmente os produtores da riqueza são livres ou transferiram os grilhões da terra para a forma de trabalho assalariado.

Visando apreender o objeto de estudo, a metodologia adotada foi a de pesquisa bibliográfica. As principais categorias analisadas serão: o trabalho, emancipação humana e política, trabalho assalariado, tempo de trabalho, mercadoria, liberdade restrita e plena, trabalho assalariado, entre outros. Para isto, recorre-se às obras: de Marx, Engels, Lukács, Mészáros, Lessa, Tonet, entre outros. Neste sentido, para o melhor desenvolvimento e apreensão do objeto de estudo desta pesquisa, recorre-se ao pensamento dialético marxiano, objetivando a exposição e compreensão dos nexos causais envolvidos no desenvolvimento histórico da humanidade e na construção dos indivíduos a partir das relações sociais capitalistas.

Para expor o resultado da pesquisa, esta dissertação está organizada em três seções. A primeira seção, intitulada *Bases para o Entendimento da Liberdade*, analisa os fundamentos ontológicos do trabalho, como categoria fundante do mundo dos homens, no qual, através do excedente, torna-se possível escravizar outros homens e, com isto, surgem as primeiras formas de exploração do homem pelo homem. Dentre elas, os modos de produção: escravismo, asiático e o feudal.

A segunda seção, *A Antinomia Entre Capital X Trabalho*, trata do surgimento, do desenvolvimento e da consolidação do modo de produção capitalista, além do sentido de liberdade no modo de produção capitalista até a atualidade.

E por fim, a última seção, *O Preço da Liberdade*, analisa a relação entre emancipação política e a emancipação humana, e os limites e possibilidades da liberdade no modo de produção capitalista. Espera-se com a pesquisa contribuir para desvelar o objeto em suas determinações mais basilares.

A pesquisa busca contribuir com o compromisso, enquanto assistente social, de visar uma nova sociedade livre de exploração do homem pelo homem, e homens que podem se desenvolver enquanto gênero humano.

2. BASES PARA O ENTENDIMENTO DA LIBERDADE

O trabalho é a necessidade eterna dos homens (MARX, 1988). Além disso, é a atividade humana mais autêntica, no qual o homem se constrói como um ser histórico, social, consciente e livre. No entanto, no decorrer da história humana há mudanças nas relações entre os homens e a natureza, o que irá modificar sua relação com a liberdade.

2. 1. O trabalho como categoria fundante da liberdade

O trabalho é, segundo Marx (2004), o ato fundante do ser social, pois ele é o único que faz mediação entre o ser natural e o ser social. É, também, o responsável por produzir bens indispensáveis para a reprodução da sociedade, a riqueza social¹. É no trabalho que o homem, por sua ação, regula e controla seu metabolismo com a natureza. De acordo com o filósofo alemão, o homem ao trabalhar:

[...] põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 2004, p. 30).

Desse modo, o trabalho é a categoria fundante do mundo dos homens, processo que torna possível a construção do ser social inexistente na natureza. Isso se deve ao fato de que, ao se defrontar com a matéria natural, almejando transformá-la em um produto de satisfação de sua necessidade, o homem cria algo novo do âmbito natural. Esse produto novo vai compor um mundo peculiar somente ao homem, organizado em grupos de onde advém a sociedade.

A relação do homem com a natureza² é a base ineliminável do mundo dos homens, é nela que o ser humano se faz diferente dos animais que realizam sua atividade de forma

¹Segundo Netto e Braz (2011), trabalho constitui os meios que “[...] asseguram aquela satisfação sem a qual a sociedade não pode manter-se e reproduzir-se” (p. 39).

² Esta é formada por seres inorgânicos (mundo mineral) e pelos orgânicos (animais e plantas). De acordo com Lukács (1968, p. 3) “[...] um ser social só pode surgir e se desenvolver sobre a base de um ser orgânico e que esse último pode fazer o mesmo apenas sobre a base do ser inorgânico”.

instintiva. Netto e Braz (2011) afirmam que as atividades que os animais executam estão relacionadas a uma herança determinada geneticamente e sua relação com o meio ambiente ocorre de forma imediata, na qual possuem como limite a reprodução da própria espécie, ou seja, as necessidades são biologicamente determinadas.

Segundo Marx (2004, p.30), “[...] o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente”. Esta capacidade de criar ideias antes de construir materialmente é a distinção fundamental entre o homem e os animais.

O trabalho é uma atividade consciente e livre, no qual, diferente dos animais, o homem não satisfaz as suas necessidades de maneira direta e imediata. Atrelado a isso, o ato de trabalho é sempre um ato social, que transforma o mundo e a si mesmo. Desta forma, o trabalho é, sempre, uma atividade coletiva, seu sujeito nunca é um sujeito isolado, e sim um que se insere numa coletividade.

Uma vez que, o homem é marcado pela reprodução ampliada e do novo, ao contrário dos animais que reproduzem sempre o mesmo. Os homens não produzem apenas seus próprios bens indispensáveis à sua própria existência como, também, a si mesmo e toda a realidade social.

A essência do trabalho consiste precisamente em ir além dessa fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo ambiente. O momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica: o produto, diz Marx, é um resultado que no início do processo existia “já na representação do trabalhador”, isto é, de modo ideal (LUKÁCS, 1968, p.5).

A partir de Lukács, Lessa (2012, p. 24), afirma que a consciência tem um papel de destaque, uma vez que possibilita que os homens produzam sempre o novo. Vale frisar que o homem se diferencia dos animais pela consciência. O autor distingue o mundo orgânico do ser social ao afirmar que a goiabeira vai sempre produzir goiaba já que, “[...] na trajetória da goiabeira a sua reprodução somente é possível na absoluta ausência da consciência”. Lukács (2013, p. 187) assegura que:

Não somente objetivo existe na consciência antes de realizar-se praticamente, como essa estrutura dinâmica do trabalho se estende a cada

movimento singular: o homem que trabalha deve planejar antecipadamente cada um dos seus movimentos e controlar continuamente, conscientemente, a realização do seu plano, se quer obter o melhor resultado concreto possível. Esse domínio da consciência do homem sobre o próprio corpo, que também se estende a uma parte da esfera da consciência, aos hábitos, aos instintos, aos afetos, é uma condição elementar do trabalho mais primitivo, e por isso não pode deixar de marcar profundamente as representações que o homem faz de si mesmo, uma vez que exige, para consigo mesmo, uma atitude qualitativamente diferente, inteiramente heterogênea em relação à condição animal, e uma vez que tais exigências são postas por todo tipo de trabalho.

O papel da consciência se torna dominante em relação aos instintos por uma exigência ontológica do próprio ato do trabalho. O homem é o único ser que pode imprimir na natureza o selo de sua vontade (LUKÁCS, 1981). Santos Neto (2013, p.78), também tratando do assunto, afirma que “os animais, por sua vez, são incapazes de operar com qualquer meio ou instrumento, muito menos são capazes de submeter à natureza à sua vontade”.

Sendo assim, o ato do trabalho constitui o domínio consciente do homem sobre seus instintos e, conseqüentemente, uma espécie de controle do indivíduo sobre si mesmo. O controle supracitado representa o caminho que conduz à experiência da liberdade humana. No ato de trabalho, o homem sempre se encontra diante de alternativas e pode escolher, esta escolha constitui o exercício desta liberdade.

Engels (2004, p. 23) ressalta que, “[...] só podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho”. Em relação à temática, Santos Neto (2013) também afirma que os homens, diferente dos animais, são capazes dominar seus instintos e desejos, são considerados senhores de si mesmo e não escravos de seus desejos.

Para Lukács (2013, p.46), “A essência do salto é constituída por essa ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma súbita ou gradativa, no tempo, da nova forma de ser”. Netto e Braz (2011) alegam que o trabalho constituiu o salto qualitativo para a humanidade, já que foi a partir deste que surgiram os primeiros grupos humanos decedentes dos primatas, foi através do trabalho que a humanidade se constituiu como tal. Os autores supracitados também pontuam alguns outros fatores que corroboram com a distinção entre o homem e a natureza, como o fato deste não executar o trabalho para cumprir as determinações genéticas, ao contrário, funda um processo histórico no qual ‘afasta as barreiras naturais’ e leva os homens a se distanciarem da natureza.

Tal afastamento não significa que os indivíduos poderão superá-las, porém que estas deixam de ser a exclusiva determinação que irá reger a realidade. Quanto a isso, Braz e Netto expõem sobre as barreiras naturais que,

[...] Constituindo-se a partir dela, o desenvolvimento do ser social faz com que ela perca, cada vez mais, a força de determinar o comportamento humano: o que é próprio do desenvolvimento do ser social consiste, sem eliminar a naturalidade do homem, em *reduzir* seu peso e a sua gravitação na vida humana – quanto mais o homem se *humaniza*, quanto mais se torna ser social, tanto menos o ser natural é determinante em sua vida (BRAZ; NETTO, 2011, p. 48, grifos dos autores).

Este processo de trabalho passa a exigir habilidades e conhecimentos resultantes, inicialmente, de repetição e experiências, no qual estes conhecimentos serão repassados a partir de aprendizado. Para isto, será necessário um sistema de comunicação, a linguagem articulada, que deve ser aprendida socialmente e será condição fundamental para o aprendizado entre os mesmos. A linguagem também organiza a vida dos homens em sociedade, o homem não realizará o processo de trabalho de forma isolada, este trabalho será sempre uma atividade coletiva terá necessidade de universalizar os saberes que adquire.

O trabalho também se constitui uma atividade orientada, que possui a finalidade³ que deve ser norteadora em todo o processo de trabalho, será sempre uma resposta a uma dada necessidade. Porém, este não atende ao conjunto de elementos limitado e invariável de necessidades, vale ressaltar que as necessidades existem também para os homens, como para os animais, as de alimentação, de sono, reprodução sexual entre outras, no entanto, a maneira se diferencia por conta do desenvolvimento quase ilimitado de formas de atendê-las, este fator distingue e o distância da natureza (NETTO; BRAZ, 2011). Para Marx e Engels (2009a, p. 24, grifos dos autores):

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião – por tudo que quiser. Mas eles começam a distinguir-se dos animais assim que começam a *produzir* os seus meios de subsistência (*Lebensmittel*), passo esse que é requerido pela sua organização corpórea. Ao produzirem os seus meios de subsistência, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material.

³ A partir do pensamento de Lukács, Lessa (2012a) afirma que por mais primitiva que seja a sociedade, o trabalho implica no desenvolvimento de relações sociais e habilidades que vão além do ato de trabalho em si. As posições teleológicas primárias são “[...] aquelas voltadas à transformação da natureza, no processo de troca orgânica entre os homens e o ser social. O segundo tipo de posição teleológica, aquela voltada à persuasão de outros indivíduos para que ajam de uma determinada maneira, é denominada posição teleológica secundária” (LESSA, 2012a, p.66-7).

O processo de trabalho é sempre alguma transformação da realidade, processo este composto pela prévia-ideação⁴ e a objetivação⁵. Enquanto a prévia-ideação é a construção na consciência de uma determinada ação, a objetivação é a transformação do que foi previamente idealizado. O primeiro ocorre a partir do conhecimento acerca da natureza que o homem irá escolher a melhor alternativa, antecipando na consciência o possível resultado provável de cada um. Assim, que toda alternativa posta no trabalho é sempre uma escolha “entre caminhos cuja meta foi produzida não pelo sujeito que decide, mas pelo ser social no qual ele vive e opera” (LUKÁCS, 2013, p. 82).

No entanto, prévia-idealização é só prévia-idealização se for objetivada, isto é, se for colocada em prática. Escolhida a melhor alternativa, o indivíduo age objetivamente, transformando a natureza e construindo algo novo que não existia, assim há uma transformação na realidade. É a consciência que possibilita que os homens respondam de maneira sempre distintas as novas situações. Para Lukács (2013), a consciência não é nenhum epifenômeno, mas um componente importante na determinação do ser dos homens.

Além disto, o indivíduo já não é o mesmo, uma vez que aprendeu algo novo com aquela situação e quando for fazer o próximo objeto poderá utilizar as experiências e habilidades adquiridas. Desta forma, pode-se afirmar que os homens são radicalmente históricos e sociais, ou seja, são eles que criam toda a realidade social através do ato do trabalho. Além do mais, o trabalho constitui-se como critério e modelo de toda a práxis social, pois é ponto de partida para a compreensão do ser social. Ou seja, o trabalho é categoria⁶ decisiva para entender as demais categorias e complexos sociais e, de forma particular, a categoria da emancipação humana de suma importância para a presente pesquisa.

De acordo com Marx (2004), o processo de trabalho existe independente de qualquer forma social determinada. Em *O Capital*, Marx menciona em algumas passagens o caráter universal do trabalho:

⁴ “O momento da prévia-idealização é *abstrato*, mas isso não significa que não tenha existência real, material, isto é, que não exerça força material na determinação dos atos sociais. O fato de ser *abstrato*, portanto, não impede a prévia-ideação de exercer um papel fundamental na determinação material da práxis social. Pelo contrário, *justamente por ser abstrata* é que a prévia-ideação pode cumprir uma função tão importante na vida dos homens. Só enquanto abstratividade a mente pode ser ela constituir o momento em que os homens confrontam seu passado, presente e futuro e projetam, idealmente, os resultados de sua práxis” (LESSA, 2012, p.37, grifos do autor).

⁵ “A objetivação, portanto, não significa o desaparecimento da natureza, mas sua transformação no sentido desejado pelos homens” (LESSA; TONET, 2008, p. 20).

⁶ São expressões de relações do concreto. Isto é, é o que existe na materialidade antes mesmo de ser pensado. São as categorias que exprimem as relações da sociedade capitalista, e que permitem compreender a sua estrutura assim como as das sociedades anteriores (MARX, 2008).

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma *condição de existência do homem*, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana. [...] atividade orientada a um fim de produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, *condição natural e eterna da vida humana* e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente *comum a todas as suas formas sociais* (MARX, 1988, p. 50 - 146, grifos nossos).

Assim, por mais desenvolvida que a sociedade seja ela sempre terá uma base natural e sem esta não poderá existir; é nela que os homens transformam a natureza em produtos para satisfazerem suas necessidades historicamente determinadas, valor de uso⁷. Portanto, sem a reprodução biológica dos indivíduos não há sociedade, porém, a história dos homens é muito mais do que a reprodução biológica. É no trabalho que o homem torna-se um ser autêntico, pois o trabalho é categoria fundante do ser social⁸, que possui leis e uma história distinta desta natureza. De acordo com Netto e Braz (2011), quanto mais o homem se humaniza, quanto mais se torna um ser social, menos o ser natural é determinante na sua vida.

O trabalho implica em um movimento indissociável em dois planos: no mundo subjetivo, já que no processo de trabalho o homem irá adquirir novos conhecimentos e habilidades, uma vez que aprendeu algo novo com aquela ação, assim, o indivíduo se transformará e estes conhecimentos irão tornar-se cada vez socializados através da comunicação com o passar do tempo, no qual a história jamais se repete. E no mundo objetivo o homem irá transformar a matéria à natureza produzindo uma nova situação, assim a realidade já não é a mesma.

A nova situação criada pelo ato de transformação do trabalho não irá pôr apenas o indivíduo em uma nova situação, mas toda a sociedade, o que levanta novas possibilidades para o desenvolvimento tanto do indivíduo quanto da sociedade, levando a ambos a evoluírem. Pois é por meio do trabalho que os homens não apenas constroem materialmente a sociedade, mas lançam as bases para que se construam como indivíduos.

Portanto, o trabalho implica o desenvolvimento de novas necessidades e possibilidades que irão impulsionar novas respostas, em seguida, novas objetivações, e assim por diante, como o trabalho origina uma nova situação a história jamais se repete. Em suma, Lessa (1999,

⁷ “O valor de uso se efetiva apenas no uso ou no consumo. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade que iremos analisar, eles constituem ao mesmo tempo, os suportes materiais do valor de troca” (MARX, 2013, p. 114).

⁸ É o trabalho o processo responsável pela sociabilidade e desenvolvimento das relações sociais, sendo a partir deste que ocorrem as transformações de si e de sua essência através de novos conhecimentos e habilidade antes inexistentes (BRAZ; NETTO, 2011).

p. 24) escreve que “[...] todo ato de trabalho, sempre voltado para o atendimento de uma necessidade concreta, historicamente determinada, termina por remeter para muito além de si próprio. Suas consequências objetivas e subjetivas não se limitam à produção do imediato, mas se estendem por toda a história da humanidade”.

O trabalho também é o ato basilar para compreender todas as outras categorias e complexos sociais e, de maneira particular, a emancipação humana⁹ e, conseqüentemente, a liberdade. Logo, para que ocorra uma transformação no cerne do ser social deverá ocorrer uma transformação na forma de trabalho.

O trabalho é a categoria que rege a totalidade social.

[...] caráter dessa gênese ontológica da liberdade, que aparece pela primeira vez na realidade na alternativa dentro do processo de trabalho. Com efeito, se entendemos o trabalho no seu caráter originário – quer dizer, como produtor de valores de uso – como forma “eterna”, que se mantém ao longo das mudanças das formações sociais, do metabolismo entre o homem (sociedade) e a natureza, fica claro que a intenção que determina o caráter da alternativa, embora desencadeada por necessidades sociais, está orientada para a transformação de objetos naturais (LUKÁCS, 2013, p. 77).

É a gênese das alternativas e a possibilidade de escolhas que permitem a emergência da liberdade. Esta liberdade é intrínseca ao homem através do ato teleológico. Desta forma, é a partir do ato de trabalho o homem passa a agir de forma sempre mais consciente e livre, isto é, é dominando o processo de autoconstrução de si mesmo e do mundo que o homem vai se tornando um ser social livre. O domínio da consciência torna-se dominante em relação ao domínio do ato fundante da sociedade. O processo de trabalho ocorre independentemente da forma social vigente.

Mesmo no capitalismo mais desenvolvido, mesmo em uma formação social na qual o trabalho abstrato se generalizou a quase toda totalidade das relações sociais, mesmo em uma situação histórica em que a mercadoria se converteu na relação mais típica dos homens entre si- mesmo neste caso o trabalho (intercâmbio orgânico com a natureza) permanece a “necessidade eterna”, a “condição universal” e a categoria fundante de toda riqueza

⁹ A emancipação humana irá resultar no controle livre e consciente dos produtores sobre a produção. Tal controle não diz respeito apenas à produção, mas, também, a distribuição e no consumo. Isto é, o objetivo fim não será mais as necessidades do capital e, sim as dos homens. Tonet (2013, p. 144) afirma que “a emancipação humana, para Marx, nada mais é do que um outro nome para o comunismo, embora a primeira enfatize a questão de liberdade e o segundo, o conjunto de uma nova forma de sociabilidade”.

(LESSA, 2011, p.167).

O trabalho não desaparecerá numa sociabilidade socialista, visto que será sempre uma necessidade para a vida humana. Todavia, nesta nova sociedade adquire uma forma mais adequada a uma autoconstrução plenamente humana, diferença esta fundamental dos modos de produção que serão analisados ao longo do texto.

De tal modo, a liberdade, como as demais categorias, possui um caráter histórico e social, ou seja, é sempre consequência concreta da realidade. No decorrer do texto, percebe-se que a liberdade se constitui de modo diferente em distintos momentos históricos. Pode ser levada a quase extinção, como no capitalismo, porém, jamais completamente eliminada.

Apesar do trabalho ser a protoforma do agir humano, e o fundamento ontológico dos diferentes tipos de práxis, porém, nem todos os atos são redutíveis ao trabalho, o que será analisado posteriormente. Todavia, embora o trabalho seja a categoria fundante do mundo dos homens, o ato não explica a totalidade dos complexos, uma vez que quanto mais a sociedade se desenvolve esta ganha relativa autonomia perante o trabalho.

Analisando a atividade do trabalho, é perceptível que nos primórdios esta era realizada por todos os membros do grupo. Este fato aconteceu em razão do baixo desenvolvimento das forças produtivas¹⁰. Os primeiros grupos humanos que surgiram na terra viviam em abrigos extremamente precários, obtinham a alimentação por meio de coleta de vegetais, da caça eventual e era predominante o nomadismo¹¹. Estas sociedades eram denominadas de primitivas, nas quais os homens eram dependentes de uma ampla escala de fenômenos naturais para a sua sobrevivência. Neste momento, não existia divisão de classes, havia apenas uma divisão de tarefas (caça, coleta, pesca), e seus resultados eram compartilhados por todos, já que não havia propriedade privada. A produção era tão escassa que mal dava para a sobrevivência dos próprios indivíduos¹², não existindo qualquer possibilidade econômica de exploração do homem pelo homem (LESSA; TONET, 2004). Todavia, entende-se que nas primeiras formas de organização da sociedade os indivíduos trabalhavam conforme suas necessidades.

¹⁰ De acordo com Netto e Braz (2011), o conjunto de elementos de meios de trabalho, objetos de trabalho e força de trabalho são designados por forças produtivas, sendo a última a mais preciosa, no qual permite a descoberta de novos objetos, habilidades e conhecimentos.

¹¹ “[...] pequenos bandos que migravam de um lugar para outro em busca de comida” (LESSA; TONET, 2008, p. 54).

¹² “[...] quando os grupos humanos iam à guerra, matavam os prisioneiros (e eventualmente, os devoravam), porque não havia como explorá-los” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 75).

A sociedade primitiva gestou em seu interior elementos que irão ser responsáveis por sua dissolução. É só com desenvolvimento das forças produtivas que o surgimento e ampliação da agricultura e da pecuária (domésticação de animais), que foi possível que os homens deixassem de serem nômades, vinculando-se a um território este fenômeno trouxe significativas transformações, favoreceu a criação do excedente¹³, ou seja, produzir mais do que o necessário para a sobrevivência. Engels (2012a, p. 220) verifica que com o:

[...] desenvolvimento da produção, a força de trabalho do homem se tornou apta para produzir consideravelmente mais do que era preciso para a manutenção do produtor, e como essa fase de desenvolvimento no essencial, a mesma em que nasceram a divisão do trabalho e a troca entre indivíduos. Não se demorou muito a descobrir a grande “verdade” de que também o homem podia servir de mercadoria, de que a força de trabalho do homem podia chegar a ser objeto de troca e consumo, desde que o homem se transformasse em escravo. Mal os homens tinham descoberto a troca e começaram logo a ser trocados, eles próprios. O ativo se transformava em passivo, independentemente da vontade humana.

Conforme o autor supracitado, com a gênese da escravidão se alcança o mais alto grau de desenvolvimento sob a civilização, com isto, também, a primeira grande cisão da sociedade, no qual uma classe explora e outra é explorada. Tornou-se assim vantajoso explorar o trabalho alheio, ocasionando a divisão entre duas classes distintas e antagônicas: dominante e a dominada. Para Marx e Engels (2009a, p. 48-9):

[...] enquanto existir a cisão entre interesse particular e o comum, enquanto, a atividade não é dividida voluntariamente, mas sim naturalmente, a própria ação do homem e torna para este um poder alienado e a ele oposto [...], que o subjuga, em vez de ser ele a dominá-la. E que assim que o trabalho começa a ser distribuído, cada homem tem um círculo de atividade determinado e exclusivo que lhe é imposto e do qual não pode sair; será caçador, pescador ou pastor ou crítico, e terá de continuar a sê-lo se não quiser perder os meios de substância.

Ainda de acordo com os autores supracitados, “a divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão de trabalho material e

¹³ Segundo Baran e Sweezy (apud BRAZ; NETTO, 2011) o excedente econômico, ou simplesmente excedente, na definição mais breve possível, é a diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção. O volume do excedente é um índice de produtividade e riqueza.

espiritual” (MARX; ENGELS, 2009a, p.45). Assim, o desenvolvimento do trabalho, como também da divisão do trabalho, causa algo qualitativamente novo, o homem passa a produzir mais que o necessário para sua reprodução. O que modifica completamente a estrutura de classe. Essa capacidade de se produzir excedente permite que uma classe social possa arrumar de tempo livre para desfrutar das riquezas sociais da classe produtora (proletariado, servo e escravo) (SANTOS NETO, 2015).

Engels (2012a, p. 203) afirma que, “da primeira grande divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados”. Deste modo, o surgimento do excedente econômico traz também uma maior divisão da distribuição de trabalho, este trabalho se tornará mais especializado; junto a este fator se somará a produção para além do autoconsumo da comunidade, gênese das primeiras formas de troca e comércio de mercadorias. Assim, é o acréscimo da produtividade que leva o surgimento da divisão social do trabalho e, conseqüentemente, a cisão entre os homens.

Todas as formas mais elevadas de produção que vieram depois que conduziam à divisão da população em classes diferentes e, portanto, no antagonismo entre as classes dominantes e as classes oprimidas. Em consequência, os interesses das classes dominantes converteram-se no elemento propulsor da produção, enquanto esta não se limitava a manter, bem ou mal, a miséria existência dos indivíduos (ENGELS, 2004, p. 26).

É com a criação do excedente que o trabalho passará a ser também uma relação de poder entre os homens. Esta relação de exploração do homem pelo homem se expressa no trabalho alienado¹⁴, o trabalhador passa a produzir mais do que o necessário em detrimento à acumulação de riqueza à classe dominante. Segundo Marx:

[...] o trabalho alienado aliena a natureza do homem, aliena o homem a si mesmo, o seu papel ativo, a sua atividade fundamental, aliena do mesmo modo o homem a respeito da espécie; transforma a vida genérica em meio da vida individual. Primeiramente, aliena a vida genérica e a vida individual; depois, muda esta última na sua abstração em objeto da primeira, portanto, na sua forma abstrata e alienada (MARX, 2005, p. 116).

¹⁴“[...] é tão somente uma forma de trabalho: está na base de *uma* relação internaratuante que constitui (e se constitui com) a propriedade privada, que implica a divisão do trabalho do trabalho e a produção”. O trabalho alienado “aliena do homem o seu corpo próprio, bem como a natureza fora dele, bem como a natureza a sua essência *humana*”. Sendo assim, a alienação não diz respeito somente a alienação dos produtores como também da sociedade, uma sociedade alienada. Marx escreve que o fenômeno da alienação se constitui como um processo especificamente humano (MARX, 2015, p. 209, grifos do autor).

De acordo com Lessa (1999), a alienação¹⁵, que nada mais é que a produção de riqueza por um (explorado) e a apropriação por outro (explorador), sendo tão somente a expressão da desumanidade produzida historicamente pelos homens.

A alienação não é “perda” da humanidade de si própria, mas a constituição de relações sociais desumanas por obra da própria humanidade. A alienação é a desumanidade humana, socialmente, posta. Sua existência não depende de os indivíduos e suas consciências sentirem-se (ou não) estranhos ou estranhados- assim como a superação da alienação não terá lugar na esfera afetiva ao se modificar esse sentimento por outro de conforto ou aconchego (LESSA, 2015, p. 488).

Em face dessa configuração que o trabalho adquiriu a partir da divisão de classes, torna-se vantagoso transformar os prisioneiros de guerras em escravos, trabalhadores que eram submetidos a formas de violência exarcebada. Este fator leva a extinção da sociedade primitiva, segundo Netto e Braz (2011, p. 75), “[...] o surgimento do excedente muda radicalmente às relações sociais: posto o excedente, vale à pena escravizar e explorar homens”. Ainda em relação à temática Engels (1979, p. 164) afirma que:

A partir do instante remoto em que o aprisionamento e a exploração de escravos se converteram em dois negócios distintos, os exploradores do trabalho dos escravos souberam comprar escravos, adquirindo, desse modo, o poder sobre o homem por meio do poder sobre as coisas, isto é, sobre o preço do escravo e sobre os meios de vida e instrumentos de trabalho.

A riqueza é assim, concebida como poder sobre as coisas e sob os homens. O trabalho alienado trouxe também novas necessidades. Para Lessa e Tonet (2012) só é possível obrigar uma pessoa a produzir riquezas para outrem utilizando violência cotidiana, um dos mecanismos e/ou instituições, ou até o mais importante, é o Estado¹⁶, o qual irá ser discutido no decorrer do estudo.

Em relação às classes sociais, essas são produtos do desenvolvimento das relações sociais, deste modo, a naturalização da desigualdade social vai emergir como natural e não como consequência do processo de divisão do trabalho. Com a gênese da exploração do

¹⁵ Lessa (2012) afirma que a alienação se constitui na negação da essência humana, além disto, nada tem de natural; é, portanto, puramente social.

¹⁶ “O Estado, portanto, não é apenas um instrumento de defesa dos interesses particulares da burguesia, mas também uma expressão invertida da desigualdade social de raiz. Invertido, porque o interesse particular, que reina soberano na sociedade civil, apresenta-se, a sociedade política, sob forma de interesse geral” (TONET, 2013, p. 132).

homem pelo homem, o antagonismo passa a ser constituinte da vida cotidiana. Logo, a sociedade de classes tem sua origem na capacidade do homem produzir mais do que o necessário. É a partir da gênese do excedente econômico que emergem as condições para uma classe viver do trabalho de outrem e, em seguida, há substituições das formas de controle e subordinação do trabalho alheio. É desta forma de usurpação que brota a alienação.

E, finalmente, a divisão do trabalho oferece-nos logo o primeiro exemplo de como, enquanto os homens se encontram na sociedade natural, ou seja, enquanto existir a cisão entre o interesse particular e o interesse comum, enquanto, por conseguinte, a atividade não é dividida voluntariamente, mas sim naturalmente, a própria ação do homem se torna para este um poder alienado e a ele oposto, que o subjuga, em vez de ser ele a dominá-lo. E que assim que o trabalho começa a ser distribuído, cada homem tem um círculo de atividade determinado e exclusivo que lhe é imposto e do qual não poder sair [...] e terá de continuar a sê-lo se não quiser perder os meios de subsistência (MARX; ENGELS, 2009a, p. 48-9).

Portanto, a partir da produção do excedente, ou seja, a produção além do necessário para a manutenção da vida, tornou-se vantajoso o homem explorar o trabalho dos outros homens. Com a gênese da propriedade privada emerge também a desigualdade. No decorrer do estudo, perceberá que a propriedade privada¹⁷ se desenvolveu de forma diferente e num conjunto de relações sociais totalmente distintas.

Para Marx (2004, p. 102), “[...] o homem que possuir apenas a força de trabalho será forçadamente, em qualquer estado [situação] social e de civilização, escravo de outros homens que se tornaram proprietários das condições objetivas do trabalho. Ele não pode trabalhar nem, por conseguinte, viver, a não ser ele só com a autorização destes últimos”. Torna-se lucrativo a escravidão do homem pelo homem.

Na passagem da história haverá uma evolução das sociedades e dos indivíduos, no qual resultará em determinadas relações do indivíduo com a sociabilidade. É a modalidade da relação do homem com a natureza que varia ao longo da história. Vale enfatizar, esta história não é linear e não se extingue um sistema de produção e logo em seguida surge outro, além disso, o desenvolvimento de cada modo de produção varia de local para local e tem particularidades distintas.

¹⁷ Propriedade privada é a relação social pela qual produtores de riqueza social são expropriados pelas outras classes sociais. Assim, a propriedade privada passa a dominar a vida de toda a sociedade (MARX, 2015).

Desta forma, é a partir do excedente que toda história humana, até os dias atuais, tem como pilar, não como causa, a luta de classes. É impossível construir uma autêntica comunidade humana sobre a base da desigualdade social¹⁸.

O trabalho é a base para o entendimento da liberdade e dos complexos sociais e, sendo assim, de suma importância para a presente pesquisa. Os próximos itens irão tratar alguns aspectos e características das principais formas de exploração do homem pelo homem, logo, a escravidão do homem e dos distintos artifícios utilizados em cada modo de produção para cercear a liberdade dos seres sociais.

2. 1 As primeiras formas de exploração do homem pelo homem e de liberdade

O surgimento do excedente econômico e a exploração do homem pelo homem levaram a extinção do comunismo primitivo, gestando novos modos de produção. As primeiras sociedades fincadas na exploração do homem pelo homem foram as escravistas e as asiáticas. Vale enfatizar que, as transições de uma sociabilidade a outra assumem características e ritmos próprios.

Enquanto na comunidade primitiva não existia a escravidão, em decorrência do baixo desenvolvimento das forças produtivas, assim não havia possibilidade da produção do excedente. É no período do escravismo que se origina a exploração do homem pelo homem desencadeada pelo surgimento da propriedade privada. Este se desenvolve por volta de 3.000 anos antes de Cristo e desaparece com a queda do Império Romano (BRAZ; NETTO, 2011).

No sistema escravista, os escravos são privados de sua liberdade e passam a constituir parte dos meios de produção. Este modo de produção se caracteriza pela realização do trabalho através da coerção e violência aberta. O escravismo se desenvolveu principalmente na Europa em algumas regiões da África e da Ásia, apesar de que suas principais sociedades escravistas fossem à grega e a romana¹⁹ (TRINDADE, 2002).

¹⁸ A concepção materialista da história parte da tese de que a produção, e com ela a troca de produtos, é a base de toda ordem social; de que em todas as sociedades que desfilaram pela história, a distribuição dos produtos, e juntamente com ela a divisão social dos homens em classes ou camadas, é determinada pelo que a sociedade produz e como produz e pelo modo de trocar os seus produtos. De conformidade com isso, as causas profundas de todas as transformações sociais e de todas as revoluções políticas não devem ser procuradas nas cabeças dos homens nem nas ideias que eles façam da verdade eterna ou da eterna justiça, mas nas transformações operadas no modo de produção e de troca; devem ser procuradas não na *filosofia*, mas na *economia* da época que se trata (ENGELS, 2005, p. 69, grifos do autor).

¹⁹ Houve várias outras sociedades antes de Roma, inclusive impérios, Egito, Mesopotâmia, Cártago, entre outras.

A escravidão representava a mais radical degradação [...] imaginável do trabalho- a conversão de seres humanos em meios inertes de produção, por sua privação de todo direito social e sua legal assimilação às bestas de carga: na teoria romana, o escravo da agricultura era designado como sendo um *instrumentum vocale*, um grau acima do gado, que constituía um *instrumentum semi vocale*, e dois acima do implemento, que era um *instrumentum mutum* (ANDERSON, 1974, p. 24).

Sendo assim, neste modo de produção, a possibilidade de o homem ser dono de sua história é basicamente nula, uma vez que havia um Deus que estabelecia o lugar de cada indivíduo na sociabilidade. Estas sociedades apresentavam como característica o antagonismo entre as classes sociais existentes, os escravos e os senhores de escravos, este último era constituído de uma minoria de proprietários de terra no qual toda a produção e escravos eram pertencentes a estes. As riquezas só eram ampliadas a partir das guerras.

Visto que para os escravos o aumento dos lucros não os interessavam, já que nada tinham a ganhar com a ampliação e o aumento do ritmo de trabalho. Por este motivo, no escravismo o desenvolvimento das técnicas e dos métodos de organização da produção ocorreu de maneira lenta. No modo de produção escravista não era perceptível o alargamento de excedente, para isto, como se afirma anteriormente, se faz necessária às guerras com o objetivo de conquistar novos territórios e, conseqüentemente, fazer escravos, ou seja, para aumentar a produção era necessário maior número de força de trabalho. O modo de produção escravista consistia da exploração do escravo, exploração esta de forma explícita e evidente.

Com a ampliação do número de escravos e a expansão territorial dos reinos e dos impérios, o Estado e o exército irão aos poucos perder sua eficiência em manter a repressão em favor do parasitismo dos senhores. O custo para manter o controle sobre os escravos era demasiado alto em relação à riqueza produzida, já que os impostos se tornaram cada vez mais altos e a classe dominante da época não possuía meios para pagá-los, acarretando a diminuição dos salários para funcionários públicos e a corrupção estatal que tem aí sua gênese (LESSA; TONET, 2008).

Estes fatores e a desorganização do comércio ocasionaram uma crise política e militar que irá acarretar na extinção do modo de produção escravista e num processo que aos poucos consolida o feudalismo. Outro fator que chama atenção é a propagação de trabalho livre, consequência do aperfeiçoamento das forças produtivas (LESSA; TONET, 2008; BRAZ; NETTO, 2011). Visto que, os produtores de riqueza social são também propriedade

total do seu senhor, portanto, a liberdade do escravo era nula, caracterizando extrema miséria para a maioria e grande riqueza para uma minoria.

O percurso de enfraquecimento do escravismo na Europa não se realizou por conta das revoltas dos escravos, apesar de ter existido; é o próprio processo de contradição do escravismo que gesta este enfraquecimento. Neste período não há um comparecimento de uma classe que tinha como objetivo alcançar uma forma revolucionária de sociedade com profundas alterações, por conta de condições de vida e de trabalho que estes indivíduos eram submetidos que não os lhes permitiam pensar acerca de uma alternativa para a transição de uma nova forma de sociedade. Todavia, para o desaparecimento total do escravismo para a transição ao feudalismo foram necessários três séculos e um movimento lento, caótico e desordenado, este se estruturou de formas diferentes dependendo de localidade para localidade. Em outros locais se fincou o modo de produção asiático.

O modo de produção asiático se desenvolveu a partir da descoberta da agricultura e da pecuária, e abrange a região geográfica entre o Oriente Médio e a China, e também as civilizações Maias e Astecas nas Américas. Este modo de produção é uma forma de exploração primitiva. E tem como característica o fato de que a população elevada é desproporcional ao pouco solo disponível para a agricultura. A classe dominante se expropriava da riqueza produzida através do recolhimento de impostos realizado pela força militar.

O sistema asiático resistiu concomitante aos modos de produção escravista e feudal, mas a incapacidade de desenvolvimento das forças produtivas nesse modo de produção, fez com que este fosse sendo gradativamente superado pelo capitalismo. Apesar de ser mais antigo que o escravismo e o feudalismo (LESSA; TONET, 2008). Este sistema especificamente chama a atenção pelo fato de se manter praticamente do mesmo modo durante toda sua existência, ou seja, sem um significativo avanço das forças produtivas (ou um avanço lento), até o século XX.

Já o feudalismo foi um modo de organização da sociedade e da produção social que dominou durante um longo período da história toda a Europa. Segundo Huberman (1986), no século X a XV a Europa Ocidental e Central eram majoritariamente divididas em áreas de terras que não eram contínuas, e sim dispersas em faixas denominados de feudos, estes eram formados de aldeias com servos realizavam trabalhos direcionados à agricultura. O que variava nos feudos eram a organização e as relações entre os que os residiam no local de acordo com o senhor feudal, este poderia possuir centenas de feudos e viver em castelos com sua família e seus funcionários.

Esta nova forma social, a feudal, possuía também duas classes sociais fundamentais: a primeira classe formada por guerreiros, sacerdotes, senhores de terra, que se situavam num dos extremos da escala social e a segunda pelos trabalhadores, os servos, que localizavam em outro extremo. Os servos/camponeses juridicamente tinham a mobilidade restrita.

Assim, a estratificação social rígida baseada no princípio de nascimento é uma das suas principais características. A mobilidade social neste período é praticamente inexistente. De acordo com Trindade (2002), esta especificidade era muito forte e era resultado do modo como o sistema de produção era organizado. A possibilidade de passar de uma classe social para outra era praticamente inexistente, visto que as amarras eram resultados do modo como à economia estava organizada.

Ainda em relação à temática, Huberman (1986, p. 8) afirma que “os camponeses eram mais ou menos dependentes. Acreditavam os senhores que existiam para servi-los. Jamais se pensou em termos de igualdade entre senhor e servos. O servo trabalhava na terra e o senhor manejava na terra”. Deste modo, o camponês deveria se resignar à sua sorte infeliz. Nascido em um modo de produção com divisões claramente demarcadas, aprendendo que só alcançará o reino de Deus se cumprir de boa vontade e com satisfação a classe dominante.

No entanto, se observava diferenças marcantes entre o modo de produção do escravismo para o feudalismo como:

Se o escravo era parte da propriedade e podia ser comprado ou vendido em qualquer parte, a qualquer tempo, o servo, ao contrário, não podia ser vendido fora de sua terra [...] Esta era uma diferença fundamental, pois concedia ao servo uma espécie de segurança que nunca teve. Por pior que fosse o seu tratamento, o servo possuía família e lar e a utilização de alguma terra (HUBERMAN, 1986, p. 8).

O servo também, diferentemente dos escravos, tinham a posse de suas ferramentas de produção e de parte desta, apesar da maior fatia do excedente ser destinado ao senhor feudal. Por esta razão, passa a ser vantajoso trabalhar mais e desenvolver novas técnicas produtivas, novas ferramentas e novas formas de organização de trabalho coletivo. Além disto, o dono da terra que possuía a responsabilidade de proteger o feudo e seus servos, já que o servo estava ligado a terra e o senhor feudal, ao feudo. Segundo Huberman (1986), se não fosse os dois ou três dias que o servo trabalhava na terra do senhor, sem pagamento possuiria uma vida mais satisfatória, além disso, nos dias que não estavam cuidando da terra de seu senhor estava livre para tentar aumentar sua produção em sua própria faixa de terra.

Desta forma, em comparação ao modo de produção escravista, o sistema feudal era uma forma mais produtiva e até mais humana, já que o servo não era apenas um simples instrumento de produção como também, possuía a posse de alguns meios de produção. O autor supracitado ainda afirma que muitas vezes homens livres, mas sem condições de subsistência ofereciam-se como servos em troca de segurança. Todavia, a violência neste modo de produção também é explícita.

Além disso, os meios de produção não estão livres e disponíveis para a compra e venda como, por exemplo, a terra e os trabalhadores. A terra não poderia ser vendida nem comprada, apenas repassada através de um acordo mantendo a mesma dinâmica do feudo.

A principal característica do modo de produção feudal era a organização autossuficiente dos feudos, a terra produzia praticamente todas as mercadorias que eram necessárias ao feudo. A medida da prosperidade e do poder de um homem estava relacionada à quantidade de terra que o mesmo possuía; por este motivo havia constantes disputas por solo. Conforme Huberman, o sistema feudal não necessitava do artifício da troca e venda de mercadorias já que:

O servo e sua família cultivavam seu alimento, e com as próprias mãos fabricavam qualquer mobiliário de que necessitassem. O senhor do feudo logo atraía à sua casa os servos que se demonstravam bons artífices, a fim de fazer os objetos de que precisava. Assim, o estado feudal era praticamente completo em si – fabricavam o que necessitava e consumia seus produtos (HUBERMAN, 1986, p.17).

Existia apenas um intercâmbio de trocas de mercadorias. Era um comércio em baixa escala, já que não havia razão para a produção em grande quantidade. Só se produzia além do necessário para o consumo quando havia mercado e eram comercializados em feiras semanais e locais. A ampliação da produção e da população gerou uma crise do modo de produção feudal, ocasionando a expulsão dos servos de suas terras, que migraram do campo para a cidade e ali se instalaram. A terra passa a perder seu valor e a riqueza passará a ser medida pela quantidade de dinheiro. Este dinheiro torna o intercâmbio de mercadorias mais fácil e, com isto, incentiva o comércio.

No feudalismo não existia uma legislação para as cidades, como se observa atualmente, e sim os costumes do feudo²⁰, leis de convivência, como também não havia um governo centralizador e forte na Idade Média capaz de se encarregar de todas as questões, era

²⁰ “ ‘O costume do feudo’ significava, então, o que a legislação do governo de uma cidade ou condado significa hoje” (HUBERMAN, 1986, p. 9).

o senhor feudal que delimitava todas as regras do feudo. Chargas (2011) afirma que os modos de produção possuíam normas e contratos (mesmo que não formalizados).

Engels (1973) afirma que as relações de vassalagem alcançavam até a servidão completa, uma vez que os servos passavam maior parte do seu tempo nas terras de seu senhor e pagavam altos impostos ao Estado.

Segundo Huberman (1986, p.48), “o fato de que a terra fosse assim comprada, vendida e trocada livremente, como qualquer outra mercadoria, determinou o fim do antigo mundo feudal”. Todos os costumes feudais, motivados pela propriedade no solo, deveriam ser modificados em relação à vida da cidade. É com a expansão do comércio e das cidades que surgem duas novas classes sociais: os artesões, que terão a oportunidade de abandonar a agricultura e viver de seu ofício, e os comerciantes, também chamados de burgueses, que irão constituir a gênese do capitalismo. Que neste momento irá constituir a classe média²¹ que viverá da compra e venda de mercadorias que passam a serem trocadas por dinheiro, surgindo uma classe que será movida tão somente por lucro, a burguesa. De acordo com Huberman (1986, p.33), “[...] a posse do dinheiro, uma nova forma de riqueza, trouxera consigo a partilha no governo, para a nascente classe média”.

O modo de produção feudal já não atendia mais às necessidades do aumento incessante e rápido do comércio. O senhor feudal percebe que é mais produtivo o trabalho livre do que o trabalho escravo, do servo. O trabalhador que deixava sua terra para cultivar na terra de seu senhor fazia o trabalho de má vontade e não produzia o máximo.

O fato de a terra não ser comprada, vendida ou trocada livremente, como qualquer outra mercadoria, determinava o fim do feudalismo. A liberdade da propriedade resultou na abolição do sistema feudal. Esse conjunto de contradições foi elemento dinâmico de transformação (TRINDADE, 2002). A passagem do feudalismo para o capitalismo constitui no movimento em que o bem-estar individual era considerado prova final de uma ação socialmente controlada para um mundo em que este bem-estar consiste na consequência de uma ação individualmente controlada, o que será visto mais adiante.

Observou-se anteriormente que a escravidão e o asiático foram às primeiras formas de exploração, caracterizados no período da Antiguidade, posteriormente a servidão na Idade Média e na atualidade será o trabalho assalariado. Percebe-se, assim, que as civilizações são seguidas pela escravidão com a única distinção que no início era de forma franca e hoje de

²¹ Segundo Huberman (1986, p.39), “Enquanto a sociedade feudal permanecia estática, com relação entre senhor e servo era fixada pela tradição, foi praticamente impossível ao camponês melhorar sua condição. Estava preso a uma camisa de força econômica. Mas o crescimento do comércio, a introdução de uma economia monetária, o crescimento das cidades proporcionaram-lhe meios para romper os laços que o prendiam tão fortemente”.

modo mais ou menos disfarçada (ENGELS, 2012a, p. 222). O próximo capítulo irá tratar da gênese, desenvolvimento e consolidação do modo de produção capitalista e sua relação com a liberdade.

3. A ANTINOMIA ENTRE CAPITAL VERSUS TRABALHO

O capítulo que se segue levanta algumas indagações como: a liberdade proposta pela sociedade do capital está relacionada à expressão da “livre iniciativa” ou é sinônimo de escravidão? Qual então seria o sentido de liberdade propagada pelo capital? Uma vez que o ato de compra e venda da força de trabalho obscurece a existência do proletariado subordinada aos interesses capitalistas. Qual o tipo de liberdade que o trabalhador possui em não se vender para o capital e satisfazer suas necessidades? Independente do salário oferecido pela exploração de seu trabalho.

Partindo do pressuposto que o servo foram realmente libertos dos grilhões que os prendiam a terra e, por conseguinte, dos seus meios de produção e transformados em trabalhadores assalariados livres. Por que o trabalhador no capitalismo é tanto preso ao seu salário como meio de subsistência, quanto o servo preso a terra. E se o capitalismo impede a real liberdade do homem, qual seria a saída para a eliminação da exploração do homem pelo homem? A abolição do Estado? E da compra e venda força de trabalho?

3. 1. O Sistema do Capital: “trabalhadores livres como pássaros”

Os modos de produção precedentes ao capitalismo como o escravismo, a sociedade asiática e o feudalismo, se valeram da coesão e da violência aberta para explorar o trabalho alheio, mas foi sobre a égide do capital que a exploração do homem pelo homem intensificou-se demasiadamente e de forma mistificadora. Visto que, o excedente econômico é extraído sem se utilizar do recurso à violência extra econômica através da venda voluntária da força de trabalho.

O rompimento com a estrutura feudal não contribuía para a construção de uma ordem social plenamente livre, mas para a emergência de uma estrutura social correspondente aos interesses burgueses. Isso, necessariamente, implicava também na manutenção da propriedade privada e das classes sociais. Além disso, a forma como o capitalismo vai emergindo configura-se de maneira diferenciada a depender de cada país, com várias fases em sequência diversa, e em épocas e histórias diferentes.

“A sociedade burguesa moderna, surgida das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Nada mais fez que substituísse as antigas por novas classes, por novas condições de opressão, por novas formas de luta” (MARX; ENGELS, 2006, p.48). O modo de produção capitalista tem seus alicerces firmados ainda no modo de produção feudal, já que a decomposição deste último formou elementos de sustentação para o primeiro. Quando, no período feudal, o trabalhador é desvinculado da gleba ou de seu servo, esse produtor direto, torna-se livre vendedor de sua força de trabalho.

O modo de produção do capital é o mais poderoso sistema de extração de mais trabalho que existiu na história da humanidade. A dinâmica do sistema supracitado será marcada pela tendência contínua de concentração de capital.

No capitalismo é possível o indivíduo mudar de classe social e as classes permanecem. Enquanto nas formas de produção anteriores havia uma estrutura que fornecia cada coisa o seu “local natural”. Essa estrutura se deve ao fato que as relações sociais eram tidas anteriormente como naturais, ou seja, era natural o senhor de escravos e sua descendência pertencerem à classe dominante, da mesma forma que os escravos pertenciam à classe dominada.

Diante dessa condição “natural”, nada podiam fazer os indivíduos para modificá-la. Tal relação também existia no feudalismo, na qual sob nenhuma possibilidade um servo poderia se tornar um senhor feudal. Não significa que não houvesse ascensão social nos modos de produção anteriores, mas, ocorria de forma restrita. Nestes períodos precedentes ao capitalismo, a maioria dos homens podia apenas desenvolver as possibilidades que a sociabilidade vigente permitia. A partir do sistema do capital:

O Estado suprime, à sua maneira, a diferença do *nascimento*, do *estado* [social], da cultura, da *ocupação* [profissional], quando declara suas diferenças *não políticas* o nascimento, o estado, a cultura, a ocupação, quando (sem atender a estas diferenças) proclama cada membro do povo participante *por igual* da soberania popular, quando trata todos os elementos da vida real do ponto de vista do Estado. Não obstante, o Estado deixa *atuar* a propriedade privada, a cultura, a ocupação, à maneira *delas* (como propriedade privada, cultura, ocupação) e fazer valer a sua essência *particular*. Muito longe de suprimir as diferenças essas diferenças fáticas, ele só existe antes no pressuposto delas, ele só se sente como *Estado político*, e só faz valer a sua universalidade, em oposição a esses seus elementos (MARX, 2010c, p. 49-50, grifos do autor).

Logo, sob a regência do capital, o aparente caráter imutável das relações tende a desaparecer. Diante disso, os indivíduos podem passar da classe dominada para a dominante, independentemente da classe que nasceram. Com exceção da herança que o direito de propriedade assegura. Sendo a classe que o indivíduo se insere que irá determinar sua posição na economia e, conseqüentemente, seu local na sociedade. Assim, o Estado deixa que a propriedade privada, a cultura e a ocupação ‘atuem do seu modo’.

A fortuna não era mais privilégio dos nobres de “sangue azul” nem dos monarcas absolutos, mas, mesmo para os aspirantes à riqueza só era possível chegar até ela extraíndo cada gota de mais-valia que escorria do proletário, que não mais escravo, mas continua sendo obrigado a trabalhar para seus novos senhores, os capitalistas, na medida em que os meios de produção seguiram sob a posse dessa classe infinitamente menor (CHAGAS, 2011, p. 52).

A respeito disso, Lessa (2012, p. 128-9) expõe que “[...] os atos de um burguês podem, de fato, destruir sua fortuna, do mesmo modo que os atos de um proletário podem enriquecê-lo e transformá-lo em um burguês. Na vida regida pelo capital, ocorrências dessa ordem não rompem com a normalidade cotidiana”. Sendo assim, esta é característica do sistema do capital seria uma falsa aparência de mutabilidade.

Tanto na sociedade antiga, escravista, quanto na medieval, feudal, a explicação ontológica de uma imutabilidade do ser era essencialmente útil para a conservação da reprodução social nos moldes estruturais da divisão social entre classes existentes. Essa concepção de estrutura social, hierarquicamente determinada e ontologicamente intransponível, permanece de alguma forma até os dias atuais, só que sob novos argumentos e formatos. Lukács (2010, p. 116) escreve que:

O contraste entre rico e pobre é mais claro, mas pleno de conseqüências do capitalismo, do que em qualquer formação anterior. Porém, exatamente do ponto de vista do nosso problema, ocorre uma supressão das antigas mediações ontológicas: um nobre empobrecido continua sendo nobre, um capitalista empobrecido cessa de ser capitalista.

Logo, pela primeira vez na história, o local ocupado pelo indivíduo é determinado predominantemente pela dinâmica econômica. No entanto, sob a regência do capitalismo, o aparente caráter natural das relações tende a se extinguir, leia-se mistificar-se. Desta forma, os indivíduos podem passar da classe dominada para a dominante, independentemente da classe que nasceram. Para Tonet:

A sociedade burguesa, porém, tem uma natureza dúplice. Por sua configuração essencial, ela permite e, ao mesmo tempo, interdita a compreensão da realidade social como ela é de fato. Por ser fundada na compra e venda da força de trabalho - um ato puramente social - ela põe a possibilidade de entender que ela é o resultado da atividade dos próprios homens e não de forças naturais ou sobrenaturais. Nesse sentido fica claro, pois, uma distinção essencial entre natureza e sociedade. Contudo, esse mesmo ato de compra e venda de força de trabalho, ao ocultar a exploração que está embutida nele, termina por imprimir às relações sociais um caráter de naturalidade (TONET, 2013, p.51-2).

O modo de produção vigente impôs ao homem uma nova situação, sem deixar de cumprir essa velha determinação. A novidade é que agora foram libertos de serem os próprios produtores de uma propriedade de seu senhor ou de ter relações de servidão em razão da propriedade da terra, podem livremente se relacionar no mercado de trabalho. Sem opções, os trabalhadores passam a se sujeitarem as mais precárias condições de trabalho para obter a sobrevivência de si e de sua família, já que apenas detém sua força de trabalho para vender, tal qual qualquer outra mercadoria em troca de um salário.

Marx (2010a) afirma que a sociedade feudal fundava uma desigualdade jurídica e política explícita entre as classes sociais. Todavia, no modo de produção supracitado o servo ainda detinha o controle de seus instrumentos de trabalho e meios de subsistência, posse essa que será retirada no sistema do capital.

Assim, na sociabilidade do capital a condição é completamente diferente, já por conta da forma de organização das relações sociais a desigualdade é mascarada, seu o núcleo básico é a compra e venda da força de trabalho. No qual, para manter a dominação e a exploração se faz necessário instituir a igualdade jurídico-política de todos os homens, ou seja, transformá-los em cidadãos, o que será visto no próximo capítulo.

Por enquanto, assinala-se que a própria burguesia moderna²² é o produto de um longo processo de desenvolvimento das relações de produção e de troca. A classe que detém o poder dos meios de produção e concentra a riqueza sobre o seu domínio na sociedade capitalista é a classe burguesa, e sua gênese, conseqüentemente, implicou no aparecimento dos operários modernos - o proletariado²³. Esta classe consiste na produtora da riqueza

²²“Por burgueses entende-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social e que empregam trabalhadores assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção, são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver” (MARX; ENGELS, 2007, p. 47).

²³ “O proletariado é a classe da sociedade que retira sua subsistência unicamente da venda de seu trabalho e não do lucro de um capital qualquer; a classe cujo bem-estar, cuja vida e cuja morte, cuja existência toda depende da

social, riqueza esta, administrada pela burguesia e negada à classe trabalhadora. Assim, pode-se afirmar que o proletariado é o produto mais autêntico da burguesia, ou seja, sua origem está subordinada a classe dominante (MARX; ENGELS, 2006).

A nova ordem precisou reorganizar a forma de explorar o trabalho, superando o trabalho servil e pondo em seu lugar o trabalho assalariado. Esse processo se expressa na acumulação primitiva²⁴, segundo Marx (1983), esta acumulação é o princípio do desenvolvimento do modo de produção capitalista que originou tanto o trabalhador assalariado quanto o capitalista, no qual se configura na servidão do trabalhador pelo comando do capital.

Os camponeses foram separados dos meios de produção, essa separação será denominada por Marx e Engels como período de acumulação primitiva. Uma acumulação que não será resultado do modo de produção capitalista e sim ponto de partida, a pré-história do capital e de seu modo de produção. Livre em duplo sentido, primeiramente porque não são partes dos meios de produção e depois porque não são donos dos meios de produção.

De acordo com Marx (1983, p. 262), com a decadência do modo de produção feudal os trabalhadores tornam-se ‘livres como pássaros’, no entanto, “esses recém- libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de trabalho e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhe foram roubadas”. Sendo assim, a ascensão do capitalismo trouxe consigo novas relações políticas, econômicas, sociais e de trabalho desencadeadas pela apropriação dos meios de produção pela burguesia. Todavia, este processo de expropriação será marcado por violência, a grande massa humana será arrancada de seus meios de produção e lançada no mercado de trabalho.

Os homens expulsos dos campos não encontraram mercado suficiente na manufatura para absorver-los com a mesma velocidade com que foram expulsos. Esta massa de trabalhadores livres se converte em numerosos esmoleiros, assaltante, vagabundos, em uma pequena parte por predisposição e em sua maioria dos casos por força das circunstâncias. Em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do XVI, foi criada uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. De acordo com estas legislações, dependia apenas da boa vontade que os trabalhadores livres continuassem a trabalhar. Marx (2013) relata algumas leis sanguinárias como a de Eduardo VI em um estatuto no primeiro ano de reinado:

demanda de trabalho, quer dizer, da alternância de bons e maus períodos de negócios, das flutuações de uma concorrência desenfreada” (ENGELS, 1973, p.1).

²⁴Os camponeses foram expulsos de sua terra, estas que se tornam grandes lavouras de ovelhas, fáceis de cuidar e que necessitam de poucos pastores, processo denominado de cercamento (MARX, 1983).

[...] quem se recusar a trabalhar deverá ser condenado a se tornar escravo daquele que o denunciou vadio. O amo deve alimentar seu escravo com pão e água, caldos *fracos e os restos de carnes que lhe pareçam convenientes*. Ele tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio de açoites e agrilhoamento. Os escravos que tentarem qualquer ação contra os senhores deverão ser executados (MARX, 2013, p. 806, grifos do autor).

Os instrumentos de trabalho que deveriam ser sociais foram transformados em propriedade privada²⁵, o que passou a garantir aos donos desses meios a liberdade em explorar o trabalho de outrem.

A propriedade privada é o que garante à burguesia a liberdade para explorar a força de trabalho dos operários e acumular o capital que será utilizado para ampliar a sua própria reprodução. Do mesmo modo, o domínio sobre o capital é precisamente o que garante à burguesia não só o controle sobre os meios de produção, mas também o controle sobre os instrumentos do Estado [...] (CHAGAS, 2011, p. 92).

Deste modo, a propriedade privada, antes de ser uma relação jurídico-política é uma relação econômica. Sendo assim, ao passo que o capitalismo liberta os trabalhadores da coerção dos senhores feudais, a classe burguesa progrediu para a expropriação dos meios de produção com meio da violência tornando-se a classe dominante (CHAGAS, 2011).

Em relação à temática, Naves (2014) afirma que as categorias liberdade e igualdade estão fortemente relacionadas com o processo de acumulação primitiva. Tal separação vai formar uma esfera de circulação mercantil inovadora, o trabalhador passa a ter posse apenas de sua própria força de trabalho e a vende sem ‘perder’ sua liberdade. Pois, é somente quando o homem se sente livre e igual ao seu semelhante que se torna possível à relação de compra e venda da força de trabalho.

Consequentemente, de acordo com o autor supracitado é a posse da propriedade privada que garante a burguesia a liberdade de explorar a força de trabalho do proletariado e o da constante acumulação, além do controle dos meios de produção, a classe dominante também domina o aparato estatal.

²⁵“A *propriedade privada* é um fato cuja explicação não é objeto da Economia Política, mas que constitui o seu fundamento. Não há riquezas sem propriedade privada e a Economia Política é, em sua essência, a *ciência do enriquecimento*. Consequentemente, não há Economia Política sem a propriedade privada. Portanto, toda a ciência repousa sobre um fato carente de necessidade (MARX, 2015a, p. 186, grifos do autor).

3.1.1 O Estado e a propriedade privada: expropriadores de liberdade

O aparelho estatal emerge das relações sociais, a sociedade que molda o Estado é não o contrário, no entanto, é a classe dominante que molda o modo de produção e das relações da sociedade. “A diferença das sociedades das classes anteriores é, que no capitalismo a coerção física direta é separada do processo de exploração imediata e localizada em uma instância diferente: o Estado²⁶” (HOLLOWAY, 1982, p. 28).

A luta incessante entre as classes sociais antagônicas surge com a propriedade privada e permanece até os dias atuais. Diante deste conflito, se faz necessário o surgimento do Estado como produto histórico da sociedade, quando este:

[...] chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que a sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar.[...] faz-se necessário *um poder colocado aparentemente por acima da sociedade*, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2012, p. 213, grifos nossos).

O Estado surge da necessidade de conter os antagonismos das classes fundamentais, a classe que domina economicamente é, portanto, a que domina o Estado. É por meio deste, que esta classe se converte também em politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. O autor supracitado afirma ainda que o aparato estatal nem sempre existiu e que houve sociedades que se organizaram sem este poder.

O Estado emerge como a instituição responsável em perpetuar a acumulação da riqueza e a nascente divisão da sociedade em classes, mas também é o responsável em garantir o direito da classe possuidora em explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda.

Engels (2010), ainda desvela a verdadeira essência do Estado quando explica que o seu surgimento teve relação direta com o grau de desenvolvimento econômico que está relacionado diretamente com a divisão da sociedade em classes. Essa tese nos mostra que o

²⁶ A diferencia de las sociedades de clase anteriores, esta coerción física directa se encuentra en el capitalismo separada del proceso inmediato de explotación y ubicada en una instancia diferente: el estado (tradução nossa).

Estado representa um produto das classes sociais quando as contradições e antagonismos se encontravam irreconciliáveis.

Marx (2010a) já afirmava que existe uma relação de dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil²⁷. Assim como a sociedade civil é o fundamento do Estado antigo, a forma como o homem se reproduz se apoia o Estado burguês²⁸. É como os homens organizam a produção que determina a ordem social vigente.

O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade [...] repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre a *vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares* (MARX, 2010c, p.59, grifos do autor).

Uma vez que a existência do Estado está ligada à reprodução econômica do sistema do capital, em outras palavras, ela é o fundamento ontológico do próprio Estado Moderno. O aparato estatal é imprescindível para garantir a expansão e a reprodução do modo de produção do capital. Pois, possui como funcionalidade primordial assegurar as condições necessárias à reprodução contínua da exploração e subordinação estrutural do trabalho ao capital.

A essência do Estado nos mostra que ele direciona os seus interesses apenas a uma e exclusiva classe, a dominante. Desde a sua origem o Estado é o órgão responsável em manter os interesses dela e atua para colocar em prática as condições necessárias à acumulação e a exploração da classe dominada.

Assim, o Estado e a organização da sociedade não são do ponto de vista político, duas instâncias distintas, visto que o Estado é o ordenamento da sociedade, isto é, repousa sobre essa contradição. O poder estatal constitui uma expressão e um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes, sendo assim, um instrumento de opressão de classe. Desta forma, para Laski (1973), o Estado não se constitui como uma instância neutra preocupada com o bem-estar de toda a comunidade, mas sim como um poder coercitivo que obriga a classe trabalhadora a trabalhar em busca do lucro para a classe dominante.

A burguesia, assim como as demais classes dominantes anteriores, precisou subordinar toda a sociedade às suas exigências de expropriação da riqueza social, sejam estas, a garantia da propriedade privada, a subordinação da classe trabalhadora, livre mercado de compra e

²⁷ “A sociedade civil compreende todo o intercâmbio material dos indivíduos numa determinada etapa do desenvolvimento das forças produtivas” (MARX; ENGELS, 2009, p. 110).

²⁸ É importante pontuar que o Estado não surge no modo de produção capitalista, e sim a partir da divisão dos homens em classes sociais. No entanto, o aparato estatal se reconfigura de acordo com as necessidades do sistema de produção de cada época. Para um maior aprofundamento acerca da temática vê Engels (2012).

venda da força de trabalho, acumulação privada da mais-valia²⁹, fazendo necessário o poder político para manter o status de classe burguesa (ANDRADE, 2012). Porquanto, o Estado nada mais é que um poder voltado para os interesses das classes dominantes.

Conforme a autora supracitada, será retirado o poder de decisão da classe trabalhadora. Este fato não se dá pela falta de incapacidade desta classe, mas sim, pelo conflito permanente entre trabalho e capital e organização da atual sociabilidade que impede que o controle do capital seja dividida com a classe produtora. Sendo assim, “[...] o controle absoluto do capital sobre o processo de trabalho se manterá por todo o tempo em que permanecer a dominação econômica e política da ordem vigente” (ANDRADE, 2012, p. 33).

Deste modo, o Estado tem a sua raiz no antagonismo das classes sociais. Marx (2010b, p.60) afirma que “a existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis”³⁰. A escravidão citada, diz respeito à exploração, inerente as sociedades de classe, já que as condições de vida e de trabalho do proletariado são inelimináveis do modo de produção capitalista.

Compete ao Estado ser o responsável por mediar às desigualdades sociais para que esses conflitos não prejudiquem a ordem social. De acordo com Tonet (2013), os direitos que o Estado concede aos trabalhadores, são funcionais ao capital para produzir e reproduzir a classe trabalhadora, mas à medida que afeta sua lucratividade são suprimidos, todavia, o capitalismo procura sempre ceder o mínimo possível, estando pronto para elimina-los quando necessário.

As diferentes formas de organização do Estado também coincidem com a ampliação e esgotamento das fontes de existência. O Estado de direito, liberal e burguês surge como resultado da sociedade capitalista. Nesse sentido, a superação desta organização social só é possível com a superação das atuais formas de organização da produção.

O Estado jamais encontrará nele próprio e na organização da sociedade o fundamento dos males sociais. Destarte, o poder estatal, é insuperavelmente impotente face aos problemas sociais. Para Andrade (2012), se a conciliação entre as classes fosse possível, a existência do Estado não seria imprescindível. O Estado tem um papel fundamental nas sociedades de

²⁹ Existem duas formas de ampliação de apropriação desse sobre trabalho: a mais-valia absoluta, que consiste no prolongamento da jornada de trabalho, e a mais-valia relativa, no qual revoluciona de cima para baixo através da criação de métodos de trabalho que produzem em menor tempo. Assim, a redução da jornada, com a introdução de uma nova base técnica de trabalho, não significa uma melhor condição de vida para o trabalhador, pelo contrário, significa um maior controle de sua força de trabalho e um ritmo de produção mais intenso. (MARX, 1983).

³⁰ Marx é o único que não propõe o aperfeiçoamento do Estado e, sim a sua extinção, juntamente com a estrutura social que lhe sustenta. Já que em uma sociedade no qual não existe exploração não será necessário um instrumento para mantê-la.

classe, o de conter os conflitos sociais, no capitalismo a instância estatal ganha mais uma conotação o de mistificar a exploração do homem pelo homem e subordinar o trabalho ao capital.

3.1.2 A autorreprodução da sociedade capitalista

É no modo de produção capitalista que a exploração ocorre de forma mistificada, através do salário³¹ o trabalhador acha que a relação entre ele e o capitalista é “igualitária” e não “violenta”, já que ocorre de forma consensual. Conforme Holloway:

[...] a aparência do operário como operário assalariado esconde, como Marx assinalou, a relação de exploração entre capitalista e operário, fazendo com que pareça que a relação que tenha sido estabelecido por um contrato justo entre iguais partes contratuais. O salário aparece como o preço do trabalho realizado, em vez do preço da força de trabalho do operário³² (HOLLOWAY, 1982, p.30-1).

Esta relação de igualdade e liberdade mistifica a condição desigual entre trabalhador assalariado e capitalista. Ressalta-se que “a degradação da vida dos trabalhadores não é um simples defeito de percurso, é resultado ineliminável de forma das relações do trabalho” (MARX, 2010a, p.22). Portanto, necessária para o funcionamento do modo de produção vigente. A história da sociedade de classes está fundada na expropriação do trabalho alheio e na exploração dos produtores deste trabalho.

Marx (2010a, p. 34) exemplifica ao afirmar que “a força de trabalho é, portanto, uma mercadoria, exatamente como açúcar. A primeira mede-se com o relógio, e a segunda com a balança”. E, como qualquer produto, existe concorrência, no qual resulta o rebaixamento do valor da força de trabalho. Uma vez que:

A mesma mercadoria é oferecida por vários vendedores. Aquele que vender mercadorias de qualidade igual a um preço mais barato certamente vencerá

³¹ “O salário é a soma em dinheiro que o capitalista paga por um determinado tempo de trabalho ou pela prestação de um determinado trabalho” (MARX, 2010a, p.33).

³² “[...] La aparición del obrero como obrero asalariado esconde, como señalara Marx, la relación de explotación entre capitalista y el obrero, ya que hacer que aparezca como si la relación se hubiese establecido mediante un contrato justo entre partes contractuales iguales. El salario aparece como el precio del trabajo desempeñado, en vez del precio de la fuerza de trabajo del obrero” (HOLLOWAY, 1982, p.30-1, tradução nossa).

os outros vendedores e fará seguramente a maior venda. Por isso, os vendedores disputam entre si a venda, mercado. Cada um deles quer vender, vender o mais que puder e, se possível ser só ele a vender o mais que puder e, se possível, ser só ele a vender, com exclusão dos demais vendedores (MARX, 2010a, p. 38).

Consequentemente, de acordo com o autor supracitado, é a posse da propriedade privada que garante a burguesia a liberdade de explorar a força de trabalho do proletariado e o da constante acumulação, além do controle dos meios de produção, a classe dominante também domina o aparato estatal.

Conforme Marx (2013, p. 408): “O trabalhador é o proprietário de sua força de trabalho enquanto barganha a venda desta última com o capitalista, e ele só pode vender aquilo que possui: sua força de trabalho individual, isolada”. Todavia, existe certa limitação de quantidade de horas que se pode vender da força de trabalho, para que se evite o retorno da escravidão, leia-se escancarada escravidão.

Em relação à temática, Lessa e Tonet (2012, p.69) afirmam que:

A força de trabalho de cada um de nós é, portanto, a expressão mais condensada do que temos de mais humano como indivíduos: a nossa relação com a história da humanidade, como nos articulamos com ela, o que somos, o papel que jogamos no complexo processo de desenvolvimento da humanidade e assim por diante.

Deste modo, o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação. E do outro ângulo, “esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção, e todas as garantias de sua existência oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados” (MARX, 1983, p. 262).

Mészáros (2002, p. 102, grifos do autor) também analisa a questão e afirma que, “ao contrário da escravidão e da servidão, esta noção aparentemente absolve o capital do peso da dominação forçada, já que a 'escravidão assalariada' é *internalizada* pelos sujeitos trabalhadores e não tem de ser imposta e constantemente reimposta *externamente* a eles sob força de dominação política”.

O caráter essencialmente humano da força de trabalho que é negado ao reduzi-la a uma simples mercadoria. Independente do valor do salário, o trabalho assalariado não deixa

de ser um trabalho alienado. Já que, a venda desta força de trabalho constitui a única forma de sobreviver. A violência dá lugar ao livre jogo do mercado.

Naves (2014) chama atenção para a história do capitalismo ao alegar que o mesmo se constitui de forma mais violenta e brutal em relação aos sistemas de produção anteriores. Para Huberman (1986, p. 148-9):

Parece-nos “natural” que exista uma classe de pessoas ansiosa para entrar numa fábrica, a fim de trabalhar em troca de salários. Mas isso não é absolutamente “natural”. Um homem só trabalha para outro quando é obrigado. Se tiver acesso à terra, na qual possa produzir para si, não trabalhará para mais ninguém. [...] Somente quando os trabalhadores não são donos da terra e das ferramentas – somente quando forem separados desses meios de produção – é que procuram trabalhar para outra pessoa. Não fazem por gosto, mas porque são obrigados, a fim de conseguir recursos para comprar alimentos, roupas e abrigos, de que necessitam para viver. Destituídos dos meios de produção, não têm escolha. Devem vender a única coisa que lhes resta – sua capacidade de trabalho, sua força de trabalho.

Marx (1988) já ressaltava que a trajetória de apropriação dos meios de produção foi inscrita a sangue e fogo na história humana. Além disso, o capitalismo é uma relação social que subordina todas as relações entre os homens.

A sociedade sofre diversas transformações estruturais a partir do modo de produção do capital, que põe fim a servidão para consolidar o trabalho assalariado. Os trabalhadores não eram mais obrigados a trabalharem para o capitalista e nem o capitalista tinha obrigação de comprar a força de trabalho. Todavia, o trabalhador não tinha chance de sobreviver sem se vender no mercado.

Por conseguinte, a exploração do homem não se extinguiu apenas torna-se mais velada. E aumenta à proporção que o capitalismo se complexifica. Nas palavras de Chagas (2011, p. 52), “o modo de produção capitalista aboliu a escravidão, a servidão e transformou os escravos, camponeses e servos em homens ‘livres’. Liberdade na aparência, mas escravizados na essência”.

Uma das diferenças entre a propriedade privada escravista, ou da propriedade feudal para a propriedade capitalista, é que esta última não pode deixar de se expandir. Para ser mais específico, é de suma importância a acumulação do capital para esta sociabilidade existir.

O desenvolvimento das forças produtivas sob o jugo do capital representa a intensificação da capacidade de os homens produzirem cada vez mais, como também, ampliar

as desumanidades em maiores escalas, ou seja, esta sociabilidade é fundamentalmente uma sociabilidade alienada (LESSA, TONET, 2012).

Netto e Braz (2011) apontam para a contradição fundamental do modo de produção capitalista: está entre a produção socializada e apropriação privada. No feudalismo, o servo produzia para seu senhor, mas também para si mesmo, enquanto, no capitalismo o operário produz toda a riqueza social que é apropriada pela classe burguesa, assim, lhes pertenciam os meios de produção e os produtos destas. Essa contradição reveste a forma de antagonismo entre o proletariado e a burguesia.

Na mesma linha de pensamento, Mészáros (2009, p. 703) afirmar “a mercantilização da força de trabalho, que é o passo mais importante para alcançar a forma mais desenvolvida, a capitalista”. E a forma mais mistificadora da escravidão.

Todavia, Lessa (2012, p. 130) pontua que: “[...] com a passagem do feudalismo ao capitalismo, um patamar de desenvolvimento que possibilitou aos homens, pela primeira vez, a nítida e clara percepção de que a história dos homens é o resultado das ações dos próprios homens, que o homem é essencialmente social”.

Além disso, a passagem de um sistema de produção para outro é, também, a mudança de um mundo, no qual o bem-estar social era decorrência final de um ato socialmente controlado para um sistema que o bem-estar é visto como consequência de uma ação individualmente controlável (LASKI, 1973). Assim, o trabalho assalariado é mais ocultador de exploração do que o trabalho servil e o escravo.

Para Santos Neto (2015), o modo de produção capitalista é o marco da sociedade de classes, local onde se encontra a forma mais sofisticada de extração de mais-trabalho. Visto que, o trabalhador será explorado a partir de uma liberdade formal, no qual permite a reprodução de forma ampliada e abrangente. Deste modo, a escravidão continuou sendo à base de toda a produção.

É importante destacar também que o modo de produção capitalista, diferentemente das sociabilidades anteriores, consiste na primeira ordem socialmente pura, na qual o fator econômico se constitui como basilar da dinâmica social. Acerca dessa afirmação, Lessa (2012, p. 126-7) argumenta:

[...] Com a afirmação de que a sociedade burguesa é a primeira socialmente pura, Lukács pretende salientar o fato de que é nela, pela primeira vez na História, que o local ocupado pelos indivíduos na ordem social é determinado apenas pela dinâmica econômica. Enquanto no feudalismo, no escravismo e nas sociedades asiáticas o nascimento, por exemplo, determinava em larga medida o local social que o indivíduo ocuparia na

estrutura social, na sociedade burguesa não há qualquer determinação dessa espécie.

O caráter social puro da sociedade burguesa possibilitou a ampliação e a intensificação da alienação em proporções inéditas na história. A sociabilidade capitalista tem uma das particularidades mais marcantes o fato do próprio capital ser uma forma de propriedade privada, o que resulta em uma acumulação infundável e incessante (LESSA, TONET, 2012).

Para Marx (1989), a diversidade da produção e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento da divisão trabalho, se realizam independentemente dos produtos se tornarem mercadoria. Todavia, o sistema de produção vigente está fundado na generalização da produção de mercadorias. Assim sendo, é o conjunto das relações de produção que constitui a estrutura econômica da sociedade. É o modo de produção da vida material que condiciona o desenvolvimento a vida social, política e intelectual, entre outros aspectos.

Desta forma, ainda que os homens sejam sujeitos da história, os mesmos são de modo extremamente limitado, uma vez que são obrigados por forças que escapam de seu domínio. As decisões de cada membro da sociedade são fortemente determinadas pelo pertencimento a uma classe e sua participação na luta entre as classes sociais. “[...] Marx entendia a consciência como um produto tardio do desenvolvimento do ser material” (LUKÁCS, 1968, p. 3). Todavia, se são os homens que instauram o capitalismo, não há nenhum motivo para que não se possa suprimi-lo e construir uma nova forma de sociabilidade através da mudança da forma de trabalho.

Na mesma linha, Lessa (2012) afirma que o trabalho é de suma importância na captura do real pela consciência. Marx e Engels (2009a, p. 30) garantem que:

A consciência [das Bewusstseins], nunca pode ser outra coisa senão o ser consciente [das Bewusstseins Sein] e ser dos homens é o seu processo real de vida. Se em toda ideologia os homens e suas relações aparecem de cabeça para baixo como uma câmera escura, é porque esse fenômeno deriva do seu processo histórico de vida da mesma maneira que inversão dos objetos na retina deriva do seu processo diretamente físico de vida.

Desta forma, a consciência tem um papel primordial no ato ontológico do trabalho, visto que esta se torna dominante em razão da exigência ontológica do próprio processo de transformação da natureza. Já que é a consciência que orienta e impulsiona pela primeira vez o ato de trabalho.

Em relação à temática, Santos Neto (2013) afirma que a gênese do fenômeno da liberdade se localiza no caráter alternativo existente nas posições teleológicas postas no trabalho. Ainda em relação à consciência, Marx e Engels afirmam que:

Não tem história, não têm desenvolvimento, são os homens que desenvolvem a sua produção material e seu intercâmbio material que, ao mudarem essa sua realidade, mudam também seu pensamento e o produto de seu pensamento. *Não é a consciência do homem que determina a vida, é a vida que determina a consciência.* No primeiro modo de consideração parte-se da consciência como indivíduo vivo. No segundo, que corresponde à vida real, parte-se dos próprios indivíduos vivos reais e considera-se a consciência apenas como a sua consciência (MARX; ENGELS, 2009a, p. 23, grifos nossos).

Assim, conforme Marx e Engels (2009a, p.31), a produção das ideias, das representações, da consciência está diretamente relacionada com o trabalho. Nas palavras dos autores, “os homens são produtores das suas representações, ideias, etc., e precisamente os homens são condicionados pelo modo de produção da sua vida material, pelo seu intercâmbio material e seu desenvolvimento posterior na estrutura social e política”. A respeito desse processo, Marx expõe que, “[...], portanto, o processo que cria a relação – capital não pode ser outra coisa que o processo de separação do trabalhador da propriedade das condições do seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (MARX, 1984, p.262). Isto é, a partir do trabalho que também emergem outras facetas da atividade humana, cada uma com funcionalidade e natureza distinta e primordial para a reprodução social.

O ato de trabalho é a atividade humana mais autêntica no qual supõe o domínio consciente sobre o processo de autoconstrução. É a partir do ato que o homem se constrói como um ser essencialmente histórico, social, consciente e livre (TONET, 2016).

Sobre a funcionalidade da consciência na transformação social, versa que a partir do amadurecimento do ser social, alcançado na sociabilidade capitalista, os homens puderam entender que as relações em si são determinadas socialmente, e não por forças sobrenaturais, inalcançáveis aos indivíduos. Logo, o processo social é decorrente da interação entre os indivíduos, e a partir dessa compreensão os mesmos podem orientar conscientemente sua realidade.

Todavia, na sociabilidade capitalista a impossibilidade de sobrevivência dos agentes

produtores, a não ser mediante a exploração da produção de sua riqueza, tem sido uma marca da história das sociedades de classes. Para Santos Neto (2013), o modo de produção capitalista, em comparação ao sistema escravo e o feudal, nunca contou com um arsenal tão sofisticado quanto o vigente; visto que, no escravismo, o escravo tinha ciência de que sua produção pertencia ao seu senhor; no sistema feudal, o servo era obrigado a trabalhar três dias para o senhor e três para si. Enquanto, no capitalismo, a exploração do trabalho não é tão clara por conta da aparente liberdade do contrato de trabalho.

O sistema do capital conta com mecanismos sofisticados de expropriação do trabalho sem necessitar do uso de violência: o trabalho assalariado. Sendo assim, todos os conflitos da história humana têm sua gênese na contradição entre as forças produtivas e os modos de troca (MARX, 2009a).

Sobre as relações sociais, Lessa e Tonet (2008) dizem que no interior de cada forma de sociabilidade se desdobra uma relação do indivíduo com a sociedade, no modo de produção capitalista a nova forma de exploração do homem pelo homem é o trabalho assalariado. Este sistema de produção não está voltado para as necessidades humanas vitais, ao contrário, está para a geração de mais-valia³³, a fim de garantir a incessante acumulação do capital.

Ainda em relação à temática, Marx (1988), afirma que na sociedade capitalista se generaliza, pela mercantilização da produção, o trabalho abstrato se constitui ao mesmo tempo pela mediação imprescindível entre a produção privada e o trabalho social.

O autor supracitado diferencia *trabalho* do *trabalho abstrato*, ao afirmar que o primeiro é a protoforma do mundo dos homens. Enquanto o último é a força de trabalho reduzida à mercadoria sob o julgo do capital, aquele que produz mais-valia. Uma atividade social assalariada, alienada pelo capital. Há, portanto, uma subordinação do valor de uso³⁴ pelo valor de troca³⁵ que se configura como pilar da sociabilidade vigente. O trabalho criador

³³ A principal máscara, sob a qual se disfarçava o capitalismo, caiu por terra com a descoberta da *mais-valia*. Esta descoberta revelou que o regime capitalista de produção e a exploração dos operários que deles se origina tinham, como base fundamental, a apropriação do trabalho não pago. Revelou ainda que o capitalista, mesmo supondo-se que comprasse a força de trabalho de seu operário por todo o seu valor, por todo o valor que representava como mercadoria no mercado, e que este excedente do valor, esta *mais-valia* era, em última instância, a soma do valor de que provinha a massa cada vez maior do capital acumulado nas mãos das classes possuidoras. Desde então, o processo da produção capitalista e o da criação do capital já não continham nenhum segredo (ENGELS, 1979, p. 24).

³⁴ “[...] o valor de uso nada mais designa que um produto do trabalho que o homem pode usar de maneira útil para a reprodução da sua existência” (LUKÁCS, 2013, p. 44).

³⁵ “O valor de troca aparece, de início, como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constatemente no tempo e no espaço. O valor de troca aparece, portanto, algo casual e puramente relativo; um valor de troca iminente, intrínseco à mercadoria (valeur intrinsèque), portanto uma *contradictio in adjecto*” (MARX, 1988, p.166). O valor de troca se realiza quando o homem produz valor de uso, mas não para si, já que este trabalho é usurpado pelo capitalista que comprou sua força de trabalho.

de valores de trocas é muito recente apesar de ocorrer episódios no decorrer da história humana, todavia, é só no capitalismo que e o mesmo se consolida.

Assim, o trabalho abstrato é o fundamento da existência do valor e produção e reprodução da mais valia. Desta forma, o caráter específico do trabalho no capitalismo é ser essencialmente produtor de valor. Nas palavras de Marx (1985, p.105-6):

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital.

Desta forma, o trabalho abstrato só pode ser apreendido como resultado de uma sociedade específica, a do capital. No qual, o modo de produzir a riqueza social exige a mediação da troca mercantil para que os produtos sejam vistos como trabalho. Sendo assim, o trabalho abstrato representa a equidade dos distintos trabalhos realizados, pois igualará o tempo de produção de valor de cada mercadoria, eximindo suas qualidades diferentes. O valor de uma mercadoria é constituído do tempo de trabalho por ela cristalizado (MARX, 1988).

Sendo assim, o trabalho abstrato representa a equidade dos distintos trabalhos realizados, pois igualará o tempo de produção de valor de cada mercadoria, eximindo suas qualidades diferentes. Posteriormente, irá ser explicado que o valor de uma mercadoria é constituído do tempo de trabalho por ela cristalizado (MARX, 1988).

Sendo a força de trabalho no modo de produção capitalista uma mercadoria como todas as outras e o seu preço é, portanto, determinado exatamente segundo as mesmas leis que regem o preço de todas as demais mercadorias. Compra-se o instrumento de trabalho, a força de trabalho, do mesmo modo que se compra uma máquina. O capitalismo compra a força de trabalho pelo valor de troca e adquire o direito de utilizar-se por certo período. Apesar de comprar apenas seu valor de troca, se apropria de todo o seu valor de uso.

Como a força de trabalho não pode ser retirada da personalidade viva de seu vendedor, ao comprar a força de trabalho o possuidor de dinheiro aliena o conjunto de faculdades físicas e espirituais existentes no corpo de seu vendedor. Há uma alienação do vendedor da força de trabalho quando renuncia o direito de propriedade sobre si mesmo. Embora isso pouco interesse ao capitalista, o trabalhador vende sua força de trabalho como uma mercadoria porque é destituído dos meios de produção (SANTOS NETO, 2013, p. 84).

Deste modo, o trabalho deixa de ser a manifestação das forças vitais do próprio trabalhador para se transformar em força de trabalho nas mãos da classe dominante, a burguesa.

Para Lessa (2014), o trabalho abstrato é muito mais vasto de que o trabalho, já que abarca uma enorme gama de serviços, ou seja, qualquer atividade que produza sobre trabalho. Sendo assim, nem todo trabalho abstrato é trabalho, como também nem toda mercadoria satisfaz as necessidades reais dos homens. Ainda em relação à forma de trabalho supracitada, Lessa expressa que:

[...] foi obra do capitalismo desenvolvido converter em trabalho abstrato toda a transformação da natureza socialmente significativa. A finalidade imediata do trabalho abstrato é a produção da mais-valia antes que a produção dos valores de uso necessários à vida humana. Esta submissão das necessidades humanas às necessidades da reprodução do capital é, todavia, apenas a expressão condensada das alienações típicas do capital, e não cancela o fato ontológico de que sem a transformação da natureza nos meios de produção e de subsistência sequer o capital poderia existir. O fato de cada capitalista buscar maior lucro possível, não importando se obtém sua propriedade privada no intercâmbio orgânico com a natureza ou em outros negócios, é apenas expressão alienada da vida sob o capital, vida alienada que tende a velar que sem o trabalho proletário nenhuma riqueza burguesa seria possível (LESSA, 2011, p. 195).

Todavia, vale frisar que, segundo Marx (1988), que mesmo no modo de produção capitalista a natureza do valor de uso não muda. Como também, sem a transformação da natureza o trabalho abstrato nem poderia sequer existir. Contudo, o trabalho como valor de troca, constitui componente fundamental da produção e reprodução do capital.

E, na forma de sociabilidade do capital, o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista. Destarte, mesmo quando o trabalhador exerce o trabalho, a função social transforma a categoria fundante é transformada em alienação, trabalho abstrato, e assalariamento. Sobre a temática, Tonet (2010) afirma que o capitalismo rouba a essência humana, isto é, sua vida espiritual e física. Uma vez que veda do homem sua atividade mais autêntica, o trabalho em seu sentido ontológico, no qual supõe o domínio consciente do homem sobre seu processo de autoconstrução. Esta forma de trabalho alienado irá resultar em estranhamento e desumanização.

Em outros termos, o trabalhador é incapaz de produzir valor de uso para si, uma vez que não detém dos meios de produção, produzindo valor de uso para o capitalista e o valor de

troca para o trabalhador. Deste modo, a relação aparece como é realmente o sistema do senhor e do escravo, ela é expressão brutal das relações essenciais do modo de produção vigente.

Por conseguinte, a atividade do trabalhador não é a sua auto atividade. O trabalho pertence a outro, ele é a perda do próprio trabalhador. Assim, o trabalho abstrato constitui-se como resultado de uma forma específica de sociabilidade, a do capital, na qual o modo de produzir a riqueza social exige mediação da troca de mercadorias para que os produtos produzidos pela classe trabalhadora sejam usurpados como propriedade privada da classe dominante, a burguesia. Deste modo, o trabalho emerge com um poder sobre os indivíduos, e enquanto esta forma de trabalho existir tem de haver propriedade privada.

Nas palavras de Lessa (2011, p. 156), “[...] o trabalho deixa de ser a manifestação das forças vitais do próprio trabalhador para se converter na potência da classe dominante sobre o trabalhador explorado”. Para Marx (2015a, p. 308):

O trabalho produz obras maravilhosas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas mutilação para o trabalhador. Substitui o trabalho por máquinas, mas lança uma parte dos trabalhadores a um trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz idiotice, cretinismo para o trabalhador.

Assim sendo, o capitalista reconhece o trabalho abstratamente como uma coisa. Visto que, o capitalismo compartilha com as sociedades antecedentes o fato de as classes sociais serem fundadas pela exploração e expropriação do trabalho excedente. Todavia, o modo de produção capitalista utiliza uma elaborada rede de “fios invisíveis” a fim de dominar os trabalhadores para produzirem mais-valia (MARX, 1988).

Já que há uma relação de dependência entre produção de mercadoria com a divisão social do trabalho³⁶. É com a gênese das sociedades de classe que emerge e se intensifica a divisão social do trabalho, o trabalho manual e o trabalho intelectual são separados. Vale frisar que toda riqueza da sociedade é advinda do trabalho, mais exatamente, do trabalho proletário.

O trabalho abstrato tem seu pilar estruturante no processo de redução do trabalho vivo, a força de trabalho, e no aumento em relação ao trabalho morto submetendo ambos as suas determinações. A dominação do trabalho morto para com o trabalho vivo é fundamental para

³⁶ “A divisão do trabalho reduz o operário a uma função degradante; a esta corresponde uma alma depravada, a que convém uma redução sempre crescente do salário” (MARX, 2009a, p. 148).

a produção e a reprodução do trabalho, pois somente com essa relação que o capital pode se desenvolver (MARX, 1988).

Assim, na sociabilidade do capital todas as manifestações humanas são manifestação da propriedade privada (LESSA, 2011). Ao vender sua força de trabalho como mercadoria, se institui uma divisão entre o trabalhador e o produto de seu trabalho que não irá mais lhe pertencer.

Logo, o trabalho abstrato compromete o desenvolvimento das efetivas potencialidades humanas, em razão da forma de trabalho supracitado que aliena os sentidos humanos. Marx (1988) afirma que esta forma atrofia a força de trabalho e extingue as condições normais de desenvolvimento e atividade do trabalhador. Faz do homem um ser abstrato. Transformando as relações sociais em relações entre coisas, fazendo com que essas relações surjam como se fossem naturais. Assim, as relações de exploração não emergem como fruto das relações humanas e, sim como algo independente do homem. Faz com que o homem se reduza a “uma máquina-instrumento etc., reduzindo-o a um monstro físico e intelectual” (MARX, 2015a, p. 214).

Nas palavras de Santos Neto (2013, p.89): “o trabalho abstrato aliena os sentidos humanos e impede que estes possam realmente desfrutar da beleza e da preciosidade das coisas, uma vez que a lógica da mercadoria somente permite o usufruto das coisas pela mediação do valor de troca e pela apropriação das coisas”. Esta submissão das necessidades humanas as do capital é tão somente expressão da condensada da alienação deste modo de produção.

Desta forma, o modo de produção vigente condiciona o processo da vida política, social e espiritual. Portanto, a liberdade do homem está estritamente ligada às necessidades da sociedade capitalista.

A liberdade da força de trabalho, no contexto da sociedade capitalista, surge como uma abstração, pois não passa de uma formalidade inerente ao mundo dominado pelas mercadorias. A liberdade não diz respeito mundo humano, mas um elemento fundamental de regência da relação de trocas de coisas entre si. O trabalho, nesse caso, tem o mesmo caráter das coisas e possibilita o livre usufruto do capitalista, enquanto personificação do capital, dessa mercadoria para satisfazer sua necessidade primeira de transformar dinheiro em capital (SANTOS NETO, 2013, p.73).

Sendo assim, a liberdade da mercadoria precede a liberdade dos indivíduos. De acordo com Marx (1988), a relação entre trabalho e trabalho abstrato é complexa e rica, não apenas

por ser solo ontológico da possibilidade de uma revolução e, não qualquer revolução, mas da possibilidade da revolução proletária. Uma vez que, o trabalho abstrato se localiza como parte constituinte da contradição entre capital e trabalho.

Além disso, extinguir o trabalho abstrato significaria a autodestruição do capital. Vale parafrasear Marx (2010c, p.61) ao afirmar que “[...] nenhum ser vivo acredita que os defeitos de sua existência tenham a raiz no princípio da sua vida, [...] o suicídio é contra a natureza”. Portanto, o capitalismo não irá extinguir o trabalho abstrato já que este é o pilar da sociabilidade vigente. Pois, abolir esta forma de trabalho é abolir a si mesmo.

Apesar do trabalho alienado ou trabalho abstrato ser vinculado à propriedade privada e a divisão do trabalho, este é um fenômeno histórico, conseqüentemente, superável e suprimível. E esta extinção é imprescindível, já que lógica do capital não alcança a plenitude da essência humana e a emancipação humana, pois, está fincado na degradação da existência do homem e na destruição da natureza.

Somente o trabalho como valor de uso é uma necessidade eterna dos homens. E somente com a superação deste trabalho abstrato que irá emergir condições para a emancipação humana, categoria que será analisada posteriormente. Em outras palavras, é com alteração das condições que geram o controle da força de trabalho que será possível a extinção da sociabilidade capitalista.

No entanto, na atualidade não há somente a luta pelos meios de sobrevivência, como também, pelos meios de realizar a sua atividade. Resultando na luta entres os trabalhadores e na superexploração do trabalho, no qual:

A elevação do salário causa o sobretrabalho entre os trabalhadores. Quanto mais eles querem ganhar, tanto mais têm de sacrificar o seu tempo e, desfazendo-se completamente de toda a liberdade, executar trabalho de escravos ao serviço da avareza. Com isso, eles encurtam o seu tempo de vida. Esse encurtamento da duração da sua vida é uma circunstância favorável à classe trabalhadora em seu todo, porque por isso se torna sempre necessária à nova oferta. Essa classe tem sempre de sacrificar uma parte de si própria para não se arruinar totalmente (MARX, 2015, p. 247).

Logo, o trabalhador vende a si próprio e a sua humanidade no mercado. Quanto mais trabalha, mais pobre se torna. Chagas (2011) frisa que *só* no capitalismo é que ocorre o processo de universalização da mercantilização, no qual, praticamente tudo e, principalmente, a força de trabalho é transformada em mercadoria.

A força de trabalho é, pois uma mercadoria que seu proprietário, o trabalhador assalariado, vende ao capital. Para que? Para viver. Pois bem, a força de trabalho em ação, o trabalho mesmo, é a própria atividade vital do trabalhador, a própria manifestação da vida. E é esta atividade vital que ele tem que vender a outro para se assegurar os meios de vida necessários. Quer dizer que sua atividade vital não é para ele mais do que um meio para poder existir. Trabalha para viver. O trabalhador nem sequer considera o trabalho parte da sua vida; para ele é muito mais um sacrifício da sua vida (MARX, 1970, p. 27).

Apesar de o capital ser uma relação social, no mercado as relações entre os homens aparecem como relações entre coisas, mercadorias. Para Marx (1983), a riqueza da sociedade capitalista é medida pela “enorme coleção de mercadorias”. Desta forma, a produção da sociabilidade vigente se fundamenta na generalização da produção de mercadorias. Todavia, a produção capitalista não possui somente o propósito da produção de mercadorias mas, principalmente, a produção de mais-valia ou mais-trabalho.

Do ponto de vista do trabalhador, sua transformação em mercadoria significa o afastamento de qualquer possibilidade de liberdade, de forma rigorosamente oposta é a base fundamental da transformação do trabalho em momento de negação e tormento. Conforme Tonet:

A força de trabalho nada mais é do que as energias físicas e espirituais dos homens, a sua vida, a sua humanidade, o seu próprio ser. Ao alienar estas suas energias e ao permitir (sem outra opção a não ser a morte) que sejam apropriadas privadamente e que, como trabalho acumulado (capital), se transformem numa força estranha, poderosa e hostil ao seu próprio desenvolvimento, o trabalhador – nesta sua relação com o capitalista – está dando origem a *um sistema que rouba ao homem o que ele tem de mais precioso, a sua liberdade* e, com ela, a possibilidade de realizar-se de muitas maneiras, de criar objetos adequados à satisfação das suas necessidades, de ter acesso aos produtos necessários a sua existência, de estabelecer relações sociais fraternas; enfim, de construir um mundo no qual o valor mais importante, não apenas no plano do discurso, mas no plano da efetividade real, seja a sua plena realização (TONET, 2004, p. 61, grifos nossos).

Diante disso, a existência do trabalho assalariado é a imposição de uma força brutal e alienante, o capital, sobre as legítimas potencialidades humanas. Para Souza (2011), o controle tanto diz respeito às expressões objetivas quanto às subjetivas de domínio do capital sobre o trabalho. O controle, anteriormente citado, sobre o trabalho, garante a apropriação do trabalho excedente pela exploração da força de trabalho.

Transformada em uma mercadoria, a força de trabalho é algo que se compra no mercado, e as regras que regem sua existência são determinadas pelos imperativos coercitivos e econômicos da mercadoria. O trabalhador enfrenta uma luta árdua com o capitalista para determinar o seu salário, já que estes possuem interesses opostos. Uma vez que, o trabalhador não é livre para escolher como e quanto quer trabalhar para produzir o que é necessário, mas é preciso que ele escolha trabalhar nas condições do capitalista ou de não trabalhar, o que não lhe dá nenhuma escolha. Para o produtor de riqueza social:

[...] meu trabalho seria uma livre manifestação de vida, um gozo de vida. Sob a propriedade privada, o trabalho é a alienação de vida, porque trabalho é a alienação de vida, para conseguir um meio de viver. Meu trabalho não é a minha vida. [...] Sob a propriedade, a minha individualidade está alienada a tal grau que esta atividade me é detestável, motivo de tormento; é, antes, um simulacro de atividade, uma atividade puramente forçada, que me é imposta por um constrangimento exterior e contingente e não por uma exigência interna e necessária (MARX, 2015a, p. 222).

No entanto, o capitalista pode viver mais tempo sem o trabalhador que o contrário, fazendo com que haja um necessário triunfo do capitalista. Ambos possuem uma relação de dependência, todavia, esta relação é distinta. Uma vez que, “[...] na situação de desenvolvimento da sociedade, a decadência e o empobrecimento do trabalhador são o produto do seu trabalho e da riqueza por ele produzida. A miséria, que, portanto, resulta da essência do próprio trabalho atual” (MARX, 2015a, p. 253).

Deste modo, o sistema capitalista ignora as necessidades dos trabalhadores a fim de estabelecer formas de controle do trabalho ao capital. Marx (2015a) afirma que o trabalhador só se sente livremente ativo nas suas funções animais – comer, beber e procriar – e, quando muito, educação e habitação. Invertendo a relação, no qual o homem se torna animal e o animal se torna homem.

De acordo com Souza (2011), o controle exercido do capital sobre o trabalho é de essência coercitiva com a finalidade de exploração do trabalho excedente e adquire formas distintas de acordo com as modificações do modo de produção capitalista. Conforme Marx (2015, p. 324, grifos do autor),

O trabalhador só existe como trabalhador logo que existe para-si como *capital*, e só existe como capital logo que um capital existe *para ele*. A existência do capital é a sua existência, a sua *vida*, tal como determina o conteúdo de sua vida de um modo indiferente a ele. Por isso a economia nacional não conhece o trabalhador desocupado, o homem de trabalho, na

medida em que ele se encontra fora da relação de trabalho.

Logo, os trabalhadores são todos os indivíduos que vendem sua força de trabalho para sobreviver em troca de um salário que consiste “[...] a parte da mercadoria já existente, com a qual o capitalismo compra, para si, uma determinada quantidade de força de trabalho produtiva” (MARX, 2010a, p. 35). Esta é a fórmula da escravidão moderna do proletariado.

Segundo o autor supracitado, o trabalhador precisa do capitalista para sobreviver e o capitalista necessita do trabalhador assalariado para multiplicar seu capital. Em relação ao mesmo tema, Santos Neto (2013) chama atenção para o fato de que a força de trabalho é a única mercadoria que se paga depois que a utiliza. Desta forma, o trabalhador é simultaneamente credor, pois a força de trabalho é consumida antes de receber qualquer remuneração.

Havendo uma contradição e uma dependência inerente na relação do capital e trabalho, no qual “o operário morre se o capital não o emprega. O capital desaparece se não explora a força de trabalho e, para explorá-la, é preciso comprá-la” (MARX, 2010a, p. 50). Como já foi afirmado, a produção capitalista não é tão somente a produção de mercadorias, é fundamentalmente a produção de mais-valia. O trabalhador produzirá riquezas, não para si, mas para o capitalista. Assim, só será produtivo para o sistema aquele trabalhador que participa de alguma forma da produção de mais-valia, de forma direta ou indireta.

A extração da mais-valia do trabalhador pelo capital é a forma específica capitalista de exploração da classe trabalhadora. No qual, se realiza durante toda a jornada de trabalho, que é dividida em duas partes: tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente (NETTO; BRAZ, 2011). É o sobre trabalho apropriado no tempo de trabalho excedente que o capitalista usurpa a riqueza produzida pela força de trabalho.

A mercadoria da força de trabalho se constitui como uma mercadoria especial, já que possui a propriedade peculiar de ser uma força criadora de valor, isto é, uma fonte de valor mais do que a mesma possui. No qual, cria um valor maior que o necessário para produzi-la, o excedente, isto é, a mais-valia (NETTO; BRAZ, 2011; MARX, 2010a). Somente a classe trabalhadora que produz todos os valores, leia-se todo o trabalho. Logo, o excedente produzido pelos operários será usurpado pela classe dominante, é a partir desta relação de exploração que se funda e se desenvolve o modo de produção capitalista.

É o mercado que passa a organizar a produção da vida cotidiana dos homens, - o burguês terá a liberdade de escolher qual trabalhador irá contratar e enquanto este for uma mercadoria que pode ser comprada e vendida. De acordo com Marx e Engels (2006, p.54),

“[...] Esses operários, obrigados a se vender dia por dia, são uma mercadoria, um artigo de comércio como qualquer outro”.

Assim, a classe trabalhadora cria antítese consigo mesma, os próprios meios de sua dominação como condição de sobrevivência. Para Naves (2014, p.48, grifos do autor), “deste modo, tudo se passa como se o indivíduo, para ser livre, devesse se transformar em escravo, ou seja, *a pessoa não tem a escolha de não ser livre, o capital obriga o trabalhador a ser livre*, isto é, o capital disciplina o trabalhador para que ele reconheça a sua própria liberdade”.

Desta forma, quanto mais o trabalhador produz riquezas, mais pobre o mesmo se torna, sua produção produz o poder e a extensão da classe dominante.

O trabalhador não está, face àquele que o emprega, na posição de um *livre vendedor*. O capitalista é sempre livre de empregar o trabalho, e o operário é sempre forçado a vendê-lo. O valor do trabalho é completamente destruído se não for vendido a cada instante. O trabalho não é suscetível nem de acumulação nem mesmo de poupança, diferentemente das verdades [mercadorias]. O trabalho é a vida, e se a vida não se trocar todos os dias por alimentos, sofre e em breve perece. Para que a vida do homem seja uma mercadoria, é preciso, portanto, admitir a escratura (MARX, 2015a, p. 260-1, grifos do autor).

De acordo com Marx (2005), o trabalhador torna-se inteiramente dependente do trabalho, trabalho este o que fará se ver diminuído espiritualmente e fisicamente a uma máquina. Nas palavras do filósofo, “[...] uma simples máquina, fisicamente destrozada e brutalizada intelectualmente, para produzir riqueza para outrem não sente prazer ao trabalhar e, sim tormento” (MARX, 2010a, p.130). Marx (idem, p. 36, grifos do autor) afirma:

Mas a força de trabalho em ação, o trabalho, é a própria atividade vital do operário, a própria manifestação da sua vida. E é essa *atividade vital* que ele vende a um terceiro para se assegurar dos *meios de vida* necessários. A sua atividade vital é para ele, portanto, apenas um meio para poder existir. Trabalha para viver. Ele nem sequer considera o trabalho como parte de sua vida. É uma mercadoria que adjudicou a um terceiro. Por isso, o produto da sua atividade tampouco é objetivo da sua atividade. O que o operário produz para si próprio não é a seda que tece, não é o ouro que extrai das minas, não é o palácio que constrói. O que ele produz para si próprio é o *salário*; e a seda, o ouro e o palácio reduzem-se, para ele, a uma determinada quantidade de meios de subsistência, talvez a uma roupa de algodão, a umas moedas, a um quarto num porão.

Esta é a contradição elementar que opera a sociedade capitalista, a liberdade do trabalhador em produzir a riqueza social. Não para satisfazer suas necessidades, mas para propiciar a auto valorização do capital, no qual, neste processo, o trabalhador é submetido à exploração de sua força de trabalho. Porém, este não é obrigado por vias coercivas a manter-se nesta situação de exploração. Nesta sociabilidade o produtor direto possui a liberdade de se vender ou não. A negociação de sua mercadoria com o capitalista é expressa via contrato, que ambos os proprietários estabelecem entre si. Nas palavras de Mészáros (2002, p. 102), “ao contrário da escravidão e da servidão, esta noção aparentemente absolve o capital do peso da dominação forçada, já que a 'escravidão assalariada' é *internalizada* pelos sujeitos trabalhadores e não tem de ser imposta e constantemente reimposta *externamente* a eles sob força de dominação política” (grifos do autor).

Segundo Marx (2005), é através de um contrato de trabalho que estabelece a jornada de trabalho, no qual a classe dominante ganha da lei o direito de usar e abusar de homens livres como lhes convêm, mediante a um salário. O autor afirma que:

O antigo possuidor de dinheiro marcha adiante como capitalista, segue-o o possuidor de força de trabalho como ser trabalhador; um, cheio de importância, sorriso satisfeito e ávido por negócios; o outro tímido, contrafeito, como alguém, que levou a sua própria pele para o mercado e agora não tem mais nada a espera, exceto o- curtume (MARX, 1985, p.145).

Sendo assim, o trabalhador desce até ao nível de uma mercadoria, e da misserabilidade desta. A subordinação do trabalhador ao capital não diz tão somente ao controle e assimilação do trabalho, mas a toda a sua existência. Dessa forma,

[...] o trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a *valorização* do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e justamente na mesma proporção com que produz bens (MARX, 2005, p. 111, grifos do autor).

O processo universal de mercantilização invade praticamente tudo, inclusive a força de trabalho, que se torna uma mercadoria. Vale ressaltar que a forma de mercadoria é anterior ao capitalismo, todavia, no modo vigente ganha contornos muito mais complexos.

Nesta relação de mercantilização, o produto do trabalho surge para o homem como um ser estranho, quanto mais o trabalhador cria objetos, mais pobre se torna sua vida interior e menos pertence a si próprio.

Além disto, o trabalhador produz o produto que não lhe pertence, e sim ao capitalista. Marx (2005, p. 114) afirma que “[...] o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si mesmo. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades”³⁷. Ao levar ao limite da produção de mercadorias como meio de potencializar a acumulação traz consequências às relações entre os homens, estas se reduzem ao patamar de relações entre coisas.

A impossibilidade de sobrevivência dos produtores diretos, a não ser mediante a exploração da produção de sua riqueza, tem sido uma marca da história das sociedades de classe. O capitalismo, que superou os modos de produção precedentes, impôs ao homem uma nova situação, sem deixar de cumprir essa velha determinação.

No entanto, a exploração do trabalho, no atual modo de produção, não é tão clara quanto nos anteriores pela aparente ‘liberdade’. Todavia,

O escravo obtém uma quantidade constante e fixa de meio de substância; o operário assalariado, não. Ele não tem outro recurso senão tentar obter, em alguns casos, um aumento dos salários, ainda que seja para compensar a baixa dos salários em outros casos. Se espontaneamente acatasse a vontade, as ordens do capitalista, como uma lei econômica permanente, compartilharia de toda a miséria do escravo, sem compartilhar, em troca a segurança (MARX, 2010a, p. 133).

Pois, a novidade é que agora foram libertos de serem os próprios produtores uma propriedade de seu senhor ou de ter relações de servidão em razão da propriedade da terra, podem livremente se relacionar no mercado de trabalho. Sem opções, os trabalhadores passam a se sujeitarem as mais precárias condições de trabalho para obter a sobrevivência de si e de sua família. Engels (2011) já afirmava que o operário no período industrial inglês:

[...] é, de direito e de fato, um escravo da classe proprietária, da burguesia; é seu escravo a ponto de ser vendido como uma mercadoria e, tal como uma mercadoria, seu preço aumenta e diminui. Se a procura por operários cresce, seu preço sobe; se diminui seu preço cai; e se a procura cai a ponto de um

³⁷O trabalho representa para o trabalhador “[...] unicamente o meio de *ganhar o* dinheiro que lhe permitirá sentar-se à mesa, ir ao bar, deitar-se na cama” (MARX, 2010a, p. 36, grifos do autor).

certo número de operários não ser vendável, eles ficam como que *em estoque* e, como não há emprego que lhes forneça meios de subsistir, morrem de fome (ENGELS, 2011, p.121, grifos do autor).

Assim, de posse dos meios de produção, a burguesia dispõe sobre o trabalhador de um poder de vida e de morte. Sendo a utilização da força de trabalho o próprio trabalho, o capitalista compra a força de trabalho e a consome ao fazer trabalhar o vendedor dela. De acordo com Marx (2015a), o trabalhador em relação ao capitalista não está na posição de livre vendedor da força de trabalho. O capitalista que é livre para empregar o trabalho, enquanto o trabalhador é forçado a se vender. Atrelado a isto, o valor do trabalho sofre perdas se não for vendido constantemente.

Em período de abundância, o capitalista não divide os ganhos com os trabalhadores, porém, em tempos de crise ambos perdem. “Portanto, na situação de recessão da sociedade: miséria progressiva do trabalhador; na situação de desenvolvimento: miséria complicada; na situação mais rica: miséria estacionária” (MARX, 2015a, p. 250).

O capitalista encontra no mercado homens livres, todavia, libertos tão somente de outros vínculos de dominação extra econômicos, donos de si mesmo, que estejam dispostos a enfrentar o mercado de trabalho com a classe proprietária, em uma relação juridicamente “igual”. O contrato de trabalho constitui a primeira forma de contrato; de relação jurídica. Para Marx (2010a, p.11), “[...] o trabalho assalariado livre é a falsa aparência de que o trabalhador tem domínio sobre si mesmo e sobre o que produz, quando em realidade está ainda mais condicionado às amarras que o tornaram escravos do capital e do modo de produção de sua vida na sua fase mais desenvolvida: o trabalho assalariado”. Todavia, para admitir que a força de trabalho é uma mercadoria é preciso reconhecer a escravatura e a mistifica-la. Marx afirma que:

[...] o trabalhador, em relação ao capitalista, não se encontra de modo nenhum na situação de *vendedor livre*... o capitalista é sempre livre para empregar o trabalho e operário vê-se obrigado a vendê-lo. O trabalho é vida, e se a vida não for todos os dias permutada por alimento, depressa sofre danos e morrer. Para que a vida do homem seja uma mercadoria, deve então admitir-se a escravidão. Por essa razão, se o trabalho é uma mercadoria, surge como uma mercadoria da mais miserável espécie (MARX, 2005, p. 78, grifos nossos).

Como a força de trabalho é como qualquer outra mercadoria, o burguês cuida apenas do trabalhador, leia-se instrumento de trabalho, para que não haja desperdício e seja preservado, na medida em seu uso de trabalho permitir, além disso, o capital tem a necessidade de conservar a vida deste para preservar a sua própria existência.

Toda a diferença com relação à escravatura declarada da Antiguidade consiste em que o operário moderno *parece* ser livre, uma vez que não é vendido de maneira definitiva, mas pouco a pouco, diariamente, semanalmente, anualmente- e não é vendido por um proprietário a outro, mas vende-se ele mesmo, porque não é escravo de um indivíduo, é escravo de toda a classe proprietária. No fundo, para o operário, as coisas não mudaram; se essa aparência de liberdade, por um lado oferece-lhe certa liberdade *real*, por outro lhe traz a desvantagem de ninguém lhe garantir a sobrevivência, de poder ser despedido pelo patrão a qualquer momento e ser condenado à morte pela fome a partir do instante em que à burguesia não interesse mantê-lo vivo. Em seu turno, nesse estado de coisas, a burguesia está muito mais à vontade que no antigo escravismo, já que pode dispensar quando quiser sem perder nada do capital investido- e, ademais, obtém um trabalho muito mais barato que aquele obtido com escravos (ENGELS, 2011, p.12, grifos do autor).

Diante desta análise percebe-se o trabalhador assalariado se constitui um escravo do capital, só que de forma disfarçada. Uma vez que, depende inteiramente da venda de sua força de trabalho ao capitalista para sobreviver. Para Tonet (2004b, p. 154), a igualdade exigida pelo contrato não é uma igualdade em todas as esferas, tão somente enquanto contratantes. Nas palavras do filósofo, “[...] a igualdade jurídica é, ao mesmo tempo, uma expressão e um instrumento de reprodução da desigualdade vigente na esfera da produção”.

Uma vez que, a “[...] liberdade do mercado não é liberdade, é ilusão fetichista. No capitalismo, os indivíduos se rendem à disciplina de forças abstratas (como a mão invisível do mercado, criada em parte por Adam Smith), que efetivamente governam suas relações e escolhas” (HARVEY, 2013, p. 50).

Assim, não é o que se faz, mas como se faz, que distingue as épocas econômicas. O modo de produção capitalista possui em seu cerne uma inovadora e distinta forma de exploração do homem pelo homem, no qual, do trabalhador, o burguês compra tão somente a força de trabalho. Uma vez que, “[...] cabe ao trabalhador à parte mínima e mais indispensável do produto; apenas tanto quanto for preciso para ele existir, não como homem, mas como trabalhador, não para ele reproduzir a humanidade, mas, antes, a classe de escravos [que é a] dos trabalhadores” (MARX, 2015a, p. 251). Desta forma, o capitalista compra o trabalho do trabalhador a um preço tão baixo que mal dá para suprir as suas necessidades mais

elementares e, pelo contrato firmado entre as partes, o capitalista não é responsável nem pelas carências nem pelas misérias dos operários.

De acordo com Marx e Engels (2006, p. 54), “[...] Esses operários, obrigados a se vender dia por dia, são uma mercadoria, um artigo de comércio como qualquer outro; e, por conseguinte, estão expostos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as flutuações do mercado”. Apesar de o trabalhador ser “livre” para vender voluntariamente sua força de trabalho como mercadoria através de um contrato de trabalho, no qual estabelece a jornada de trabalho, torna-se dependente desta venda para se reproduzir nesta sociedade.

[...] o trabalhador submete-se a necessidades sociais que lhe são alheias e impostas- aceita-as pela sua necessidade egoísta e em desespero de causa; elas não têm para ele nenhum significado, salvo o de serem a fonte de satisfação das suas necessidades mais elementares; o trabalhador é o escravo das necessidades sociais; [...] para o trabalhador, a finalidade da sua atividade é conservar a sua existência individual- tudo o que faz é realmente apenas um meio: vive para ganhar meios de vida (MARX, 2015a, p. 213).

Marx (2005, p.114) afirma que o “[...] trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si mesmo. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades”.

A degradação da vida e do trabalho dos trabalhadores não é um simples defeito de trajetória, e sim resultado irremediável das relações de trabalho na sociedade do capital.

Dizer que o homem está alienado de si mesmo é dizer que a sociedade deste homem alienado é a caricatura da sua comunidade real, da sua verdadeira vida genérica; que a sua atividade se lhe apresenta como um tormento, sua riqueza como pobreza, o vínculo artificial, a separação da face dos outros homens como sua verdadeira existência; que sua vida é o sacrifício da sua vida; que a realização do seu ser é a desrealização de sua vida; que o seu poder sobre o objeto sobre ele; que, senhor da sua produção, aparece como escravo (MARX, 2015a, 208-9).

A escravidão foi à primeira forma de exploração na história da civilização, em seguida, a servidão na Idade Média e, por fim, o trabalho assalariado que perdura até os dias atuais, para Engels (2012, p. 220), “a civilização faz-se sempre acompanhar da escravidão-de princípio franca, depois mais ou menos disfarçada”, como o trabalho assalariado.

Uma vez que o capitalista não compra a força de trabalho por inteiro, somente uma determinada quantidade de horas, deste modo, o trabalhador não se sente um escravo, mas sim

um homem livre. Marx (2010a, p.116, grifos do autor) também distinguiu o trabalho escravo do trabalho assalariado ao afirmar que:

[...] ainda que apenas uma parte do trabalho diário do operário seja *paga*, enquanto a outra parte *não é paga*, e ainda que este trabalho não remunerado, ou sobretrabalho, seja precisamente o fundo de que se forma a *mais-valia* ou *lucro*, fica parecendo que todo trabalho é trabalho pago. Essa falsa aparência distingue o *trabalho assalariado* das outras formas *históricas* do trabalho. Dentro do sistema de trabalho assalariado, até a parte do trabalho que se paga. Claro que, para poder trabalhar, o escravo tem de viver, e uma parte de sua jornada de trabalho serve para repor o valor de seu próprio sustento. Mas como entre ele e seu senhor não houve trato algum, nem existe entre eles qualquer ato de compra e venda, todo seu trabalho parece gratuito.

Portanto, ao comprar a força de trabalho do operário, o capitalista não só adquire uma coisa, mas também adquire o poder de expropriar e dominar a sua vida. Desta forma, é através dessa expropriação do trabalho que o capital gera riqueza. A desigualdade, portanto, não é um defeito da produção e reprodução do sistema vigente, e sim basilar deste. Para Tonet (2013, p.107):

[...] o ato de compra e venda da força de trabalho é, por sua própria natureza, um ato gerador de desigualdade social. E isto porque ele opõe indivíduos em situação efetivamente desigual, na medida em que um deles – o capitalista – é proprietário de trabalho acumulado (capital, meios de produção, riquezas, etc) e o outro – o trabalhador – tem a propriedade apenas de sua força de trabalho. A relação capital/trabalho é intrinsecamente, uma relação estrutural de subordinação do segundo pelo primeiro.

Portanto, a forma de trabalho do modo de produção capitalista tem em sua essência a geração da *desigualdade social*. Para isto, o Estado utiliza-se da concepção de cidadania, que será analisado mais adiante, no qual a sociedade é vista como uma massa de cidadãos individuais e iguais. Adianta-se, a partir de Marx e Engels (2008, p. 34), que “no âmbito das atuais relações burguesas de produção, entende-se por liberdade o livre comércio, a liberdade de compra e venda”.

Sendo assim, de acordo com o pensamento marxista, no modo de produção capitalista, quem é livre não são os indivíduos, mas sim, o capital. Ainda que o homem seja sujeito de sua própria história, esta liberdade é extremamente limitada, uma vez que é dominado por forças

que são externas. É através da eliminação do capitalismo que surge a possibilidade dos indivíduos serem plenamente livres, e seu destino de estar em suas mãos (TONET, 2016).

Visto que, o modo de produção capitalista é formado por uma totalidade contraditória. Observa-se que, nesta forma de sociabilidade, o indivíduo vale enquanto força de trabalho e não enquanto ser humano pleno. Tonet (2010) afirma que admitir a categoria trabalho como raiz ontológica do ser social faria com que a classe burguesa se identificasse como principal responsável pelos males sociais. Para Marx (2010b, p. 61), “[...] nenhum ser vivo acredita que os defeitos de sua existência tenham a sua raiz no princípio da sua vida, na essência da vida, mas ao contrário, em circunstâncias externas à sua vida”.

Assim, o trabalho assalariado livre é a falsa aparência de que os trabalhadores tem o domínio sobre si e sobre o que produzem, quando na verdade estão cada vez mais dependentes às amarras que o tornam escravos do capital. Vale ressaltar que o capitalismo é o sistema de produção que tem como pilar a concentração e a centralização de riqueza e renda que exclui maior parte da população. Marx (2004, p.115-6) já afirmava que “[...] o sistema de trabalho assalariado é, portanto, um sistema de escravidão e, falar a verdade, uma escravidão tanto mais dura quanto mais desenvolvem as forças produtivas do trabalho, seja qual for o salário, bom ou mau, que o operário recebeu”.

Portanto, o trabalho realizado no modo de produção capitalista consiste na perda de controle do processo produtivo pelos trabalhadores, uma vez que o capital que irá controlar a produção a fim de produzir a incessante quantidade de mercadorias. De tal modo, a sociabilidade burguesa está fincada numa forma de exploração do homem pelo homem que mistifica as relações sociais, que também oculta sua verdadeira essência. Para mistificar essas relações foram criados diversos conceitos de liberdade ao longo da história, o próximo item irá analisar o conceito de liberdade na sociabilidade do capital.

3. 2 A Liberdade abstrata no interior do Capitalismo

Em algum momento de nossas vidas nos deparamos com a seguinte afirmação: *“a sua liberdade termina quando começa a do outro”*, analisando a assertiva observa-se o explícito individualismo na mesma. No qual, este indivíduo percebe sua liberdade apenas quando se vê livre do outro, que é um limite à sua liberdade. Além disso, aristotelicamente, é livre quem é por si mesmo e não por outro. Isto é, quem depende não é livre, tais discursos são tomados como mantras até os dias de hoje.

Vale ressaltar que nenhuma ideologia³⁸ se constitui dominante sem propor um discurso que mobilize nossas sensações, aspirações e sentimentos. E, quando bem-sucedidos, são incorporados a ideologia e assimilados como verdades absolutas. E o sentido de liberdade não foi diferente.

Na modernidade (burguesia), o próprio ponto de referência passou a ser o indivíduo, agora entendido como unidade social irreduzível, de modo que a liberdade passou a ser vista como o movimento autônomo de cada indivíduo, por natureza oposto aos outros, em busca da sua realização. A concepção liberal de liberdade que, [...] ainda é amplamente predominante no pensamento atual (TONET, 2013, p. 198).

A liberdade da propriedade derivou da extinção do feudalismo. Todavia, após a aceitação do pensamento liberal, os mesmos grilhões foram cravados nos trabalhadores que ajudaram a classe burguesa a tomar o poder. Além disso, a ideologia liberal elevou ao máximo esplendor a liberdade de contrato.

A liberdade de contrato advoga pela doutrina emancipou os detentores de bens e propriedades de seus grilhões; mas, na realização dessa liberdade, estava envolvida a escravização dos que nada tinham para vender senão sua força de trabalho. Os conquistadores justificaram sua vitória pelos mais simples recursos doutrinários. *Declararam que sua liberdade era também a da nação toda*, insistiram em que lhes seria impossível servir seus interesses pessoais sem que, ao mesmo tempo, satisfizessem os daqueles que dependiam deles (LASKI, 1973, p.149, grifos nossos).

Mészáros (2002) afirma que o capitalismo emerge e se consolida, incontrolável e contraditório, e se utiliza de diversas estratégias para uma maior liberdade do mercado, entre elas a divulgação maciça de ideias liberais. Ainda em relação à temática, Laski (1973) alega que o liberalismo é um conjunto de ideias que está estritamente relacionado com a liberdade, no qual tem sua gênese como inimigo dos privilegiados por nascimento ou crença, todavia, sua prática defendia apenas aqueles que possuíam propriedade privada. Além disto, o liberalismo emerge com o capitalismo, como explicação desta forma de sociabilidade, no final da Idade Média. E possuiu como função a redefinição das relações produtivas entre os homens através da exploração de novas ideias.

³⁸ “[...] a ideologia é uma forma específica de resposta às demandas e aos dilemas postos pelo desenvolvimento da sociabilidade” (LESSA. 2012, p.68).

Para a teoria liberal, todos os homens são iguais e livres por natureza, logo, todo o privilégio deveria ser antinatural³⁹. Em relação à desigualdade social, esta seria resultado do próprio desdobramento da igualdade e da liberdade natural. Visto que, a riqueza social é colocada ao alcance de todos. Desta forma, insiste que a livre iniciativa contenha alguns elementos fundamentais para o bem necessário (LASKI, 1973). Para o autor supracitado:

O liberalismo sempre foi afetado pela sua tendência para considerar o pobre como homens que fracassaram por culpa própria. Sofreu sempre de uma incapacidade total para aperceber-se de que as grandes posses significam poder sobre homens e mulheres, assim como sobre as coisas. Sempre se recusou a ver a liberdade pouco significa quando está divorciada da igualdade do poder de negociação e barganha (LASKI, 1973, p.186).

Assim, a desigualdade social é considerada legítima e constitutiva da natureza humana, portanto, extingui-la seria como eliminar o próprio homem (TONET, 2013). Além disso, a impossibilidade da liberdade e da igualdade se justifica pela necessidade da divisão social do trabalho. No qual, a ideologia atribui um valor positivo e ingênuo ao afirmar que a prosperidade dela traria vantagens iguais para o trabalhador e o capitalista. Desta forma, a corrida para a realização pessoal faria com que os homens entrassem em conflito e, com isso, comprometeria a liberdade e a existência de todos. Fazendo-se necessário que os homens fossem obrigados a se organizarem para não ultrapassar os limites do capital. Kant já afirmava que a liberdade é a liberdade de agir de acordo com as leis (WEFFORT, 2005).

Para Friedman (1977), o Estado é apenas um meio para os objetivos de acumulação de capital, nunca um fim em si, nem um agente que garante favores ou uma instância que deve ser seguida cegamente. A maior ameaça à liberdade individual é justamente a concentração de poder, e o papel do Estado seria o de preservar esta liberdade, em vez de ameaçá-la, concentrando cada vez mais poder em si. A desigualdade social não seria só inevitável, mas também justa.

Engels (1979) também discute a temática ao afirmar que o discurso que todos os homens têm algo em comum é muito antigo. Em relação ao liberalismo, Laski (1973) afirma que, de forma inconsciente, a perspectiva liberal considerava uma antítese entre liberdade e igualdade. Nas palavras do autor:

³⁹ O jusnaturalismo compreende “[...] o campo do direito como algo inerente à condição humana, fundado numa lógica apriorística, onde a natureza por si só, é detentores de direitos” (COUTO, 2006).

Nunca compreendeu ou nunca foi capaz de reconhecer completamente que a liberdade de contrato jamais é genuinamente livre, enquanto as partes contratantes não dispuseram livre, enquanto as partes contratantes não dispuserem de igual poder de negociação e barganha. E isto é função da igualdade de condições materiais. O indivíduo que o liberalismo desejou proteger dispõe sempre de liberdade, por assim dizer, para comprar sua liberdade na sociedade que construiu; mas o número de indivíduos, com meio de compras à sua disposição, sempre foi uma minoria da humanidade. *Em resumo, a ideia de liberalismo está historicamente vinculada, de um modo inevitável, à de posse de propriedade. Os fins a que ele serve são sempre os fins daqueles homens que estão nessa posição. Fora deste estreito círculo, o indivíduo- por quem o liberalismo mostra tão zeloso- nunca passou de uma abstração, a quem os seus benefícios jamais puderam, de fato, ser conferidos* (LASKI, 1973, p. 13-4, grifos nossos).

Deste modo, o liberalismo é a justificação filosófica das novas práticas da sociabilidade vigente. No qual, contém uma justificação moral e natural à nova desigualdade que ela introduz. Liberdade no capitalismo torna-se sinônimo de emancipação política⁴⁰, objeto de estudo do próximo capítulo. É considerada a liberdade mais plena alcançável ao homem. Um conceito social de riqueza transformou-se em um conceito do individualismo. No qual, é naturalizado a ideia de que os homens são egoístas por natureza, portanto, só é possível o aperfeiçoamento. E este egoísmo seria resultado de um processo social concreto.

Em relação a nascente burguesia, Laski (1973, p. 105) afirma que a classe supracitada: “almeja a liberdade não como um fim universal mas como um meio para usufruir da riqueza que se encontra ao seu alcance. Ataca seu antagonismo nos pontos mais fracos. Faz do Estado, primeiro um aliado, depois um inimigo, enquanto prossegue na consecução de seus objetivos”. Pois, para estes, o fundamento da propriedade é o trabalho, desta forma, o homem que se esforça seria dono de seu destino.

Assim, o Estado deveria assumir o papel *exclusivo* de guardião da propriedade privada e o de garantir a liberdade econômica. No qual, se entende que os homens nascem iguais e livres (cidadãos), as leis seriam a expressão da vontade geral dos homens e deviam ser as mesmas para todos, a sociedade seria, então, edificada pelo contrato social (acordo entre os homens para viverem em sociedade).

[...] o direito natural mais importante é o direito a propriedade, num primeiro momento somente aqueles que detêm efetivamente propriedade, como resultado de seu trabalho, são considerados cidadãos. De fato, ser cidadão

⁴⁰ A emancipação política garantiu ao capital a regência da reprodução social, quer no que se refere à totalidade social, quer no que a respeito à reprodução dos indivíduos. A superação dos limites biológicos inerentes ao corpo humano possibilitou tal explosão da capacidade produtiva que a oferta de mercadorias tornou-se maior do que as demandas postas pelas necessidades humanas (LESSA, 2012, p.450).

significa ter capacidade e interesse- demonstrados na acumulação de bens- de participar da administração de negócios públicos. É evidente que, deste modo, trabalhadores, mulheres e crianças estavam excluídos da cidadania (TONET, 2004b, p. 149).

Desta forma, os homens realizarão os seus direitos naturais, numa condição de liberdade, o que resultará nos frutos de seu próprio trabalho. Bobbio (1992, p. 219) afirma que o pensamento liberal, inicialmente, considerava que: “o homem que não estivesse demonstrado à habilidade de chegar a proprietário não era um homem completo e, portanto, dificilmente poderia ser cidadão completo”.

Assim, o pensamento liberal é vinculado à posse de propriedade privada consequente, o seu Estado também. De acordo com Laski (1973, p. 131):

O liberalismo dispõe agora de uma missão econômica plenamente analisada. Deixem o homem de negócios se libertar-se e ele liberta-se a humanidade. Mas, para libertar-se, ele deve estar na posse do Estado; isso já ele fez em grande medida. E descobre agora que, para empregá-lo a serviço de suas mais ambiciosas finalidades, não lhe resta outra tarefa se não obrigar o Estado a aceitar a concepção mais limitada possível suas funções (LASKI, 1973, p. 131).

Logo, o discurso passa pela concepção que através da ordem social liberal se aumentará rapidamente a riqueza da nação e o bem-estar dos indivíduos competidores. Nas palavras de Tonet (2013, p. 145-6), é “[...] a noção de liberdade do liberalismo, que ele reputa de caráter universal, nada mais é do que a liberdade do indivíduo entendido como naturalmente proprietário privado e que, tem em si o eixo da sua realização. Dai o caráter necessariamente formal, jurídico-político da liberdade”.

Para Chagas (2011), é a partir da Revolução Francesa de 1789, atrelado ao surgimento da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que emerge o aparato jurídico que estabelece a revolução liberal. Este se constitui o atestado de óbito do antigo regime, o feudal. No qual, torna o direito civil, o trabalho assalariado e a propriedade privada fundamentos inalienáveis de um direito natural e inquestionável, como também, o direito de toda a humanidade. A declaração possui dezessete artigos que tratam, basicamente, sobre: igualdade, liberdade, propriedade e segurança. Todavia, o documento enfatiza a propriedade como direito inviolável e sagrado. No que se refere à igualdade, é apenas instituída no plano jurídico (direitos) e não real (recursos), assim persistia a desigualdade econômica. Neste sentido, a burguesia prende-se a liberdade, ou seja, a liberdade econômica. Tal declaração apresenta várias lacunas para a classe trabalhadora (TRINDADE, 2002).

Ainda em relação à temática, Naves (2014), a partir de Marx, expõe que a Declaração, anteriormente citada, constitui-se no direito do ‘indivíduo egoísta’, ou seja, membro da sociedade civil, cisão do homem e da comunidade. A liberdade, por conseguinte, consiste na separação do homem com outrem. Consequentemente, o direito limitado a si próprio. Liberdade como sinônimo de direito à propriedade privada. É o único direito qualificado como ‘inviolável e sagrado’. O indivíduo era qualificado como uma abstração. Visto que, não era levado em consideração a sua inserção na estrutura econômica. O cidadão emergia, então, como um ente desvinculado da realidade. Sendo assim, os direitos humanos representam uma ideologia, no sentido legitimador da dominação da burguesia para com a classe trabalhadora.

Lessa (2014) analisa a temática e expressa que o lema proposto pelos revolucionários burgueses no século XVIII, “igualdade, fraternidade e liberdade”, não tinha menor intenção nem de extinção das classes sociais nem de estabelecer a igualdade para além da igualdade formal.

Bobbio (2004) também estuda o tema e afirma que mesmos os direitos reconhecidos não garantem a efetividade de seu exercício. Tais direitos nascem no início da era moderna, juntamente com a concepção individualista da sociedade. Para o autor, sem os direitos reconhecidos e protegidos não há democracia e sem democracia não há condições mínimas para a solução pacífica dos problemas. Desta forma, o reconhecimento e a proteção dos direitos são o pilar das constituições democráticas. O direito à liberdade seria para o autor a própria condição para seu exercício.

Contudo, a burguesia nada mais fez do que substituir os grilhões da servidão do feudalismo para cravar esses mesmos grilhões nos trabalhadores que os ajudaram a conquistar a liberdade, leia-se emancipação política. A liberdade, a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, se materializa em diversas liberdades: liberdade religiosa, liberdade política, liberdade social e, principalmente, liberdade econômica. No qual, os direitos são divididos em gerações, o que fragmenta ainda mais a liberdade. Em relação à temática, Trindade (2002) afirma que o problema dos Direitos Humanos não reside no conceito, mas na realidade, isto é, na contradição que está fincada a sociabilidade vigente.

Conforme Lessa (2014, p.134), a perspectiva do liberalismo consagrada pela burguesia, “[...] o homem é por natureza competitivo, mau, egoísta, avaro, não restaria à humanidade outro caminho senão reconhecer esse fato e buscar uma forma de sociedade em que a luta de todos contra todos não a desagregasse”. Todavia, este caminho não deve ultrapassar os limites da sociedade do capital.

Desta forma, a liberdade que emerge no capitalismo é uma liberdade fundada na desigualdade social e na oposição dos homens entre si. Sendo assim, a liberdade que existe na sociedade do capital é essencialmente uma liberdade formal. Logo, a liberdade se constitui de uma liberdade na medida das conveniências da classe burguesa, liberdade econômica para a classe dominante e liberdade de assalariamento para os trabalhadores.

Em relação à temática, Santos Neto (2013) lembra que a liberdade do indivíduo neste período surge, posteriormente, à liberdade do livre comércio das mercadorias. Logo, a liberdade e igualdade entre os homens é a expressão da liberdade e igualdade da mercadoria.

É a essência egoísta e insuperável que justifica as inúmeras derrotas das tentativas revolucionárias só reafirmando a impossibilidade do homem ser sujeito ativo de sua história. Visto que, “a produção das ideias, das representações, da consciência está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real” (MARX, ENGELS, 2009a, p. 31).

Desta forma, o modo de produção vigente não se baseia mais na escravidão ou na servidão e, sim na forma de exploração denominada trabalho assalariado “livre”. Diante disso, o significado de liberdade para os homens na ordem capitalista parte da “natureza do indivíduo”. Acerca dessa afirmação, Tonet (2013, p. 124-5) escreve:

Desta concepção de indivíduo e de sociedade se origina a ideia de que a liberdade consiste, essencialmente na autodeterminação. Mas autodeterminação de um indivíduo autocentrado, egoísta e não de um indivíduo social, ou seja, de um ser que é síntese de determinações sociais. Desse modo, a liberdade no terreno da sociedade civil tem como expressão concentrada a “livre iniciativa” que é vista como condição absolutamente imprescindível para que o indivíduo possa se realizar como pessoa humana. É claro também aqui não podem faltar certas regras, não obstante os defensores da liberdade total do mercado. No entanto, estas regras são sempre vistas como limitações da liberdade; toleráveis, porque necessárias, mas ainda sim, como um mal necessário.

Logo, o liberalismo propagou a ideia que o homem tinha o direito de mudar o seu próprio destino. Visto que o sistema de liberdade propaga que cada homem tem o máximo incentivo de trabalhar, com objetivo de colher a maior recompensa do seu esforço. A desigualdade social, não é só inevitável, como também vista como justa.

Nas palavras de Laski (1973), há “[...] crença em que os homens, quando livres, podiam ter esperança de melhorar perpetuamente as condições de vida” (LASKI, 1973, p. 102). Portanto, a liberdade torna-se sinônimo de liberdade de possuir propriedade privada e,

consequentemente, a obrigação do Estado de abstrair-se de interferências com os direitos de propriedade e quando necessária proteção a esses direitos.

No entanto, “[...] o indivíduo, para ser livre, deve se transformar em um escravo, ou seja, a pessoa não tem a escolha de não ser livre, o capital obriga o trabalhador a ser livre, isto é, o capital disciplina o trabalhador para que ele reconheça a sua própria liberdade” (NAVES, 2014, p. 48), a liberdade não tinha foro de universalidade, uma vez que sua prática estava limitada aos homens que possuíam propriedade privada. Portanto, se existe uma natureza humana, ela é também construída pelos próprios homens e não recebida como um presente.

Para Hayek (1944, p. 15), a essência do pensamento liberal “[...] está na negação de todo privilégio, se este é entendido em seu sentido próprio e original, de direitos que o Estado concede e garante a alguns, e que não são acessíveis em iguais condições a outros”. Para ele, a intervenção do Estado altera o caráter do povo e os tornam dependentes dos direitos que o Estado lhe concede. A tese do autor supracitado serviu como fundamento para o neoliberalismo e o novo projeto monopolista do capital (SANTOS NETO, 2015).

Uma vez que, nenhum conjunto de ideias se torna dominante sem propor um aparato de conceitos que movimente sensações, sentimentos, valores e desejos. De acordo com o pensamento neoliberal⁴¹, no modelo atual de pensamento, são considerados valores centrais da sociabilidade do capital, conceitos como dignidade humana e liberdade individual e, por essa razão, são conceitos profundamente importantes e comovedores. Segundo Harvey (2014, p.17), “o pressuposto de que as liberdades individuais são garantidas pela liberdade de mercado e de comércio é um elemento vital do pensamento neoliberal⁴²”, visto que, “as liberdades [...] refletem os interesses dos detentores de propriedade privada”. Existem mais semelhanças de que diferenças entre o liberalismo e o neoliberalismo. Este último surge da necessidade de reverter à crise estrutural e tem como objetivo reverter às taxas de acumulação.

Desta forma, a liberdade se constitui na liberdade de explorar seu semelhante e na liberdade de acumular capital. Uma liberdade para poucos e um verniz para a grande maioria

⁴¹ o rótulo ‘neoliberal’ marcava a adesão aos princípios de livre mercado, no qual tinha como compromisso fundamental os ideais da liberdade pessoal (HARVEY, 2014).

⁴²“O que se pode denominar de *ideologia neoliberal* compreende uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da *natural e necessária desigualdade* entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função da liberdade de *mercado*). A ideologia neoliberal, maciçamente, generalizada pelos meios de comunicação social a partir dos anos oitenta do século passado, conformou uma espécie de *sensu comum* entre os serviços do capital (entre os quais se contam engenheiros, economistas, administradores, gerentes, jornalistas etc.) e mesmo entre significativos setores da população dos países centrais e periféricos” (BRAZ; NETTO, 2011, p. 226).

que pode tentar usar esse direito sem êxito, visto que a liberdade é a mais alta aspiração do homem burguês. A questão basilar é sempre a maximização dos lucros, e estes não são possíveis sem a ampliação da mais-valia, isto é, maior exploração da classe trabalhadora.

Na atualidade, a ideia de igualdade passa por novas roupagens, no entanto, permanece da ‘natureza do sistema’, ou pelo menos de que todos os cidadãos têm posse de propriedades privadas. Para Santos Neto (2015), o sistema do capital estabelece tanto a desregulação do trabalho como a desregulação de todas as relações econômicas, isso significa a liberdade de extinguir todas as restrições para evitar a autodestruição da humanidade. Os poucos direitos sociais que a classe trabalhadora tinha conquistado com luta são atacados em nome do capital.

Assim, na atualidade, o capitalismo vem destruindo as regulamentações que lhe foram impostas como resultado das lutas dos trabalhadores com intuito de reverter às taxas de lucro através da precarização do trabalho, diminuição dos postos de emprego e leis que afetam diretamente os trabalhadores. Assim, o capitalismo tornou-se a crise estrutural uma máquina de expulsão maciça de seres vivos do trabalho, sem remuneração.

A crise estrutural emerge na década de 1970, como uma crise sem precedentes na história atinge que todas as esferas da vida humana. De acordo com Silva (2013, p. 45), as transformações advindas da crise têm como alvo principal, o trabalho. Nas palavras do autor: “a crise do capital, bem como suas respostas, das quais a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a reforma do Estado são expressões, tem desenvolvido novas e aperfeiçoadas velhas formas de explorar a força de trabalho, como requisitos primordiais para a manutenção do sistema capitalista”. Desta forma, é a partir deste momento que o capitalismo reajusta os pilares do processo de acumulação e redefine novas estratégias de controle da força de trabalho e mecanismos de extração de mais-valia e novas formas de escravidão modernas.

Na mesma linha de pensamento, Mészáros (2002) afirma que a crise do sistema do capital possui um caráter estrutural, e, desta forma, necessita de novas formas para o enfrentamento desta pelo capital. Uma vez que, não se trate de renovar e adaptar as antigas estratégias de enfrentamento contra a desigualdade e a miséria a uma conjuntura desfavorável, supostamente passageira predominante no modelo de produção fordista, mas, a utilização de novas estratégias que impliquem: na aceleração do consumo, reduzindo a vida útil das mercadorias, promovendo o consumo perdulário e a produção destrutiva. Somando-se a isso, à acentuada exploração sobre o trabalho, há o aumento significativo do desemprego. Isto é, a partir da reestruturação do capital ocorre uma reconfiguração da subordinação do trabalho ao capital, objetiva e subjetivamente.

Para legitimar essa estratégia, o sistema do capital validou um conjunto de ideias, denominado de *neoliberalismo*. No qual, compreende a desigualdade social como natural e necessária e sustenta a necessidade de restringir o papel do Estado como o liberalismo. O projeto neoliberal consiste na atual estratégia hegemônica de reestruturação geral do capital (NETTO; BRAZ, 2011; MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011). Segundo Montaña e Duriguetto (2011, p. 193, grifos dos autores), o neoliberalismo se materializa de três principais formas: “[...] a ofensiva contra o trabalho (atingindo leis e direitos trabalhistas e as lutas sindicais e da esquerda) e as chamadas ‘reestruturação produtiva’ e ‘(contra) reforma do Estado’”.

As dificuldades de incremento para a acumulação de capital se fizeram necessárias respostas para reverter esta realidade, tais estratégias afetam diretamente a classe trabalhadora. Segundo Antunes:

Privatização, desregulamentação, fluxo livre de capitais, financeirização, terceirização e precarização do trabalho, desemprego estrutural, trabalho temporário, parcial, aumento da miserabilidade, todas essas prerrogativas da barbárie neoliberal e de sua reestruturação produtiva passaram a caracterizar o cotidiano do mundo do trabalho. Com um processo de tal intensidade, não foram poucas as consequências nefastas para a classe trabalhadora, que sofreu inúmeras mutações e metamorfoses (ANTUNES, 2011, p. 39).

Desta maneira, foram desenvolvidas diversas estratégias para responder à crise do sistema capitalista com o intuito de reverter à queda da taxa de lucro e criar condições reatualizadas para a exploração da força de trabalho, tais transformações residem expressivamente na ofensiva do capital contra o trabalho, ou seja, só são possíveis quando recaem nos trabalhadores, assim, é a partir da flexibilização produtiva que se observa visivelmente um “Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (BRAZ; NETTO, 2011, p.237).

Assim, o capital contemporâneo pouco a pouco vai destruindo direitos conquistados a partir de lutas da classe trabalhadora. É fundamental para a reestruturação produtiva a fragilização das lutas sociais. Desta forma, as transformações no mundo do trabalho afetaram diretamente a forma de ser da classe trabalhadora, tornando-a mais heterogênea, fragmentados e complexificada. O interesse privado é o princípio regente de toda a atividade social no modo de produção capitalista.

No imaginário neoliberal, duas categorias são de extrema importância: a de autonomia e a de liberdade. A primeira consiste no ato de estar livre de coerção. Isto é, o poder de escolha feita por um homem não seja impedida de ocorrer por outro homem, independente de ser homem ou instituição, e se realize através da liberdade e a última a liberdade econômica (COUTO, 2006).

Um dos principais teóricos da lógica neoliberal é Amartya Sen que acredita que “sem um mercado estilo liberal nenhuma de nossas liberdades pode funcionar” (HARVEY, 2014, 198). Para o autor, as riquezas possibilitam as liberdades substâncias. Em outros termos, quanto mais os indivíduos acumularem riquezas maior será a liberdade para ter a vida que desejar. Assim, o crescimento econômico não pode ser considerado fim em si mesmo. Nas palavras de Sen (2000, p. 29), “expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais complexos”. Todavia, o autor admite há existência de privação de liberdade a milhares de pessoas, sendo a liberdade de sobrevivência uma condição básica e, conseqüentemente, reafirma a desigualdade social. No qual, para o autor supracitado não é apenas aceitável a negação desse direito, mas também é benéfica para o desenvolvimento econômico.

Assim, a cultura neoliberal defende que o excesso de democracia é a principal ameaça a liberdade individual. Na atualidade, o capital organiza cada vez mais ataques contra os direitos conquistados. Deste modo, o neoliberalismo é de suma importância para a tradição política-cultural, fazendo surgir os traços mais conservadores.

Netto e Braz (2011) afirmam que na contemporaneidade criam-se condições renovadas de exploração da força de trabalho. Como redução dos postos de trabalho, precarização e flexibilização de formas de emprego. Deste modo, o capitalismo ataca de duas formas distintas a classe que vive do trabalho, a primeira utilizando o Estado, incidindo em momentos estratégicos os direitos sociais conquistados anteriormente e de outro através da ampliação de formas precárias de trabalho.

Sendo assim, apesar das vitórias que o capital alcançou sobre o trabalho, estas sempre se constituíram como parciais. Nenhuma conseguiu pôr em questão a lógica basilar do antagonismo. Todavia, o capital sempre gera novas formas de alargar a acumulação através de novos artifícios de exploração do homem pelo homem.

A declaração de Laski (1973, p. 175), apesar de falar da democracia⁴³ no liberalismo, é atual, ao afirmar que:

⁴³ “[...] democracia [...] não anula o antagonismo entre as classes e nem afasta o Estado do controle da burguesia- apenas cria a superstição, uma crendice que divina de que ‘o poder é do povo’ e que bastaria somente exercer tal

[...] a democracia por ele gerada foi estabelecida na suposição implícita de que deixaria intacta a propriedade privada dos meios de produção. Poderia chegar a termos com os proprietários; e, num período em que os resultados do sistema de obtenção de lucros eram satisfatórios, poderia obter concessões que talvez surpreendessem que as fez, ainda mais do que àqueles em cujo benefício eram feitas.

Vale ressaltar que, para o neoliberalismo, “[...] a liberdade é considerada a categoria mais importante, ela naturalmente tem precedência sobre a igualdade, o que significa que a preservação da liberdade implicaria abrir mão de uma igualdade social mais profunda” (TONET, 2013, p. 145). Para a democracia, a cidadania consiste na capacidade dos indivíduos acessarem os bens socialmente produzidos. Tais bens incluem a socialização da economia, da política e da cultura. Percebe-se assim, que tanto a democracia como o liberalismo, o sentido de liberdade tem configurações distintas. No entanto, segundo Chasin ambos são:

Formas organicamente articuladas e complementares de liberdades diversas, ou seja, o liberal-democrático é uma unidade do diverso, e só enquanto tal se afirma como existência efetiva, não importando que na gênese histórica que a concretiza os vetores que a integram tenham seguido a tendência do desenvolvimento desigual e combinado (apud TONET, 2009, p. 27).

Por esse motivo, o autor chama atenção para o vínculo entre liberalismo e democracia e a importância de entender essa relação, a fim de propor medidas de transformação no eixo das lutas sociais. Pois, ambas tem a mesma função, a de manter a ordem vigente. Uma vez que as mesmas se constituem na premissa implícita que se deve manter a propriedade privada dos meios de produção intacta. Para ambos, capitalismo, democracia burguesa e mercado são insuperáveis para manter a vida civilizada. A democracia como a chave para uma sociedade mais justa. Uma descoberta ou redescoberta de um caminho, no qual seria possível, progressivamente, o aperfeiçoamento da sociedade (TONET, 2004b).

Assim, o neoliberalismo proclamou a si mesmo como o pensamento final da história, assim o único restante. Ora se utiliza de força e ora de democracia. Vale ressaltar que a liberdade de contrato não leva em consideração o poder de barganha e o local do indivíduo na sociabilidade vigente. Deste modo, uma liberdade com pouca distinção da falta de liberdade dos escravos.

poder de modo ‘ético’, sem precisar destruir a máquina estatal e a estrutura jurídica, para que a vida mude; pois o Estado e o direito são ‘de todos’” (CHAGAS, 2011, p. 124).

Observa-se que Marx e Engels (2009a) tinham razão ao afirmar que as ideias da classe dominante de todas as épocas são as ideias dominantes. A classe que possui os meios de produção dispõe, também, a vida espiritual, como será visto mais adiante. A ideologia burguesa busca conservar o capitalismo e é papel do proletariado lutar pela extinção desta forma de sociabilidade.

Portanto, o que move o capitalismo não é a produção de valores de uso, e, sim a produção de mais-valia que ocorrerá mediante a exploração. Um dos mecanismos utilizados para mistificar a exploração no modo de produção capitalista é a emancipação política, na qual será tratada no próximo capítulo.

4. LIBERDADE FORMALE LIBERDADE PLENA NA PERSPECTIVA MARXIANA

A partir do que já foi analisado, percebe-se que, no modo de produção capitalista, o trabalho assalariado é uma das formas específicas da alienação que se realiza nesta sociabilidade. Parte-se do pressuposto que, a gênese do modo de produção capitalista criou a ilusão que o servo se converteu, então, em um ser “livre” e, ao mesmo tempo, em um cidadão⁴⁴. O modo de produção burguês trouxe consigo a questão dos direitos e da liberdade econômica tão prestigiada na nova ordem. Este capítulo analisa a diferença entre emancipação política e humana e os limites da liberdade da atual sociabilidade.

4.1 Emancipação Política e Emancipação Humana

Para que ocorra uma transformação real na sociedade se faz necessário uma *revolução política com alma social*⁴⁵ (MARX, 2010b). A revolução política constitui o primeiro passo para uma transformação mais profunda na sociabilidade capitalista, fundada na produção e apropriação do trabalho alheio. A luta do proletariado contra a burguesia, nesta luta a última se converte em classe dominante e, como tal, finda de forma violenta as velhas relações de produção e, conseqüentemente, as relações de classe e sua própria dominação de classe. Portanto, o socialismo não pode se efetivar sem revolução. Este item explica por que se deve lutar para além da emancipação política.

A inclusão dos trabalhadores na comunidade política foi resultado da emancipação política, todavia, esta inclusão não extingue os problemas da classe trabalhadora. Laski (1973) afirma que a emancipação política efetuou uma revolução imprescindível nas relações legais entre os homens. O *status* foi substituído pelo contrato como alicerce jurídico da sociedade. A propriedade da terra deixa de ser sinônimo de poder para ser a propriedade de bens móveis.

⁴⁴ “[...] o cidadão é o indivíduo privado que se vê representado no Estado, do qual é súdito. A liberdade e a igualdade se manifestam na subjetividade dimensão político-jurídica, o que não contradita a desigualdade social, tida como insuprimível. Assim, a própria noção de cidadania deriva de uma insuperável cisão entre a esfera privada e a dimensão pública que o homem que o homem projeta” (ROIO, 2013, S/P).

⁴⁵ “A revolução social visa a remover a contradição entre parcialidade e universalidade que as revoluções políticas do passado sempre reproduziram, submetendo a sociedade em seu complexo ao domínio da parcialidade política, em benefício do setor ou setores dominantes da sociedade civil” (CHASIN, 2012, p. 25).

Nas palavras de Marx e Engels (2009a, p. 112), “o direito privado desenvolve-se, simultaneamente com a propriedade privada”.

É dessa forma que Marx (2010c, p. 51) afirma que “a emancipação política representa concomitantemente a dissolução da sociedade antiga, sobre a qual está baseado o sistema estatal alienado do povo, o poder da soberania. A revolução política é a revolução da sociedade burguesa”. Essas revoluções não fizeram nada além de transferir o direito de escravizar e usurpar a força de trabalho de uma classe dominante à outra. A coerção econômica dos trabalhadores pelos detentores dos meios de produção é o pilar de toda servidão. Isso porque a emancipação política não elimina, mas deixa intacta os ordenamentos da sociabilidade vigente.

A emancipação política é o máximo de liberdade do capital para explorar os trabalhadores. Conforme Laski (1973, p.144), “a liberdade de contrato que a doutrina elogia não leva em conta a igualdade do poder de barganha. A fusão de interesse pessoal e bem social ignora inteiramente o nível donde os homens partem e o preço que têm de pagar se ocupam os níveis inferiores”.

No Brasil, a emancipação política se materializa na Constituição Federal, ou também conhecida, como Constituição Cidadã, que constitui a máxima aspiração do cidadão brasileiro. Uma vez que cidadania tornou-se sinônimo de liberdade. É cidadão o indivíduo que têm direitos e deveres das mais diversas ordens, este busca apenas ampliar esses direitos através de novas leis ou ampliação delas na constituição. Todavia, no país diferente dos países ditos desenvolvido, há exclusão da maior parte da população do estatuto pleno da cidadania, esta exclusão é primordial para o funcionamento da sociabilidade capitalista, uma vez que se faz necessário para o funcionamento do sistema um desenvolvimento desigual e combinado⁴⁶. Assim, como a democracia pode funcionar em um país que possui 22 milhões de pessoas em extrema pobreza? (BRASIL, 2017). São direitos, exatamente, porque não podem ser efetivados. O que retorna a questão de que sem as condições econômicas a liberdade nada adiantaria. O que será aprofundado no próximo item.

Na emancipação política, o homem que foi emancipado não é um ser humano considerado universalmente e, sim ‘membro da sociabilidade burguesa’, ‘homem egoísta’, ‘separado dos outros homens e da comunidade’, é a posse propriedade privada que determina os critérios básicos destes direitos (TRINDADE, 2002). A emancipação política procura

⁴⁶ Para um maior aprofundamento da temática, ver: MARX, Karl. **Grundrisse**: Manuscritos econômicos de 1857-1858: Esboços da crítica economia política. Rio de Janeiro: Boitempo, 2015b.

exibir o trabalho assalariado como uma grande conquista da história humana, todavia, enquanto os meios de produção forem privados está emancipação não passa de uma ilusão.

Tonet (2016a, p. 77, grifos do autor) afirma que a emancipação política:

[...] é uma expressão e uma condição da desigualdade social. O que significa dizer que ela é certamente uma forma da liberdade humana, mas uma forma *essencialmente* limitada e alienada de liberdade. O que também significa dizer que por mais plena que seja a cidadania, ela jamais pode desbordar o perímetro da sociabilidade regida pelo capital. Isto é muito claramente expresso pelo fato de que o indivíduo pode, perfeitamente, ser cidadão sem deixar de ser trabalhador assalariado, ou seja, sem deixar de ser explorado.

No entanto, não se pode desconsiderar que a emancipação política representou um progresso, uma liberdade superior em relação à liberdade ofertada na sociedade feudal, contudo, uma liberdade essencialmente limitada, isto é, uma forma de escravidão. Logo, as lutas no interior da arena democrática não são nada mais do que formas ilusórias em que são travadas as lutas reais das distintas classes entre si. Chasin afirma que:

A emancipação *política ou parcial* é um avanço irrecusável, mas não é o ponto de chegada da construção da liberdade; resume-se à liberdade possível na *(des)ordem* humano-societária do capital; sua realidade é o homem fragmentado, impotente como *cidadão* e emasculado como ser humano, diluído em abstração na primeira metade e reduzido à naturalidade na segunda (apud ALBINATI, 2008, p. 59, grifos do autor).

É através da emancipação política que foi possível emergir a cidadania. A cidadania no sistema vigente tornou-se sinônimo de falsa liberdade, liberdade característica desta sociabilidade. Isto é, ser cidadão nesta sociedade é ser um indivíduo dotado de direitos e deveres formais das mais distintas ordens e que tem o Estado como guardião destes deveres e direitos. No qual, o trabalhador e o capitalista são vistos como absolutamente como ‘iguais’ e, portanto, as leis não devem proteger um indivíduo na sua disputa contra outrem. Todavia, o burguês é mais poderoso do que o proletariado.

Sendo o máximo que a sociedade permite que se inspire, é ser plenamente um cidadão. Assim, cidadãos são aqueles:

Considerados apenas neste aspecto abstrato de membros da sociedade civil, todos os homens são livres, iguais e proprietários. Mas o que significa exatamente isto? O que significa a liberdade para este homem ‘natural’? Significa o “direito” de buscar, por todos os meios para seu alcance, a

satisfação dos seus interesses, o que implica necessariamente o choque e a luta contra outros indivíduos, movidos pela mesma lógica. Mesmo esta liberdade, porém, não passa de uma aparência da liberdade, dado que não é e nem pode ser ele que decide, livre e conscientemente, sua forma de atividade, mas esta lhe é imposta pela natureza alienada das relações sociais. Por sua vez, a igualdade significa que todos os homens têm o mesmo “direito” de mover-se de acordo com esta lógica [...]. Enfim, a propriedade significa que todos eles dispõem de algum bem que pode ser de interesse para os outros, enquanto cada um tem carências cuja satisfação deverá entrar no circuito na troca mercantil (TONET, 2013, p.134-5, grifos nossos).

Deste modo, ser cidadão não é ser um homem integral e, sim apenas um homem em seu momento jurídico. Um sujeito de direito virtual, abstrato que tem a liberdade de se obrigar a se vender. A cidadania é assim, categoria decisiva do discurso democrático, uma vez que não se constitui uma limitação a exploração do homem pelo homem.

Na mesma linha de pensamento, Chasin (2012) afirma que a separação vivida pelos indivíduos privados se apoiou na universalidade idealizada do Estado e na figura do cidadão, do sujeito de direito. Esta universalidade é entendida por Marx (2010c) como uma necessidade atrelada aos interesses materiais da classe dominante. Já que o Estado é expressão alienada dos interesses gerais (expressão da vida genérica dos homens) e da sociedade civil. O autor assegura que a relação entre o cidadão e o Estado *aparenta* ser tão espiritual quanto a que estabelece o céu e a terra. Em suas palavras (MARX, 2010c, p. 51):

O Estado político comporta-se precisamente para com a sociedade civil de um modo tão espiritual como o Céu para com a Terra. Está na mesma oposição a ela, triunfa dela do mesmo modo que a religião [triumfa] do constrangimento do mundo profano- na medida em que ele é igualmente tem de reconhecê-la, estabelecê-la de novo, [tem igualmente] que se deixar ele próprio dominar por ela. O homem, na sua realidade mais próxima, na sociedade civil, é um ser profano. Aqui onde ele se [faz] valer a si próprio e aos outros como indivíduo real- é um fenômeno não verdadeiro. No Estado, ao contrário – onde o homem vale como ser genérico -, ele é membro imaginário uma soberania imaginária, é roubada da sua vida individual real e repleto de uma universalidade irreal.

Visto que, o que se é protegido nesta sociabilidade é a propriedade privada e, o trabalhador assalariado não possui nenhuma propriedade, além de si próprio. Naves (2014, p.47) afirma que o homem é obrigado a ser livre e chama atenção para a relação paradoxal do homem e da liberdade “[...] porque parece negar a própria liberdade do indivíduo em nome da mesma liberdade, [...] as pessoas são forçadas ‘a se venderem voluntariamente’”. Sendo assim, para ser livre o homem precisa torna-se um escravo.

Deste modo, por mais aperfeiçoada e “livre” que seja a democracia⁴⁷, ela jamais deixará de ser uma prisão para a classe trabalhadora, já que se constitui submissa do sistema capitalista e de suas necessidades de acumulação. Para a democracia⁴⁸, somos todos iguais, isto é, todos cidadãos. A democracia é a participação dos cidadãos na atividade pública, o que implica na existência de direitos e deveres. No qual, fica a cargo ao mercado determinar o que irá ser produzido, como e, também, com quem vai ficar a riqueza social. Com o desenvolvimento das forças produtivas, a maioria dos problemas hoje já deveriam ter sido resolvidos. Como, por exemplo, a fome. No entanto, o número de pessoas afetadas pela fome no mundo, em 2016, foi de 108 milhões de pessoas (ONU, 2017). De acordo com Tonet (2004b), o que impede que a fome seja erradicada com pouco tempo são as relações perversas do capitalismo, o qual privilegia a acumulação ao invés da vida humana.

Cai por terra qualquer pretensão de liberdade plena ou de eliminação da desigualdade social. Tonet (2012, p. 49) ilustra isso com um exemplo:

Para maior clareza quanto às limitações essenciais da cidadania, basta lembrar a condição do trabalhador dentro da fábrica. O trabalhador assalariado pode muito bem ser um cidadão, no gozo mais pleno de seus direitos. No entanto, ele jamais deixará de sofrer a exploração e a dominação do capital. Portanto, jamais poderá ser plenamente livre, jamais será efetivamente o sujeito de sua história.

Uma vez que, “[...] a cidadania seria sempre vista como um instrumento para equilibrar as desigualdades sociais e não para erradicá-las”, portanto, “a desigualdade social é considerada legítima e construtiva do mundo humano⁴⁹. Trata-se, pois, não de suprimi-la, o que seria impossível, mas apenas de coibir os seus excessos” (TONET, 2005, p.471).

A cidadania faz com que se mistifiquem as desigualdades sociais e todos os homens se sintam iguais e livres para viver numa sociedade sem conflitos. Conforme Lessa (2012, p. 128-9):

⁴⁷ “A democracia é precisamente isso: a forma ideal de organização política que possibilita ao capital exercer seu domínio da maneira mais desimpedida. Ela é incapaz de superar a desigualdade social porque sequer pode considerar as diferenças geradas por ela” (LESSA; TONET, 2012, p. 49).

⁴⁸ “[...] a democracia é muito mais antiga que o capital, pois ela nasceu na Grécia. A democracia, definida como participação na atividade pública, o que implica, necessariamente, existência de direitos e deveres, faria parte inseparável da dimensão política. Ora, segundo esses critérios, Marx e os marxistas teriam considerado a democracia e a cidadania como instituições puramente burguesas. Como instituições cuja a origem está ligada direta e incindivelmente a capital finalidade seria servir diretamente à reprodução dele e do indivíduo burguês. Por isso mesmo, na medida que o capital (a propriedade capitalista dos meios de produção) fosse eliminado, também deveriam ser suprimidos esses institutos” (TONET, 2013, p. 21). No entanto, na sociabilidade do capital ganha contornos particulares.

⁴⁹ Para a sociedade capitalista.

Sob esse aspecto, a sociedade capitalista se constrói como uma enorme arena, na qual os indivíduos não cessam de lutar entre si por um lugar ao sol. Para consciência cotidiana de milhões de indivíduos que vivem sob o jugo do capital, o fato de João ser operário e Tomas um burguês é uma decorrência direta das qualidades de suas individualidades, da maior ou menor capacidade de “fazer dinheiro”.

A busca do interesse particular torna-se eixo desta nova forma de sociabilidade. A essência humana capitalista é substancialmente marcada pela propriedade privada, a razão da existência pessoal deixa de ser a vida em comunidade para ser apenas o enriquecimento privado (LESSA; TONET, 2010).

Com este novo homem, emerge o individualismo burguês, no qual, esta essência se materializa em uma natureza eterna e imutável de homem mesquinho e possuidor de propriedade privada, logo: burguês. Em outros termos, para a ideologia burguesa, o capitalismo seria insuperável por conta de uma pretensa essência humana que faria cada um de nós, eternamente, um burguês.

A sociabilidade determina algumas características para que o homem seja dono de seu destino e, conseqüentemente, melhorar sua situação econômica e de vida, basta querer. Dentre o perfil para um trabalhador de ‘sucesso’, estão: a “livre iniciativa”, o espírito empreendedor, ser um indivíduo proativo, que busca sempre oportunidades. Todavia, sabe-se que a liberdade no capitalismo não permite o fim da desigualdade social, por mais que um ou outro indivíduo mude de classe social, a base permanecerá intacta. Além disso, o homem continuará escravo do trabalho morto, que comanda toda a sua vida, só que agora de forma sutil e cheia de gentileza (TONET, 2004b).

Conforme Lessa e Tonet (2008), o individualismo burguês marca uma nova etapa de relação entre o indivíduo e a sociedade. Este é restringida a mero instrumento para a acumulação do capital. Todavia, para Tonet:

[...] a consciência, ou seja, as ideias, os valores, os desejos, não são produtos que brota autonomamente do interior da subjetividade, mas resultado da prática social. Assim, não nos comportamos de modo egoísta porque temos ideias e valores egoístas, mas, ao contrário, temos ideias e valores egoístas porque determinadas relações sociais objetivas nos impõem ideias e valores egoístas. Isso mostra claramente que a prioridade não está na mudança das ideias, na conscientização, mas na transformação das relações sociais objetivas que produzem determinadas ideias (TONET, 2016b, p. 211).

Para a ideologia burguesa, o indivíduo é livre para produzir, lucrar e desfrutar a seu bel prazer, destarte que, a classe dominante se beneficia melhor deste ‘direito’. Um proprietário privado se relaciona com outros homens apenas para usufruir seus interesses egoístas. Os outros homens na verdade, são os obstáculos para acumular capital. Há, assim, uma redução da coletividade a mero instrumento de enriquecimento privado para os indivíduos da classe burguesa. Logo, os indivíduos se constroem em permanente confronto com a estrutura social global e com outros indivíduos, erguendo assim, uma sociabilidade desumana (LESSA, 2012). Desta forma, o individualismo burguês representa o máximo grau de alienação, isto é, desumanidade socialmente, e a cidadania a sua expressão política. Tal ideologia afirma que a liberdade individual não faz com o homem encontre em outro sua realização, mas sim a barreira de sua liberdade (MARX, 2010c).

O homem-está é a pressuposição fundamental da propriedade privada -só produz para ter. A finalidade da produção é a posse. E a produção não tem mais apenas finalidade útil; tem uma finalidade egoísta: o homem só produz para possuir para- si mesmo. O objeto da sua produção é a materialização da sua necessidade imediata, egoísta (MARX, 2015a, p. 216).

Significa assim, que por mais que seja aperfeiçoada a cidadania nunca poderá garantir o desenvolvimento pleno do indivíduo muito menos uma qualificação de trabalho na qual, o mesmo se entenda como parte de um todo social interligado. Conforme Marx e Engels (2009a, p.47), as lutas no seio do Estado “[...] não são mais do que as formas ilusórias em que são travadas as lutas reais das diferentes classes entre si”. O Estado moderno se sustenta sobre a sociabilidade marcada pelos interesses particulares antagônicos, não se pode esperar dele uma erradicação das mazelas sociais.

Para Chasin apud Tonet e Nascimento (2009, p. 207-8):

A democracia, não por constituir a forma de liberdade originária da sociabilidade do capital, mas por ser a forma acabada da liberdade limitada, tem de ficar para trás, quando se trata de ampliar ou expandir, de dar prosseguimento à edificação da própria liberdade. Tem de ser ultrapassada como desobstrução da rota que conduz a níveis mais elevados de liberdade ou emancipação. Caminho que não é, nem pode ser, a dilatação da liberdade política, uma vez que esta –democracia- é a sua forma final; ou seja, não há, politicamente, um para além da democracia, ao mesmo tempo em que ela é uma figura que estaciona no aquém ‘final’ da liberdade. Ou seja, é uma forma particular de liberdade, homóloga à particularidade do modo de produção do capital, e, enquanto tais, formas transitórias de produção e liberdade. A questão, por conseguinte, não se elucida pelo aumento

impossível da quantidade de liberdade, em um salto de padrão em matéria de liberdade.

Ainda em relação à temática, Lessa e Tonet (2009) afirmam que a democracia, como se conhece na atualidade, é produto da sociedade capitalista. Como também é a forma política mais desenvolvida de uma sociedade pela marcada acumulação privada do capital. Nas palavras dos filósofos:

Ela se caracteriza pela concepção de que todos os homens são iguais e que, portanto, as leis não devem proteger um indivíduo na sua disputa com o outro. Para a ordem política burguesa, o capitalista e o proletariado são absolutamente iguais. Mas como, na realidade, o burguês é muito mais poderoso do que o operário, a igualdade política afirmada pela democracia significa, de fato, a máxima liberdade para o capital explorar a força de trabalho (LESSA; TONET, 2009, p. 88).

Logo, mercado e democracia burguesa, no sentido moderno do termo, seriam inseparáveis. Enquanto o primeiro é o local de concorrência econômica, o último é o lugar de disputas políticas. Lessa e Tonet (2008, p.89) conceituam democracia como “[...] uma forma de organização social que, afirmando a igualdade política de todos, reproduz as desigualdades entre a burguesia e os trabalhadores”.

De acordo com os autores supracitados, a relação entre os homens se transforma na sociabilidade do capital em uma mera luta por riqueza. E as necessidades coletivas passam a serem subordinadas ao enriquecimento privado e não as reais necessidades humanas. Conseqüentemente, a riqueza de indivíduos singulares converte-se na miséria da maioria. No Brasil, a parcela do 1% mais rica da população possui 48,5% da renda da renda dos 5% mais ricos⁵⁰. Dados do IR 2015 mostram que elite concentra 23% da riqueza declarada. Por esses motivos que a superação desta forma de sociabilidade é imprescindível para o desenvolvimento pleno da humanidade.

O intelecto político é a expressão teórica da perspectiva da classe burguesa. Isto é, instrumento de defesa dos interesses das classes dominantes. Expressão esta de natureza negativa. Visto que, ao invés de comparecer como configuração dos interesses genéricos e universais dos seres humanos, a política é expressão das contradições irreconciliáveis que perpassam as classes sociais, por isso, que as ideias políticas dominantes são as ideias das

⁵⁰ Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/transparencia-fiscal/distribuicao-renda-e-riqueza/relatorio-distribuicao-da-renda-2016-05-09.pdf>.

classes dominantes (MARX; ENGELS, 2009a). No entanto, Albinati (2008, p. 2), a partir de Chasin, afirma que:

A tradição ocidental nos legou, a partir dos gregos, uma concepção da política como ciência superior, conhecimento racional que visa a uma normatividade fundada sobre o que seriam os elementos da natureza humana envolvidos diretamente na (e que garantem a) vida em comunidade: a racionalidade e a liberdade na determinação de valores, normas e instituições.

Deste modo, a política é apresentada na sociabilidade do capital como um campo privilegiado de expressão da liberdade e da isonomia humana, como esfera lógica de conformação das relações sociais. A política seria, então, o elemento por excelência humano. Em outras palavras, a politicidade é apresentada com um caráter positivo. Concepção esta que permanece até os dias atuais.

Ainda de acordo com Albinati (2008), a existência do Estado se explica pelo reconhecimento dos problemas em se viver em sociedade. A necessidade de um aparato maior e acima dos homens para assegurar a harmonia da sociabilidade. Assim, se dá o caráter positivo da política para a ideologia burguesa. No entanto, se camufla o fundamento e a natureza destes conflitos.

Na medida em que o Estado ignora a desigualdade social, ele concomitantemente permite que o capitalista tenha a liberdade de explorar os assalariados. A política constitui-se como mediação importante para garantir o funcionamento da sociedade em classes sociais e a subordinação dos trabalhadores aos propósitos da propriedade privada (CHASIN, 2012).

A política é incapaz, por sua essência, de permitir a plena realização da liberdade. Mesmo a esfera política sendo expressão e reprodução de relações de exploração, pode ser utilizada como um instrumento nas mãos dos trabalhadores com a finalidade de prepará-los para a revolução social. Todavia, pode até impor limites para a exploração, mas não extingui-la.

No entanto, conforme entendimento de Tonet (2013), para Marx, a concepção de política no capitalismo é essencialmente negativa⁵¹, pois, esta é uma expressão da alienação, sendo assim, um obstáculo à plena autoconstrução humana. O caráter da política propaga:

⁵¹ “[...] para Marx, a política tem um caráter essencialmente negativo, não estamos querendo dizer que, para ele, ela seja totalmente negativa; que ela não contenha nenhum aspecto positivo. Como sabemos, para Marx, os fenômenos sociais não são todos homogêneo. Todos eles são marcados pela unidade e pela diferença. Deste modo, um fenômeno pode ser positivo, mas apresentar, também, aspectos negativos, como pode ser negativo e conter aspectos positivos. Para ele, o caráter essencialmente negativo da política significa, apenas, que ela é uma expressão da alienação, [...] e como tal, em última análise, um obstáculo à plena autoconstrução humana. E que,

A submissão de milhões de pessoas a processos de trabalho que as expropriam de suas energias físicas e espirituais- muitas vezes até a extinção física- a submissão à brutalidade, à limitação, à unilateralização do desenvolvimento, à desapropriação do fruto do seu trabalho, à interdição ao acesso às objetivações que se tornaram patrimônio do gênero humano, tudo isto não seria possível sem a existência do poder político (TONET, 2013, p. 106).

A política, deste modo, não é parte imprescindível do ser social, é apenas uma expressão da alienação de uma força social usurpada por interesses particulares contra o interesse da maioria. A política exprime a cisão do ser social. O deslocamento da centralidade do trabalho para a centralidade da política faz com que o eixo estruturador deixe de ser a radicalidade revolucionária para lhe conferir um caráter reformista. O foco que, segundo Marx, era o homem em seu processo de autoconstrução, passa a ser as categorias políticas e/ou econômicas desconectadas do que torna o homem um ser social (TONET; NASCIMENTO, 2009, p. 5).

Ora, a origem do poder político está, para Marx, exatamente no trabalho, nas relações de produção. É quando o poder já não é exercido com base nas qualidades das pessoas, mas na propriedade privada, ou seja, na propriedade originada da exploração do trabalho alheio, que ele se configura como poder político. Vale dizer, como uma força que em sua origem é universal, mas que é colocada a serviço apenas de uma parte – minoritária – da sociedade. É porque a sociedade se encontra dividida em classes antagônicas que se faz necessária a existência do poder político. Deste modo, uma sociedade onde inexistam classes sociais não necessitará de poder político, mas apenas da potência que possibilite a sua autoadministração. A isso, Marx chama de “administração das coisas” em contraposição à “administração dos homens”, típica das sociedades de classes.

Posto que, a dimensão política não faz parte da essência humana, uma vez que o seu fundamento consiste em assegurar a dominação de uma classe sobre outrem e a necessidade inalterável de justificação do processo de apropriação de mais-trabalho. Além disso, o deslocamento da centralidade do trabalho para a centralidade da política resultou em efeitos extremamente negativos para a luta da classe trabalhadora⁵².

mesmo quando realiza uma tarefa positiva, como no caso da destruição do poder político da burguesia por parte da classe trabalhadora, esta tem uma dimensão de negação, de eliminação de obstáculos e não de construção positiva da nova ordem social (TONET, 2013, p. 102).

⁵² Ver mais em: TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. Descaminhos da Esquerda: Centralidade do trabalho à centralidade da política (2009).

Ainda em relação à temática, Lessa (2014) afirma que a entrada da classe trabalhadora na política burguesa contribui para a subordinação do trabalho ao capital. É a partir dos estudos de Marx e Engels (2006), que se descobre que a política é o poder centrado no Estado e fundado pela propriedade privada.

Assim, o aprofundamento da democracia tão somente pode fortalecer o poder e nunca o contrário. O aumento de democracia só pode resultar em mais democracia, jamais no comunismo. Deste modo, a democracia nunca pode significar mais do que o aperfeiçoamento do Estado, da política, do poder, isto é, o aprimoramento da escravidão, já que como Marx (2010c) afirmou, há uma relação inevitável entre o aparelho estatal e a escravidão.

Dentre estes aparelhos utilizados pela classe burguesa, está o direito⁵³, enquanto o direito no escravismo e no feudalismo expressava uma relação imediata de exploração de uma classe sob a outra evidenciando a quem pertencia às leis. No modo de produção do capital, o direito burguês tenta camuflar o conteúdo de classe se utilizando da ideologia que transforma os homens em “cidadãos livres” para exercer o livre arbítrio e o direito como um instrumento universal (CHAGAS, 2011).

O direito ocupa uma posição imprecendível na reprodução das relações sociais capitalistas é ele que empresta a ideologia burguesa sua especificidade através de categorias importantes como “liberdade”, “igualdade”, “sujeito de direito”. O direito tece uma relação de laços invisíveis, no qual o homem é um trabalhador livre e, ao mesmo tempo, possui uma terrível realidade de exploração.

Tais princípios, anteriormente citados, obscurecem o fundamento da sociedade burguesa e de modo simultâneo organiza a existência imediata desta sociabilidade (NAVES, 2014). Ainda de acordo com o autor, a esfera da liberdade e da igualdade na ordem do capital deixa de ser algo externo para ser “condição natural” dos homens, estes agora podiam se vender no mercado. Esta condição de vendedor de sua força de trabalho torna o direito fundamental do homem.

Para Marx (2010c), os direitos humanos são na verdade direitos políticos, direitos que só podem ser exercidos na comunidade com outros homens. Como também chama atenção ao afirmar que esses direitos não são outra coisa que direitos da burguesia. Uma vez que o direito está atrelado às condições econômicas da sociedade vigente e, logo, vinculado por interesses particulares. Na forma burguesa de pensar:

⁵³ Para Naves (2014, p. 33), “[...] o direito condensaria uma vontade que a lei realizaria”. Vontade esta da classe burguesa.

A liberdade é, portanto, o direito de fazer e empreender tudo o que não prejudique nenhum outro. Os limites dentro dos quais cada um pode se mover *sem prejuízo* de outrem são determinados pela lei, tal como os limites de dois campos são determinados pelas estacas [das cercas]. Trata-se da liberdade do homem como mônada isolada, virada sobre si mesma.[...] Mas o direito humano à liberdade não se baseia na vinculação do homem com o homem, mas, antes, no isolamento do homem relativamente ao homem. É o *direito* desse isolamento, o direito do indivíduo *limitado*, limitado a si. Aplicação prática do direito humano à liberdade é o direito humano à *propriedade privada* (MARX, 2010c, p. 63-4, grifos do autor).

Assim, o outro homem é o limite de sua liberdade. O homem só é livre quando está isolado dos outros homens. Chagas (2011) assegura que a forma jurídica é determinada pela forma mercantil, é no sistema do capital que o direito desenvolve em todas as suas relações e determinações. Sendo assim, o direito, nada mais é que um mecanismo de dominação da burguesia:

A burguesia então, como toda classe que detém o poder, utiliza *seu* direito-transfigurado em direito “universal”- como elemento superestrutural para cumprir um papel coercitivo e ideológico, visando impedir o ascenso da classe explorada e a superação da ordem social vigente; da mesma forma como fizeram os senhores feudais [...] (CHAGAS, 2011, p. 26, grifos do autor).

Deste modo, a força de trabalho sendo uma mercadoria, a relação de compra e venda vai ser camuflada por ‘relações livres e iguais’, advindas da livre vontade das partes, contratante e contratada (TRINDADE, 2002). Vendendo a falsa ideia de liberdade, incentivando a fantasia de que o enriquecimento pessoal era possível, como também a ascensão social.

O discurso de sujeito de direito possibilita ainda a diluição da determinação de classes, acontecimento este decisivo para o processo de dominação do capital sob o trabalho. Uma vez que, faz com que o trabalhador exerça a ideia de uma falsa liberdade, isto é, uma liberdade só na aparência, já que ser ‘livre’ é ser dono de sua vontade, leia-se força de trabalho, para vender a quem bem entender.

Apesar de não existir nenhuma lei que obrigue o trabalhador a se vender, o fato dele não possuir condições de se reproduzir, o coage a trabalhar. Para Melo (2012), apesar destes não serem obrigados por violência a se colocarem a venda no mercado, sua força de trabalho, eles são impelidos pela coerção econômica ao local da produção com o intuito de manter a sua subsistência. Sendo assim, a classe produtora na sociedade capitalista é livre para vender

sua força de trabalho não por uma livre opção, mas por não haver outra.

Assim, a desigualdade que era tida como natural nas sociedades precedentes dá lugar à igualdade de todos os homens por natureza. O que, em princípio, deveria fazer com que todos os indivíduos tivessem acesso à riqueza social. No entanto, na sociedade vigente, a igualdade política entre os homens reproduz as desigualdades entre a burguesia e os trabalhadores. Com isto, se estabeleceu um novo modo de dominação de classes, o do sistema capitalista (TONET, 2016). Para Lessa (2014, p. 62, grifos nossos):

Tal como, na esfera econômica, reduz-se o trabalho ao trabalho abstrato, na esfera política abstrai-se o indivíduo concreto no cidadão. A sociabilidade do capital é aquela em que a pessoa real, concreta, plena de mediações, em sua integralidade mais autêntica, simplesmente não tem lugar. [...] A liberdade, de que a burguesia é tão ciosa, não passa de uma liberdade de cada um realizar aquilo que julga o melhor negócio para a propriedade privada da qual é guardião. Ser livre, agora, é não ter a intervenção do Estado a limitar as possibilidades de ação de cada cidadão no mercado.

A liberdade no capitalismo é a apenas a liberdade de mercado. Visto que a ordem capitalista, assim como as outras que a precederam, conserva as raízes que gestam as desigualdades sociais, não é pertinente ao proletariado lutar por mais direitos ou melhores condições de trabalho. Se assim for, os trabalhadores apenas terão melhores condições de ser explorados não interferindo em nada no processo de opressão do qual são submetidos. Assim, as vitórias dessas lutas são funcionais ao capital não questionando suas bases. Ainda em relação ao modo de produção vigente, Tonet (2012, p. 22-3, grifos nossos) afirma que:

Ao mesmo tempo em que produz condições para desenvolver uma riqueza imensa, também cerceia e deforma a produção desta mesma riqueza. Ao mesmo tempo em que produz condições para criar riqueza suficiente para atender as necessidades de todos, também impede o acesso a ela para a imensa maioria que a produz. Ao mesmo tempo em que produz condições para realizar efetivamente a igualdade e a liberdade de todos, também aumenta extraordinariamente a desigualdade social e suprime a liberdade dos indivíduos ao submetê-los à sua lógica. Ao mesmo tempo em que produz condições para um desenvolvimento rico dos indivíduos, também torna-os unilaterais, deformados, empobrecidos e opostos entre si.

Assim, o capitalismo se move em contradições, se estabelece, de um lado, igualdade meramente jurídica para a classe trabalhadora e, de outro, liberdade econômica para a classe dominante. Na relação supracitada, o capitalista em comparação ao trabalhador numa relação de contrato, é o ser mais livre, igual e proprietário. Uma vez que, é o mesmo que explora,

domina e usurpa a riqueza da classe trabalhadora. Desse modo, o trabalhador somente será livre quando essas bases forem exauridas, quando o processo de trabalho em vez de degradá-lo contribuir para o desenvolvimento da essência humana. Logo,

[...] a forma de organização das relações de produção na sociedade capitalista, cujo núcleo básico é a compra e venda de força de trabalho, dá origem a uma sociedade civil marcada pela divisão entre público e privado, pela oposição dos homens entre si, pela exploração, pela dominação, pelo egoísmo, pelo afã de poder, enfim, por uma fratura inevitável no seu interior. Por isso mesmo exige, para que possa reproduzir-se, a instauração da igualdade jurídica- política de todos os homens permanecem *realmente* desiguais, de modo que se torna impossível a construção de uma *autêntica comunidade* (TONET, 2010, p. 26, grifos do autor).

Em relação à temática, Netto (2010), afirma que há uma divisão distinta entre os direitos do homem e os direitos do cidadão, um é o indivíduo burguês, o homem empiricamente existente, e o outro é o homem, o cidadão abstrato. Ou seja, com a emancipação política, o homem se reduziria tanto a uma parte constituinte da sociedade civil, um indivíduo egoísta, quanto a um cidadão. Desta forma, o homem possui uma vida dupla. E a liberdade é a liberdade individual, e a aplicação desta constitui o fundamento da sociabilidade burguesa.

Logo, a emancipação política não é propriamente a emancipação humana. Uma vez que é a política que tem como papel conter e atenuar os conflitos sociais. Marx (2010b) não ignora a política, apenas a coloca no seu devido lugar. A política exerce função social importante no processo de controle da ordem estabelecida e contribui para superação da história como história da luta de classes. Deste modo, não constitui como parte constituinte da existência humana, como, também, não representa a mais elevada expressão das potencialidades humanas, pelo contrário, altera as relações sociais.

Assim sendo, a luta da classe trabalhadora contra a burguesia inserida no campo de direitos, formulando reivindicações de igualdade, nunca será efetivada pelo caráter contraditório do atual sistema de produção. De tal modo, a emancipação política nada mais é que “[...] expressão da emancipação pautada no receituário burguês da prevalência da propriedade privada e da individualidade cindida e alienada” (SANTOS NETO, 2013, p.154).

Destarte que, se no passado o capitalismo representou um avanço nas relações de produção e das forças produtivas, na atual conjuntura constitui um enorme freio ao desenvolvimento das potencialidades e uma ameaça à existência de toda a humanidade.

Visto que, nas palavras de Mészáros:

A razão principal por que este sistema forçosamente escapa a um significativo grau de controle humano é precisamente o fato de ter, ele próprio, surgido no curso da história como uma poderosa – na verdade, até o presente, de longe *a mais* poderosa – estrutura “*totalizadora*” de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua “viabilidade produtiva”, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, “totalitário” – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu “microcosmo” até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos. (MÉSZÁROS, 2011, p.91, grifos do autor).

Assim, a sociedade capitalista tornou o trabalho para o homem não como parte de sua vida, é antes um sacrifício de vida. O trabalhador é escravo das necessidades sociais do mercado. Tonet (2012) afirma ainda que o sistema do capital pode ser extinto, uma vez que é resultado dos próprios atos humanos, todavia, não pode ser controlado, pois possui uma força maior que a do homem. Por isso que, sua lógica interna impulsiona o capital a buscar, permanentemente, os caminhos de sua reprodução.

Vale lembrar que o movimento social não exclui o movimento político. Uma vez que, não há movimento político que não seja, ao mesmo tempo, social (MARX, 2009b). “Toda revolução dissolve a velha sociedade; nesse sentido é social. Toda revolução derruba o velho poder; neste sentido é política” (MARX, 2010b, p.77). Este processo revolucionário é necessário para superar o capitalismo, pondo fim as desigualdades sociais e a exploração do homem pelo homem.

Conseqüentemente, a emancipação política, apesar de ser um avanço diante do feudalismo, não libertou o homem do processo de exploração, apenas reconfigurou as condições necessárias para que essa ocorresse de forma obscurecida. A emancipação política não passa de uma revolução puramente política que mantém a exploração do homem sob o homem. Uma revolução que liberta apenas parte dos homens, a classe burguesa, e aprisiona a grande maioria.

A emancipação humana é totalmente distinta. Possui em seu cerne um sentido radicalmente diverso. De acordo com Marx (2010c, p. 54, grifos do autor), esta:

[...] só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si cidadão abstrato e se torna do *ente genérico* na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas '*forces propres*' [força próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a forças sociais na forma de *força política*.

Esta forma de emancipação⁵⁴ não pode se concretizar no interior da sociedade do capital, pois, seus determinantes e condicionantes internos são as amarras que limitam qualquer possibilidade de liberdade e seus instrumentos jurídicos representam apenas normas formais, que ainda que sejam mais progressistas em relação às da ordem feudal, são rigorosamente incapazes de promover uma legítima emancipação dos indivíduos.

Tonet (2016) ainda afirma que este estado de liberdade não possui nenhuma semelhança com o 'paraíso'. Visto que, o importante diferencial da sociedade comunista para as demais formas de sociabilidades anteriores é a ausência da propriedade privada e das classes sociais, o que tornará a humanidade uma autêntica comunidade, isso não quer dizer que não haverá conflitos e sim, que os conflitos serão resolvidos com maior facilidade. Para o autor anteriormente citado:

[...] por *liberdade plena* não entendemos liberdade absoluta, perfeita, definitivamente acabada, o que seria contraditório com a própria definição do ser social como um processo indeterminável de autoconstrução; muito menos a liberdade irrestrita do indivíduo visto como eixo da sociedade. Se por liberdade entendemos essencialmente autodeterminação, então *liberdade plena* significa aquela forma de liberdade – grau máximo de liberdade possível para o homem- que o indivíduo tem como integrante de uma *comunidade real*, cujo fundamento é necessariamente o trabalho associado. O que significa, também, que nesta forma de sociabilidade há uma relação harmônica- embora não isenta de tensões- entre os indivíduos e a comunidade, ou seja, estão dadas as possibilidades para uma realização ampla das potencialidades humanas de todos os indivíduos; que já não há mais cisão entre o momento real e o momento formal, entre o público e o privado; que os homens já não são dominados por forças estranhas, mas que eles são- porque estão dadas as condições objetivas e subjetivas – efetivamente senhores do destino. Em síntese, a essência da emancipação humana está no domínio consciente e coletivo dos homens sobre seu

⁵⁴ Entre *democracia* e *emancipação* põe-se, assim, a diferença que há entre *forma de dominação e efetivação de liberdade*. Ao limite, na vigência da segunda, fica excluída a primeira, no mínimo por inutilidade (CHASIN 2012, p. 25, grifos do autor).

processo de autoconstrução, sobre o conjunto do processo histórico (TONET, 2016, p. 79-80, grifos do autor).

A liberdade plena seria autodeterminação. Contudo, para que esta autodeterminação possa existir, ela possui como condições imprescindíveis um alto grau de desenvolvimento tecnológico (capaz de produzir riquezas para satisfazer as necessidades de todos), a diminuição do tempo de trabalho necessário (que deixe um grande tempo livre à disposição da realização omnilateral dos indivíduos), a troca do trabalho assalariado pelo trabalho associado e a substituição do valor de troca pelo de uso.

Assim, a extinção da sociedade capitalista permitiria a liberdade real. Consequentemente, é a partir do trabalho associado que irá se alcançar o mais alto grau de liberdade possível. Nas palavras de Tonet (2009, p. 28), “a liberdade plena está, portanto, para além da questão da cidadania, e das equações democráticas, pois tem em mira sua consolidação no grau em que põe a possibilidade da autoconstrução”. Ainda de acordo com o autor supracitado, a liberdade é viver permanentemente em autoconstrução, ser livre é tornar o trabalho à atividade criadora.

A liberdade numa sociedade plenamente emancipada implica- por força da natureza ontológica desta formação social e não por exigências éticas ou políticas- uma articulação entre indivíduo e gênero, de modo que o desenvolvimento de uma rica e multifacetada individualidade será uma expressão e uma exigência do mesmo desenvolvimento genérico e vice-versa (TONET, 2016, p. 27).

A emancipação humana se constitui na forma mais elevada da liberdade humana, e que por isso, pode libertar o trabalho das relações de exploração. O homem será livre para desenvolver suas potencialidades e poderá mudar de ocupação a seu bel prazer. Para Marx (1985, p. 159):

A libertação da classe oprimida implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida implique, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida possa libertar-se, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam mais existir uns ao lado de outras.

A emancipação humana não diz respeito somente a aspectos norteadores da personalidade humana e da produção e reprodução imediata da existência do homem, apesar de que a partir do trabalho associado que se torna possível ter uma compreensão nítida desta forma de emancipação. O ponto chave da realização é a superação das condições basilares de produção que direcionam a sociedade de classes.

A emancipação humana não é um estado, um ponto de chegada, mas um determinado patamar, uma determinada forma de sociabilidade. Assim como a comunidade política, também a comunidade humana é uma processualidade. Mas, o que distingue fundamentalmente uma da outra é o caráter essencialmente limitado e parcial da primeira e o caráter essencialmente ilimitado e integral da segunda. Integral, porque não é apenas uma parte dos homens que é livre, nem a totalidade dos homens que é livre apenas em parte, mas porque todos os homens estão situados no interior do patamar humano mais livre possível. Ilimitada, porque faz parte de uma forma de sociabilidade indefinidamente aperfeiçoável; porque não traz em si obstáculos insuperáveis (TONET, 2016b, p. 79).

Logo, a emancipação humana é a superação da propriedade privada e o controle real da essência humana. É a inauguração da verdadeira história humana, ou também, o fim da pré-história humana. Deste modo, deve ser radicalizado o processo de compra e venda da força de trabalho visto que este é o cerne do atual sistema vigente. Também se faz necessário o estabelecimento de uma nova e superior forma de sociabilidade livre da exploração do homem pelo homem. Para o autor supracitado, do mesmo jeito que o capitalismo tem como pilar o trabalho assalariado, no socialismo o pilar será o trabalho associado, para Tonet,

[...] é uma forma de trabalho em que os indivíduos põem em comum as suas forças e o resultado deste esforço coletivo é distribuído para todos, de acordo com as necessidades de cada um. Para além de qualquer outra marca, esta forma de trabalho tem como característica essencial *o controle livre, consciente e coletivo dos produtores sobre o processo de produção* (TONET, 2012, p.24-5, grifos do autor).

Deste modo, o trabalho no socialismo não será sinônimo de alienação e obrigação, mas sim como uma atividade de prazer e auto realização. No qual, todas as pessoas participariam da produção segundo suas necessidades e possibilidades e, teriam acesso ao que se é produzido. Vale também ressaltar, “[...] que significa que a emancipação humana implicaria a superação de toda a alienação e não apenas a alienação típica da forma capitalista da sociabilidade” (TONET; NASCIMENTO, 2013, p. 206).

O trabalho associado consiste em uma forma digna e humana dos homens decidirem sobre a produção. Logo, a liberdade para os indivíduos deixará de ser apenas formal para ser real e igualitária. Vale enfatizar que, o trabalho associado não deve ser estabelecido apenas de forma localizada, mas deve ter um caráter universal, prova disto, são os países ditos socialistas ou as experiências soviéticas (TONET, 2016).

Os indivíduos não serão apenas livres formalmente, mas, de fato, livres e iguais, uma igualdade que não anula a diferença e sim, a defende e a exige. Desta forma, cidadania e democracia são incompatíveis com o socialismo, já que essas categorias só são necessárias em uma sociedade desigual. Segundo Tonet (2016), o trabalho associado à relação de tempo necessário e livre é substancialmente distinto do trabalho assalariado. O tempo livre no sistema capitalista só é livre efetivamente quando não estiver submetido à lógica do capital.

Assim, o tempo excedente nas sociedades que tem como pilar a exploração do homem pelo homem, significa que o tempo de não trabalho ou tempo livre para a classe dominante é um entrave ao desenvolvimento das forças produtivas. Enquanto na sociedade comunista o trabalho será organizado para o benefício de toda a comunidade.

Um ponto importante a explicar é a importância do desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo para a gênese do trabalho associado, pois se faz necessário um grau avançado de desenvolvimento das forças para permitir a abundância de riqueza e, concomitantemente, diminuir o tempo de trabalho. Porquanto, a não capacidade de se produzir riqueza em abundância iria resultar na violência e na coerção de todos contra todos que Hobbes cita (WEFFORT, 2005).

É esta abundância de riqueza no trabalho associado que irá possibilitar o desenvolvimento pleno, como também, a base para a apropriação coletiva da riqueza. Já que, onde não há abundância é impossível ocorrer trabalho efetivamente livre e, portanto, socialismo. De acordo com Engels (2005), a divisão das sociedades em classes antagônicas foi fundamental para o desenvolvimento incipiente da produção. Todavia, vale ressaltar que:

[...] o desenvolvimento da sociabilidade atingiu, com o capitalismo, um patamar de possibilidades para a realização da liberdade qualitativamente distinta das formações sociais anteriores. Na sociedade contemporânea, a consciência socialmente disseminada de que o homem é o único senhor do seu destino abre possibilidades inéditas à objetivação do devir-humano dos homens (LESSA, 2012, p.153).

Este desenvolvimento foi o que permitiu os avanços produtivos alcançados e a melhoria das condições materiais de vida na sociedade vigente para a classe dominante. Todavia, vale ressaltar o caráter negativo do desenvolvimento das forças produtivas, a ampliação da capacidade dos homens produzirem desumanidades.

Dia após dia, torna-se assim mais claro que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, simples, mas um caráter dúplice; que, nas mesmas relações em que se produz a riqueza, também se produz a miséria; que, nas mesmas relações em que há desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão; que essas relações só produzem a *riqueza burguesia*, ou seja: a riqueza da classe burguesa, destruindo continuamente a riqueza dos membros integrantes dessa classe e produzindo um proletariado sempre crescente (MARX, 2009b, p.139, grifos do autor).

Todavia, Engels (1973) afirma que nem sempre foi possível a abolição da propriedade privada. O autor justifica que toda transformação do modo de produção, toda revolução nas relações, são resultados do desenvolvimento das forças produtivas que, num dado momento, já não correspondiam com as precedentes relações de propriedade. Para Marx (2009b, p. 244-5) a sociedade é:

O produto da ação recíproca dos homens. Os homens podem escolher, livremente, esta ou aquela forma social? Nada disso. A um determinado estágio de desenvolvimento das faculdades produtivas dos homens corresponde determinada forma de comércio e de consumo. A determinadas fases de desenvolvimento da produção, do comércio e do consumos correspondem determinadas formas de constituição social, determinada organização da família, das ordens ou das classes; numa palavra, uma determinada sociedade civil. A uma determinada sociedade civil corresponde um determinado estado político, que não é mais que expressão oficial da sociedade civil.

Para Marx (2004, p.104), “[...] na atual sociedade capitalista, estão finalmente criadas às condições materiais e outras que permitem e obrigam o trabalhador a destruir essa maldição social”.

Com a emancipação humana, o tempo necessário para atender para a produção de riqueza será muito pequeno em relação ao tempo livre, o que impede os indivíduos de expressarem suas diferenças e seus talentos em sua plenitude. Este tempo livre permitirá o desenvolvimento das mais distintas possibilidades humanas, como, por exemplo, a arte, a ciência, entre outras.

Para Marx, a emancipação humana só poderá emergir:

Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver desaparecido a subordinação escravizante subordinação dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre o trabalho intelectual e o trabalho manual; quando o trabalho não for somente um meio de vida, mas a primeira necessidade vital; quando o trabalho não for apenas um meio de viver, mas se tornar ele próprio na necessidade vital; quando, com o desenvolvimento múltiplos dos indivíduos, as fontes produtivas tiverem também aumentado e todas as fontes de riqueza coletiva brotarem com abundância, só então o limitado horizonte do direito burguês poderá ser definitivamente ultrapassado e a sociedade poderá escrever nas suas bandeiras: “De cada um segundo as suas capacidades, a cada um segundo as suas necessidades” (MARX, 2014, p. 110).

O trabalho passará por uma inteira configuração. No qual, todos os indivíduos irão participar do processo produtivo, resultando na ampliação do tempo livre daqueles trabalhadores ativos do capital. Como também, a inserção ao trabalho da fração que estava no exército industrial de reserva e dos indivíduos que pertenciam à burguesia.

Tonet (2016) expressa que toda revolução acarreta em transformações nos mais diversos aspectos da vida humana. Pois no capitalismo:

O homem que não disponha de nenhum tempo livre, cuja vida - afora as interrupções puramente físicas do sono, das refeições etc. - esteja toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destrocada e brutalizada intelectualmente para produzir riqueza para outrem. E, no entanto, toda a história humana da indústria moderna revela que o capital, se não tiver freio, tudo fará, implacavelmente e vem contemplações, para conduzir toda a classe operária a esse nível de extrema degradação (MARX, 2010a, p. 130).

A sociabilidade burguesa possibilitou que a existência humana se alienasse numa intensidade e numa ampliação inédita da história. Visto que, a alienação é primordialmente um fenômeno objetivo que possui reflexos na consciência⁵⁵. De tal modo que:

Na história da humanidade há um enorme conjunto de alienações que foi sendo produzido e superado com o desenvolvimento das forças produtivas - sem que exigissem uma intervenção política e violenta de uma porção contra a outra dos humanos. Há, contudo, um complexo de alienações que tem seu

⁵⁵ “ A alienação não é a ‘perda’ da humanidade de si próprio, mas a constituição de relações sociais desumanas por própria obra da humanidade. A alienação é a desumanidade humanamente, socialmente posta. Sua existência não depende de os indivíduos e suas consciências sentirem-se (ou não) estranhos ou estranhados - assim como a superação da alienação não terá lugar na esfera afetiva ao se modificar esse sentimento por outro de conforto ou aconchego” (LESSA, 2015, p.488).

fundamento na exploração do homem pelo homem (na propriedade privada) e que apenas pode desaparecer pela superação da sociedade de classe. A propriedade privada, o Estado, a política, as classes sociais e a família monogâmica são exemplos típicos de alienações que apenas serão superadas pela revolução proletária (LESSA, 2015, p. 480).

Se fazendo necessário, então, a supressão da propriedade privada e do capital como condições indispensáveis para a alteração radical das bases materiais da sociedade e, conseqüentemente, a emancipação humana. Uma vez que, a eliminação da propriedade privada é função de uma revolução.

Assim sendo, com a superação da alienação será possível a plena realização das potencialidades humanas⁵⁶. Em outras palavras, suprimir a propriedade privada para suprimir a alienação é instaurar o comunismo. Uma vez que, “a existência de uma classe que nada possui senão a capacidade de trabalho e uma condição prévia necessária do capital” (MARX, 2010a, p. 47). Vale ressaltar, que o fenômeno de alienação, não tem nada natural, é puramente social. Marx (2015a, p. 382) retrata “[...] o comunismo como superação da propriedade privada é a reivindicação da vida humana real como propriedade”. Deste modo, a autêntica liberdade humana.

Destarte que, a revolução socialista não é somente um acontecimento necessário e inevitável, como também é um ato de afirmação do ser humano que se emancipa e se liberta. Visto que, “[...] toda a servidão humana está envolvida na relação do trabalhador com a produção e todas as relações de servidão são apenas modificações e conseqüências dessa relação” (MARX, 2015, p. 319). O comunismo seria a transcendência da auto alienação do trabalho.

Evidencia-se assim, abertamente, que a burguesia é incapaz de permanecer por mais tempo como classe dominante e de se impor à sociedade, como leis supremas, as condições de sua própria existência. Ela não é mais capaz de dominar porque é incapaz de garantir a existência do escravo no interior mesmo da escravidão; por que ela se vê obrigada a permitir que ele decaia a tal ponto, que precisa alimentá-lo em vez de ser alimentada por ele. A sociedade já não consegue mais viver sob o domínio da burguesia, isto é, a existência desta já não é mais compatível com a sociedade (MARX, 2008, 28-9).

Assim sendo, se faz necessária a revolução, como um ato que os homens assumirão conscientemente e com toda a radicalidade da história. Uma revolução que modifique

⁵⁶ “A superação da propriedade privada é por isso a completa emancipação de todos os sentidos e qualidades humanas; mas ela é a *emancipação* precisamente pelo fato de esses sentidos e qualidades terem se tornado *humanos*, tanto subjetivamente quanto objetivamente” (MARX, 2015, p. 350, grifos do autor).

drasticamente a ordem social desde as suas raízes. Isto é, uma revolução na sua essência não consiste na tomada de poder, mas na mudança da forma de trabalho. Sobre a revolução, Marx afirma que:

Toda revolução dissolve a velha sociedade; neste sentido é social. Toda revolução derruba o velho poder, neste sentido é política. [...] A revolução em geral – a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações – é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetiva-se sem a revolução. Ele tem necessidade desse ato político na medida em que tem necessidade da destruição e dissolução. No entanto, logo que tenha início a sua atividade organizativa, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político (MARX, 2010b, p.77-8).

Pois, para a implementação desta sociabilidade se faz necessária à vitória da classe produtora de riqueza. Nas palavras de Lessa e Tonet (2008, p.121), “[...] o comunismo é a superação do capital e não o desenvolvimento do capitalismo levados às suas últimas consequências”. Ou seja, a emancipação humana é totalmente distinta da emancipação política, pois extingue toda e qualquer forma de exploração do homem pelo homem.

Na mesma linha de pensando Marx e Engels (2009a, p. 52, grifos dos autores) afirmam também que “o comunismo não é para nós um *estado de coisas* [...] que deva ser estabelecido, um ideal pelo qual a realidade [terá] de se regular. Chamamos de comunismo ao movimento real que supera o atual estado de coisas. As condições desse movimento resultam do pressuposto atualmente existente”. Esse movimento real irá trazer mudanças jamais vistas nas sociabilidades precedentes. Uma dessas mudanças é que o homem não terá uma atividade exclusiva como na sociabilidade vigente poderá, assim, se formar em todas as áreas de sua preferência, isto é, hoje pode exercer certa atividade e amanhã outra, visto que são as necessidades humanas que regulam a sociedade e não as do capital.

No entanto, para ocorrer à revolução socialista se faz necessária a articulação de dois momentos de fundamental importância: o primeiro, o de quebra do poder político da classe dominante vigente (momento político) e o segundo a efetivação da transformação social através do trabalho associado (momento social), ou seja, a transformação da essência do trabalho, este último se constitui no momento positivo e parte fundamental do processo para a ordem do comunismo. Portanto, a revolução é um processo extremamente longo e complexo que emerge muito antes do momento da ruptura (TONET; NASCIMENTO, 2009).

Em relação ao Estado, Tonet (2012) assegura que com a dissolução do capitalismo também desaparecerão o Estado, com todo seu aparelho jurídico e político, incluindo a democracia e a cidadania, e a liberdade plena irá emergir.

As classes vão desaparecer, e de maneira tão inevitável como no passado surgiram. Com o desaparecimento das classes, desaparecerá inevitavelmente o Estado. A sociedade, reorganizando de uma forma nova a produção, na base de uma associação livre de produtores iguais, mandará toda a máquina do Estado para o lugar que lhe há de corresponder: o museu de antiguidades, ao lado da roca de fiar e do machado de bronze (ENGELS, 2012a, p. 218).

Assim, com a extinção das classes sociais não há necessidade do aparelho estatal. Portanto, enquanto que a emancipação política funcionou aos interesses burgueses, a emancipação humana visa libertar o trabalho de todas as forças que o oprime e possibilita também que os produtores da riqueza social tenham o domínio sobre o processo produtivo. Logo, uma vez que os homens constroem sua própria história, estes são capazes de construir uma sociedade distinta da vigente e autenticamente humana.

Vale ressaltar, também, que não existe uma linha de continuidade entre emancipação política e humana e, sim, um corte radical. A distinção basilar entre as duas formas de emancipação é que cada esta relacionada a uma diferente forma de produção de trabalho.

No comunismo, o trabalho associado é uma forma totalmente nova de intercâmbio com a natureza. No qual, a riqueza social será distribuída de acordo com as necessidades de cada indivíduo universal.

Visto que “[...] sem revolução o socialismo não pode se tornar realidade. Este ato político lhe é necessário na medida em que tem necessidade de destruir e de dissolver. Mas lá onde começa sua atividade organizadora, lá onde se manifesta seu próprio objetivo, sua alma, o socialismo rejeita seu invólucro político” (MARX, 2010b, p 78).

A emancipação humana é, assim, uma condição essencial para a sobrevivência da própria humanidade. No qual, irá resultar no controle livre e consciente dos produtores sobre a produção. Tal controle não diz respeito apenas à produção, mas, também a distribuição e no consumo. Isto é, o objetivo fim não será mais as necessidades do capital e, sim as dos homens.

Vocês se horrorizam como o fato de que queremos abolir a propriedade privada. No entanto, a propriedade privada foi abolida para nove décimos dos integrantes de sua sociedade; ela existe para vocês exatamente porque para nove décimos ela não existe. Vocês nos acusam de querer suprimir a

propriedade cuja premissa é privar de propriedade a imensa maioria da sociedade (MARX, 2008, p.34).

Assim, a revolução social é um protesto contra a vida desumanizada. Para Marx e Engels, “[...] a revolução não é só necessária porque a *classe dominante* de nenhum outro modo pode ser derrubada, mas também porque a classe que *a derruba* só numa revolução consegue sacudir dos ombros toda a velha porcaria [*Dreck*] e torna-se capaz de uma nova fundação da sociedade” (MARX; ENGELS, 2009a, 57, grifos dos autores). Os homens nesta forma de sociabilidade são indivíduos livres, ativos e universais. A revolução citada, não apenas transforma a forma de exploração do homem pelo homem e, sim, extingue toda a forma de exploração. A emancipação humana é a solução para o antagonismo entre homem e natureza, homem e homem, portanto, a solução da luta existente (MARX, 2015b).

Na mesma linha de pensamento, Marx e Engels (2008, p. 64) afirmam que “os proletários não tem nada a perder nela, além de seus próprios grilhões. Têm um mundo a conquistar”. Ainda nas palavras dos autores, “a revolução comunista é a ruptura mais radical com as relações de propriedade remanescentes; não é de espantar que, seu desenvolvimento, rompa-se de modo mais radical com as ideias do passado” (idem, p.42). Trabalhar deixará de ser uma obrigação imposta externamente para ser manifestação de algo que é imprescindível ao homem.

Consequentemente, conforme Tonet (2016b), na medida em que a sociabilidade vigente é originada pela contradição entre capital e trabalho, a probabilidade de uma oposição à hegemonia do capital é também uma possibilidade autêntica. Para Marx (2004, p. 104), “[...] na atual sociedade capitalista, estão finalmente criadas às condições materiais que permitem e obrigam o trabalhador a quebrar essa maldição social”.

Já que, as armas que a burguesia produziu para findar o feudalismo se voltam contra ela. Não foram apenas as armas que a classe dominante produziu, mas também os homens que a utilizaram, os trabalhadores modernos. Estes homens são forçados a se venderem no mercado diariamente, como qualquer outra mercadoria. Logo, a classe dominante forjou seus próprios coveiros. O declínio desta e a vitória da classe do proletariado são, concomitantemente, inevitáveis (MARX; ENGELS, 2006). Além disso, a existência de ideias revolucionárias pressupõe a existência de uma classe revolucionária.

Quando o proletariado proclama *a dissolução da ordem mundial vigente*, não faz mais do que manifestar o segredo *da sua própria existência*, pois trata-se

da dissolução real dessa ordem mundial. Quando o proletariado exige a *negação da propriedade privada* não faz mais do que alçar a *um princípio da sociedade* aquilo que a sociedade já alçou a *seu* princípio, aquilo que nele já se encontra espontaneamente incorporado como resultado negativo da sociedade. Encontra-se então o proletário de posse do mesmo direito ao mundo em formação (MARX, 2010d, p. 55, grifos do autor).

Com o fim da sociabilidade capitalista, se encerra, de tal modo, a pré-história da sociedade humana. De acordo com Engels (1973, p. 2), “o comunismo é a doutrina das condições de libertação do proletariado”. Assim sendo, a partir deste acontecimento que seria possível a realização da igualdade e da liberdade humana, estas categorias deixariam de serem formais como no modo de produção capitalista e se transformariam em liberdades e igualdades reais.

Netto (2009, p. 26, grifos do autor) afirma que “a revolução não é apenas a liquidificação da classe dominante, mas a condição que permitirá à classe que *derruba a outra* aniquilar toda a podridão do velho sistema e tornar-se apta a fundar a sociedade sobre bases novas; a revolução”. Logo, a revolução é um conflito radical que chega até as raízes da sociedade. Este conflito não pode ocorrer paz e nem pacto, mas uma guerra de vida ou morte (WEFFORT, 2005).

Em relação à temática, Tonet (2016b) afirma também que o operariado é o sujeito fundamental da revolução, pois é produto mais autêntico da relação entre as classes sociais. Pois este produz toda a riqueza social da humanidade. Visto que, sua natureza de proletariado resultado de sua inserção no processo de produção, se opõe de forma antagônica ao capital. Enquanto as classes intermediárias, como a classe média, vive da produção da produtora de riqueza social, o proletário.

Todavia, a libertação do proletariado só pode acontecer concomitantemente com a libertação de todos os trabalhadores assalariados. As revoluções passadas e a dinâmica realidade social demonstram a participação das demais classes e segmentos no processo, no entanto, este fator não muda o papel do operariado. Para Engels (1979), a real igualdade entre os homens só pode ser conquistada com a abolição das classes, qualquer alternativa seria um absurdo. Sendo assim, somente a classe operária poderá modificar radicalmente e eficientemente o *status quo*. Para Marx:

Uma classe oprimida é a condição vital de toda sociedade fundada no antagonismo entre classes. A libertação da classe oprimida implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe

oprimida possa liberta-se, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam mais existir uns ao lado de outras. De todo os instrumentos de produção, o maior poder produtivo é a classe supõe a existência de todas as forças produtivas que poderiam se engendrar no seio da sociedade antigo (MARX, 2009b, p.191).

Ainda de acordo com o autor supracitado, o antagonismo entre classe produtora de riqueza e a classe dominante é uma luta de uma classe contra outra, luta esta, que quando levada à elevada expressão, é uma relação total. Conseqüentemente, a extinção das relações entre o proletariado e a burguesia significa, para esta última, a supressão da personalidade e da liberdade burguesa. Uma vez que, o mesmo entende liberdade como liberdade do livre comércio e da compra e venda de mercadorias, inclusive e, principalmente, o da força de trabalho.

Por conseguinte, “[...] a escravidão deve ser abolida porque, nesse sistema, o sustento dos escravos não pode ultrapassar um certo limite, extremamente baixo” (MARX, 2004, p. 116). Visto que, do mesmo jeito que a humanidade se fez burguesa, ela também pode se fazer socialista. Entre o comunismo e a sociabilidade do capital não há nenhum obstáculo a não ser as próprias relações sociais.

Para ocorrer o socialismo se faz necessário a superação do capital em escala global, já que está radical nova forma de sociabilidade não pode ficar restrita e limitada a um só país, prova disto são as pseudoexperiências socialistas do século XX.

Enquanto o trabalho associado é o fundamento do reino da emancipação humana, esta forma de trabalho atenderá as efetivas necessidades humanas e, não as necessidades de uma entidade estranha a este homem, o capital. Para Lessa (2012, p.130), “[...] o capital é uma criação humana que se volta a escravizar os próprios homens”.

Portanto, a liberdade tem relação com o processo de transformação da realidade. Desta forma, a questão da emancipação humana não pode ser pensada como uma a atividade que emerge meramente das condições subjetivas, não se trata de um dever-ser. Qualquer transformação no interior do ser social só pode ser radical se modificar profundamente a sua raiz, isto é, a forma de trabalho.

Em outras palavras, o reino da liberdade, é o sinônimo da emancipação humana, somente pode emergir a partir de sua relação efetiva com o reino da liberdade. Para isto, se faz necessário que a emancipação humana, que expressa o maior alto grau de liberdade, supere o reino da propriedade privada dos meios de produção e o trabalho abstrato. O reino

da liberdade e da necessidade e os limites da liberdade na atualidade serão objetos de análise no próximo item.

4 2 Reino da Liberdade e Reino da Necessidade

Afirma-se, anteriormente, que o socialismo é a união do “reino da necessidade” com o “reino da liberdade”. O reino da liberdade humana, para Marx, é o da emancipação humana, emancipação da propriedade privada, do capital e de todas as demais categorias que a acompanham. É a partir desta emancipação que o livre desenvolvimento de cada um será o livre desenvolvimento de todos.

De acordo com Tonet (2013), o dilema entre necessidade e liberdade é discutido desde os gregos. Para o autor, é somente com a superação da sociabilidade do capital que se poderá alcançar a oscilação entre os reinos supracitados.

Foi Hegel o primeiro que arriscou, de modo tão preciso, a analisar a relação entre necessidade e liberdade. Para este, a liberdade consiste na convicção da liberdade. Desta forma, “a liberdade não reside, pois, numa sonhada independência em relação às leis naturais, mas na consciência dessas leis e na correspondente possibilidade de projetá-las racionalmente para determinados fins”. Logo, a liberdade é a capacidade de decisão a partir do conhecimento das causas (ENGELS, 1979, p. 95).

Assim, pois, *quanto mais livre* for o juízo de uma pessoa com relação a um determinado problema, tanto mais nítido será o caráter de *necessidade* determinado pelo conteúdo desse juízo; ao contrário, a falta de segurança que, baseada na ignorância, parece escolher livremente, entre um mundo de possibilidades distintas e contraditórias, está demonstrando, desse modo, justamente a sua falta de liberdade, está assim demonstrando que se acha pelo objeto que pretende dominar. A liberdade, pois, é o domínio de nós próprios e da natureza exterior, baseado na consciência das necessidades naturais; tal como é, forçadamente um produto da evolução histórica (ENGELS, 1979, p. 96, grifos do autor).

Deste modo, o que determina o patamar de liberdade é o modo de trabalho de cada período histórico. Engels (2004, p.17) também expressa que o trabalho, “é a condição básica e fundamental de toda vida humana. E, em tal grau, que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem”. Uma vez que a liberdade está relacionada com o domínio consciente sobre o processo de autoconstrução do ser social.

Para o marxismo, o homem não nasce livre por graça divina. E, sim, constrói-se como um ser verdadeiramente livre, sob circunstâncias determinadas. Tonet (2015) ressalta que a relação entre liberdade e trabalho não devem ser vista como uma relação mecânica. Além disso, cada forma de sociabilidade terá uma concepção distinta de liberdade.

A liberdade, bem como sua possibilidade, não é algo dado por natureza, não é um dom do 'alto' e nem sequer uma parte integrante - de origem misteriosa - do ser humano. É o produto da própria atividade humana, que decerto sempre atinge concretamente alguma coisa diferente daquilo que se propusera, mas que nas suas consequências dilata - objetivamente e de modo contínuo - o espaço no qual a liberdade se torna possível; e tal dilatação ocorre, precisamente, de modo direto, no processo de desenvolvimento econômico, no qual, por um lado, acresce-se o número, o alcance etc., das decisões humanas entre alternativas, e, por outro, eleva-se ao mesmo tempo a capacidade dos homens, na medida em que se elevam as tarefas a eles colocadas por sua própria atividade (LUKÁCS, 1968, p. 17).

A liberdade é agir com conhecimento da causa, para poder escolher as melhores e possíveis alternativas. A liberdade é, portanto, aquele ato de consciência pelo qual surge, com seu resultado, um novo ser posto por ele. De acordo com Lukács:

[...] não é casual que já no trabalho, em seu primeiríssimo estágio, tenhamos dado tanto peso ao momento da liberdade na decisão entre alternativas. O homem deve adquirir sua própria liberdade através de sua própria atuação. Mas ele só pode fazê-lo porque toda sua atividade já contém, enquanto parte constitutiva necessária, também um momento de liberdade (LUKÁCS, 1968, p. 18-9).

É a consciência que reflete a realidade, conseqüentemente, é possível intervir nesta realidade para modificá-la. Em relação à temática, Lessa (2014, p.141) afirma que “a liberdade seria a possibilidade de escolher, entre as alternativas possíveis inscritas no real, aquela mais apta a atender às necessidades postas no devir-humano dos homens”. Portanto, a liberdade tem seu momento fundante na transformação do real pelo trabalho. Em outros termos, é o caráter alternativo existente nas posições teleológicas posta no trabalho, no qual surge pela primeira vez o fenômeno da liberdade. Vale frisar que toda alternativa se refere a uma escolha.

No entanto, Lukács (2013) afirma que o desenvolvimento da sociabilidade capitalista, com suas inevitáveis contradições e desigualdade, dificulta o reconhecimento da manipulação do conhecimento, assim, deve existir mais que conhecimento da causa, requer também

conhecimento que supere a manipulação contemporânea. Assim, a liberdade do socialismo é totalmente distinta da sociabilidade vigente. Não é aquela liberdade abstrata, nem tampouco aquela que se manifesta nos instrumentos jurídicos, como a democracia e a cidadania. A liberdade como autoconstrução, é um processo consciente e planejado. Segundo Marx, “[...] para o homem socialista, toda a chamada história do mundo não é senão a geração do homem pelo trabalho humano [...]” (MARX, 2015a, p. 358).

Na mesma linha de pensamento, Lukács (1968) concorda com Engels ao afirmar que a liberdade é um fenômeno puramente social, isto é, totalmente ausente na natureza, uma vez que o ato do trabalho só é realizado pelo homem. Nas palavras de Lessa (2014, p.141), “[...] a liberdade tem seu momento fundante na transformação do real pelo trabalho”.

Santos Neto (2013) analisa o fenômeno da liberdade em dois momentos distintos: o primeiro é quando expressa valor de uso, no qual o caráter alternativo existente das posições teleológicas posto no trabalho que constitui a emergência pela primeira vez do fenômeno citado. O segundo momento da liberdade é o no modo de produção capitalista quando:

A liberdade da força de trabalho, no contexto da sociedade capitalista, surge como uma abstração, pois não passa de uma formalidade inerente ao mundo dominado pelas mercadorias. A liberdade não diz respeito ao efetivo mundo humano, mas é um elemento fundamental de regência da relação de trocas das coisas entre si. O trabalho, nesse caso, tem o mesmo caráter das coisas e possibilita o livre usufruto do capitalista, enquanto personificação do capital, dessa mercadoria para satisfazer sua necessidade primeira de transformar dinheiro em capital (SANTOS NETO, 2013, p. 75).

Assim, enquanto no primeiro caso ocorre um processo de humanização do homem pelo ato de trabalho e, por consequência, ‘o afastamento das barreiras naturais’. No segundo caso, o trabalho torna sinônimo de alienação e reificação, isto é, o trabalho constitui em uma liberdade abstrata.

Desta forma, a liberdade no sentido ontológico não pode ser abstrata, isto é, deve ser sempre concreta. Tonet (2013, p. 203), a partir de Lukács, alega que “a autoedificação do homem como um ser plenamente livre é sempre um processo subjetivo-objetivo, ou seja, esta forma da liberdade do sujeito está em íntima e indissolúvel conexão – o que não quer dizer sem mediações- como a forma de ser da realidade objetiva”. Assim, a liberdade plena deve ter como alvo a interação social no processo de autoconstrução humana consciente, tão somente permitido como pilar no trabalho associado.

Só pelo desenvolvimento das forças produtivas, fundado pelo trabalho, podemos reduzir o tempo necessário à reprodução material da sociedade e, deste modo, abrir espaço para um tempo disponível à liberdade, no qual efetivamos- não as necessidades da reprodução material- mas nossas autênticas necessidades enquanto indivíduos plenamente sociais (LESSA, 1999, p. 32).

Santos Neto (2013) afirma que a questão basilar do ato de trabalho consiste no domínio consciente de si mesmo, no qual no sistema do capital este domínio é usurpado do trabalhador. Tonet e Nascimento (2009, p. 27) a partir dos estudos de Chasin, assegura que a “liberdade típica do mundo do capital, a liberdade política é a liberdade parcial e unilateral do homem, e por isso mesmo a plena liberdade do capital- da propriedade privada, categoria inerante à mônada que se verga sobre si mesma, e que se obriga a morrer sobre si própria em idêntico isolamento”. Assim, a liberdade e a igualdade entre os homens na sociabilidade burguesa é a expressão da igualdade e liberdade existente no mundo das mercadorias.

Os autores supracitados afirmam que, diferente da tradição ocidental e cristã que considera o trabalho como uma “maldição”, o ato do trabalho constitui como sinônimo de autêntica e positiva auto expressão do próprio homem. Este ato sempre será a raiz, o alicerce a partir do qual se erguerá a totalidade do edifício social. Isto é, o trabalho continua sendo imprescindível para a constituição de uma sociedade livre. O trabalho é, portanto, o motor decisivo do processo de humanização do homem.

O trabalho associado é o fundamento do reino da liberdade. Assim como no trabalho associado o reino da necessidade é a base ineliminável para o reino da liberdade. Há, portanto, uma articulação íntima entre reino da necessidade e o reino da liberdade, não uma oposição excludente. Visto que o primeiro é a condição do último.

Na esteira de Marx:

Com efeito, o reino da liberdade só começa ali onde termina o trabalho imposto pela necessidade e pela coação de fins externos; situa-se, pois, por sua natureza, para além da órbita material propriamente dita. Do outro lado de suas fronteiras começa a desdobra-se das forças humanas considerado com fim em si, o verdadeiro reino da liberdade que, no entanto, só pode florescer tornando como base aquele reino da necessidade (MARX, 1974, p. 942).

Portanto, todo o trabalho, inclusive o trabalho associado, é realizado sob a base do reino da necessidade. Para Marx, o reino da necessidade deveria ser o trabalho associado e o reino da liberdade, o tempo livre. Mesmo numa sociedade emancipada não se deixa de ter carências.

Na mesma linha de pensamento, Lukács (1968) afirma, a partir de Marx, que no período inicial da autêntica história, o reino da liberdade só pode ocorrer sobre a base do reino da necessidade, reino responsável pela reprodução econômico-social da humanidade.

Precisamente essa ligação do reino da liberdade com sua base sociomaterial, com o reino econômico da necessidade, mostra como a liberdade do gênero humano seja o resultado de sua própria atividade. A liberdade, bem como sua possibilidade, não é algo dado por natureza, não é um dom do "alto" e nem sequer uma parte integrante - de origem misteriosa - do ser humano. É o produto da própria atividade humana, que decerto sempre atinge concretamente alguma coisa diferente daquilo que se propusera, mas que nas suas consequências dilata - objetivamente e de modo contínuo - o espaço no qual a liberdade se torna possível; e tal dilatação ocorre, precisamente, de modo direto, no processo de desenvolvimento econômico, no qual, por um lado, cresce-se o número, o alcance etc., das decisões humanas entre alternativas, e, por outro, eleva-se ao mesmo tempo a capacidade dos homens, na medida em que se elevam as tarefas a eles colocadas por sua própria atividade. Tudo isso, naturalmente, permanece ainda no "reino da necessidade" (LUKÁCS, 1968, p. 17).

No reino da liberdade os produtores regularam livremente seu metabolismo com a natureza, havendo possibilidade de o homem desenvolver suas verdadeiras potencialidades humanas com o tempo livre. Em outras palavras, é somente a partir do momento que os homens se tornarem senhores do processo de trabalho que o círculo de dominação de uma classe sob a outra irá se extinguir. O tempo disponível da sociedade é expresso no reino da liberdade, que tem como pilar o reino da necessidade (SANTOS NETO, 2015). O reino da liberdade seria mais do que o atendimento das verdadeiras e reais necessidades humanas, colocadas pelo desenvolvimento histórico-social.

Sendo a diminuição do trabalho na emancipação humana a condição decisiva para a diminuição do tempo de trabalho e, conseqüentemente, permitir tornar-se pilar de reino da liberdade. Uma vez que, quanto maior o tempo livre, maior a riqueza dos homens e maior a possibilidade de se dedicarem a atos de maior liberdade.

Ao apoderar-se socialmente dos meios de produção, cessa a produção de mercadorias e, com ela, o domínio do produto sobre o produtor. A anarquia no seio da produção é substituída por uma organização consciente e sistemática. A luta individual pela existência termina. Só então o homem sai, em certo sentido, definitivamente, do reino animal e abandona as condições animais de vida, por condições verdadeiramente humanas. O conjunto de condições de vida que rodeiam o homem, e até agora o dominam, passa, por fim, a estar sob o domínio e orientação dos homens

pela primeira vez chegam a ser os donos verdadeiros da natureza, em virtude de serem os próprios amos de sua própria organização social. As leis de sua própria ação social que, até aqui, lhe eram exteriores, estranhas e o dominavam como leis naturais, são desde então aplicadas e dominadas pelo homem com plena competência. A própria associação dos homens, que até agora lhe era estranha, concedida pela natureza e pela história, converte-se em ato livre e próprio. As forças objetivas e estranhas, que até então dominavam a história, passam ao domínio dos homens. A partir deste momento os homens farão a sua própria história plenamente consciente; a partir deste momento as causas sociais postas por eles em ação produzirão, sobretudo e em medida cada vez maior, os efeitos desejados. A humanidade saltará do reino da necessidade para o reino da liberdade (ENGELS, 1971,347-8).

Portanto, a categoria determinativa do socialismo é a liberdade. É condição fundamental para a emancipação humana que o homem supere o reino da propriedade privada dos meios de produção e o trabalho abstrato. Visto que o reino da liberdade só pode emergir a partir de uma relação efetiva com o reino da necessidade.

Em relação à temática, Tonet (2013, p.160) afirma que “ser homem é ter necessidades, satisfazê-las, criar novas necessidades e novamente satisfazê-las, num movimento sem fim”. No entanto, vale ressaltar, que as necessidades são históricas e socialmente configuradas. Só começa o reino da liberdade quando finda o trabalho determinado pela necessidade e não por considerações mundanas. O que implica em perguntar quais os critérios de escolha destas necessidades. O trabalho tem o papel decisivo na transformação revolucionária da sociabilidade do capital.

O trabalho continua sendo social, mas os/ as trabalhadores/as não se reconhecem como seres de uma mesma classe, devido à fragmentação presente nos processos de trabalho e à alienação dos homens e mulheres em relação a eles. A riqueza que produzem não é acessível aos/às trabalhadores/as e os processos de trabalho em que se inserem, de maneira alienada, fazem com que a liberdade e a consciência destes homens e mulheres se objetivem de forma limitada, na medida em que eles/as não se apropriam de suas capacidades e de seus projetos. O trabalho, que antes era forma de manifestação da vida e que era meio para a objetivação dos seres humanos, hoje é um fim em si mesmo: é um instrumento de pura sobrevivência, em que os sujeitos se inserem para ganhar dinheiro, objeto pelo qual homens e mulheres têm acesso ao que é produzido no capitalismo (PANEHINI, 2015, p. 164).

Sendo assim, o capitalismo, como as demais formas de exploração do homem pelo homem, não permite o pleno desenvolvimento dos homens de forma igualitária e livre, uma

vez que o acesso à riqueza social não é permitida a todos. Essa desigualdade impede que os homens realizem escolhas livremente, além de influenciar suas escolhas. Estes homens passam a escolher e reproduzir de forma acrítica, o que permite que a realização de escolhas e, conseqüentemente, o exercício da liberdade. Esta liberdade nada adiante separada das condições de econômicas. Vale ressaltar que a natureza do capitalismo o impulsiona a buscar, inexoravelmente, de novos caminhos da sua reprodução.

Laski (1973) afirma que a humanidade não se percebe dividida em duas classes distintas: a opressora e a oprimida, resultado das necessidades e da falta de lazer que impede a maioria dos oprimidos de perceber a sua condição de exploração. Visto que, desenvolvimento de cada um será a condição de livre desenvolvimento de todos, o que não ocorre no capitalismo.

Logo, as profundas contradições entre as classes sociais continuam na atualidade a existir e, ainda mais, a se intensificar as desigualdades sociais, o que resulta nos mais diversos problemas sociais.

O capitalismo não resolve os problemas da humanidade como, também, os intensifica de forma cada vez mais brutal, o que resulta na própria destruição. Essa característica de agravamento não é apenas um defeito, é sim parte da sua própria essência (TONET, 2012).

O modo de produção vigente tem uma matriz contraditória que:

Ao mesmo tempo em que produz condições para desenvolver uma riqueza imensa, também cerceia e deforma a produção desta mesma riqueza. Ao mesmo tempo em que produz condições para criar riqueza suficiente para atender às necessidades de todos, também impede o acesso a ela para a imensa maioria que produz. Ao mesmo tempo em que produz condições para realizar efetivamente a igualdade e a liberdade de todos, também aumenta extraordinariamente a desigualdade social e suprime a liberdade dos indivíduos ao submetê-los à sua lógica. Ao mesmo tempo em que produz condições para um desenvolvimento amplo e rico dos indivíduos, também torna-os unilaterais, deformados, empobrecidos e opostos entre si. Ao mesmo tempo em que produz condições para um intercâmbio harmonioso e adequado entre o homem e a natureza, sua lógica interna o impulsiona à devastação e à degradação da natureza e de suas relações com os homens (TONET, 2012, 21-2).

Não se trata apenas de observar o atendimento das necessidades, mas também como estas foram geradas no interior da sociedade capitalista. Prova disto, o extraordinário desenvolvimento da riqueza, e de outro, intensificação nunca vista das desigualdades e dos problemas sociais (miséria, fome, violência, exclusão social, degradação das condições de vida de milhões de pessoas).

Engels (1971, p. 347) chama atenção para “o conjunto de condições de vida que rodeia o homem, e até agora os dominava, passa por fim, a estar sob o domínio e orientação dos homens, que pela primeira vez chegam a ser donos verdadeiros da natureza em virtude de serem os amos de sua própria organização social”. O que se vive até o presente momento a pré-história da humanidade. No socialismo estas necessidades irão sofrer profundas transformações, tornando-se adequadas ao desenvolvimento humano e não a sociabilidade vigente.

Nas sociabilidades fundadas pelo antagonismo de classes, o trabalho assume uma forma contraditória. Ou seja, ao mesmo tempo em que cria riqueza, arte e beleza, constrói, também, pobreza, miséria, degradação e desumanização. Entretanto, esta natureza contraditória não é conatural. Do mesmo jeito que estas determinações emergiram nas sociedades de classes, estas irão findar quando as sociabilidades se extinguirem.

Marx, no século XIX, chamava atenção para uma grande massa de trabalhadores excedentes que integram o exército industrial de reserva. Consiste numa população trabalhadora excedente para o trabalho, sendo um produto necessário de alavanca da acumulação capitalista. Nas palavras do autor, “ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional.” (MARX, 1988, p. 263)

Ainda como estratégia de baratear a força de trabalho, o capital utiliza-se de artifícios, tal como, deslocar a força de trabalho mais qualificada para uma menos qualificada, madura por imatura, bem como a substituição em grande escala de homens por mulheres, adultos por crianças e adolescentes. O capitalismo é, em sua essência, desumanizador e gerador de desigualdade social.

Todavia, existe certa limitação de quantidade de horas que se pode vender da força de trabalho para que se evite o retorno da escravidão, leia-se escancarada escravidão, que é abandonado na atualidade. Vale lembrar que o interesse privado é o princípio regente de toda a atividade social das classes baseadas na exploração do homem pelo homem.

Além disso, o extraordinário desenvolvimento das forças produtivas, ao mesmo tempo em que produz coisas enormes, riqueza, produz imensa desigualdade, intensifica a exploração do homem, e cerceia sua liberdade. Por isso, há necessidade de superação desta forma de sociabilidade desumana.

Anteriormente, foram analisados alguns elementos essenciais que levaram a sociedade a estar organizada e dividida em dois polos de classes desiguais, economicamente antagônicos. Isto é, dos possuidores e detentores de poder, riqueza e meios de produção, e daqueles desprovidos de riqueza e desses meios de produção essenciais para o sustento da vida humana. Percebe-se, assim, que não existe conciliação entre a classe a burguesa e a classe trabalhadora uma vez que possuem interesses antagônicos.

O capitalista vive mais tempo sem o trabalhador que o contrário. E se constitui como um sistema baseado na exploração do trabalho. Diante da análise feita, percebe-se que Marx (1988) estava correto ao afirmar que é chocante e errado que o homem trabalhe para outro.

Ao mesmo tempo em que se amplia o número de terceirizados, de subempregados e as demais modalidades de trabalho precarizado, se reduz o número de força de trabalho industrial. Lima et al. (2014) assegura que essas mudanças não afetam apenas as condições de uso da força de trabalho no processo de produção, como também, o poder de organização da classe trabalhadora, e as configurações do mercado de trabalho. Em relação ao direito ao trabalho, Tonet afirma que:

Na hipótese- impossível - de que todos os homens tivessem esse direito satisfeito o mais plenamente possível, o que significaria ele? Em essência, nada mais menos do que o direito de ser explorado, desproduzido como ser humano, impedido de comandar o processo social. Na verdade, a plena realização do direito universal ao trabalho implicaria a extinção do próprio direito ao trabalho. Pois o direito de todos ao trabalho só existe como direito porque ele não pode ser realizado. A sua plena efetivação só possível mediante a eliminação da compra-e-venda da força de trabalho, com todas as suas consequências, ou seja, a superação da sociedade regida pelo capital. O mesmo raciocínio pode ser aplicado ao direito de propriedade, à educação, à saúde, etc. Ora, um direito que não existe como direito porque existe como realidade efetiva não pode chamar-se direito. A ninguém ocorreria instituir o direito a respirar (TONET, 2004b, 155-6).

Além disso, crise estrutural ampliou as consequências bárbaras para a humanidade, há cada vez maior um abandono do caráter revolucionário e, uma tentativa de “humanizar” o capital. Todavia, isso não quer dizer que a luta por direitos é inútil, pelo contrário, a luta por direitos é sempre válida para a classe trabalhadora, no entanto, estas serão sempre conquistas parciais.

Lessa (2012) chama atenção ao afirmar que, desde a pré-história até os dias atuais, por conta do desenvolvimento das forças produtivas, há uma diminuição do tempo de trabalho e,

consequentemente, menor necessidade de trabalhadores. Ademais, os ataques ao trabalho de toda a ordem vêm cada vez mais se intensificando.

O desenvolvimento do capitalismo, pela primeira vez na história, permite a possibilidade de todos os membros da sociedade se satisfazerem plenamente, isto é, permite um desenvolvimento livre e completo de suas capacidades. Todavia, como já foi dito inúmeras vezes, o capitalismo, por sua própria natureza antagônica, impede este desenvolvimento. Deste modo, o capitalismo impede o poder de escolha, além disso, molda os desejos e as necessidades dos indivíduos.

Atenção, porém: por condições materiais não entendemos nem apenas nem principalmente coisas externa, mas determinadas relações sociais, que dão origem a formas específicas de sociabilidade, cujo resultado é sempre uma forma concreta de liberdade. A liberdade não é simplesmente uma construção interior, ela é, ao mesmo tempo, a construção de si mesmo e ao seu mundo. O escravo não é escravo simplesmente porque está privado da liberdade exterior, mas porque está impedido de autodeterminar a si mesmo e ao seu mundo (TONET, 2004b, p.93).

Sendo assim, o homem não perde apenas o acesso à riqueza social produzida, - que é usurpado da classe trabalhadora e permitido a uma parcela da população - ele perde o domínio consciente do processo de objetivação. A liberdade só existirá quando o homem comandar o processo social e não pelo capital. Só a partir deste momento que os homens decidirão seu próprio destino. Os homens não serão apenas formalmente livres, mas, realmente livres. Para Marx (2015b), a liberdade individual no modo de produção do capital se constitui nula, porque o capital submete o homem a forças estranhas.

Para Tonet (2013b), o proletariado, a classe produtora de riqueza, riqueza esta expropriada, deve superar toda e qualquer exploração do homem pelo homem. Para isso, se faz necessário uma explicação sobre a gênese do ser social, da natureza do processo histórico e da desigualdade social. Uma vez que, segundo o autor, não é apenas importante um conhecimento voltado para a intervenção e, sim, também, um conhecimento voltado para compreender todos os fenômenos da realidade e totalidade social. Visto que há uma íntima conexão entre conhecimento e prática social. Nas palavras do filósofo, “conhecer é um momento do processo de transformação da realidade, seja ela natural ou social. O conhecimento é uma mediação para a intervenção da realidade. Ele é, além disso, uma mediação absolutamente indispensável para a autoconstrução do ser social” (TONET, 2013b, p. 102).

Este estudo, busca a defesa da razão como instrumento privilegiado de compreensão do mundo que nos cerca e, conseqüentemente, propor um norte para sua transformação. Visto que, conhecer a realidade e os limites da liberdade do atual sistema vigente e em seus antecessores é de suma importância para trilhar caminhos distintos para a plena liberdade.

Assim, apesar das explorações dos modos de produção serem diferentes, mesmo assim não deixava de ser exploração; a única distinção entre o capitalismo e os anteriores é o fato do mascaramento e ocultação, o que, na atualidade, está cada vez sendo escancarada a exploração.

Para o serviço social, a liberdade é um dos valores centrais para alcançar a emancipação humana, deste modo, o estudo é de suma importância para a categoria profissional e para seu projeto ético-político que busca uma nova ordem societária, no qual os indivíduos poderão produzir livremente, tanto em relação à produção social quanto em relação ao gênero humano.

Além disso, a profissão possui o compromisso de contribuir com a ultrapassagem das limitações reais à classe trabalhadora e, a negação da liberdade é uma destas limitações na conquista de uma sociedade diferente, justa, igualitária, equitativa, na qual a realização do trabalho não produza capital, mas de fato, que leve a satisfação autêntica das necessidades humanas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do texto, percebe-se que o trabalho é a base para o entendimento da liberdade, pois, é neste ato que o fenômeno da liberdade se localiza, no caráter alternativo do processo de transformação da natureza. Nas sociedades fincadas na exploração do homem pelo homem, este caráter muda drasticamente, as escolhas são mistificadas, o que impossibilita o exercício de liberdade plena, liberdade esta de se autoconstruir enquanto indivíduo livre e consciente.

Assim, nas sociabilidades que têm como pilar a exploração do homem pelo homem, os homens são submetidos a uma vida cotidiana cada vez mais desumana, o trabalho emerge como um ‘castigo’ inevitável na existência humana. No modo de produção capitalista não é diferente.

A sociedade do capital conta com um dos mecanismos sofisticados de expropriação de trabalho, sem a necessidade de violência explícita: o trabalho assalariado. Percebe-se no estudo, que a exploração do trabalhador é camuflada nesta sociabilidade pelo ato de compra e venda da força de trabalho, expressa em um contrato, que passa a impressão de igualdade entre vendedor e comprador da força de trabalho.

Assim, o modo de produção capitalista propaga o discurso de que o homem é livre. Esta pseudo liberdade é fundamental para o desenvolvimento e consolidação deste sistema. No qual, foi necessário que os homens fossem libertos das amarras do feudalismo para se tornarem livres “como pássaros” e venderem sua força de trabalho. No entanto, sua liberdade se restringe a tão somente a de compra e venda da força de trabalho e não possui outra alternativa se não esta.

O discurso de liberdade do modo de produção capitalista diz respeito tão somente à liberdade de escolha em vender a sua força de trabalho ao capitalista A em vez de vender para o B. Deste modo, o operário, neste sistema, de produção torna-se um escravo de seu próprio trabalho. A analogia entre o trabalhador assalariado da sociedade capitalista e o escravo é do próprio Marx: “O escravo romano estava preso por correntes a seu proprietário, o trabalhador assalariado o está por fios invisíveis. A aparência de que é independente é mantida pela mudança contínua dos padrões individuais e pela *fictio juris* do contrato” (MARX, 1996, p. 206).

Deste modo, quem é livre é o capital, e não o homem. A liberdade no capitalismo só existe de forma fragmentada e mistificada. Já que a liberdade da mercadoria precede a

liberdade dos indivíduos. A liberdade se constitui na sociedade do capital como uma abstração. Pois, este modo de produção é fundado na desigualdade entre os homens. Por conseguinte, enquanto o sistema do capital existir, a liberdade plena não poderá se efetivar.

Apesar de a emancipação política representar um avanço nas relações sociais em relação ao feudalismo, ainda aprisiona a classe trabalhadora. Somente na emancipação humana que se irá alcançar a superação propriedade privada e do controle real da essência humana. E o trabalho passará a ser uma atividade de prazer e auto realização.

A pesquisa buscou desvendar o que está por trás dessa igualdade estabelecida pelo capital, se realmente os produtores da riqueza são livres ou transferiram os grilhões da terra para a forma de trabalho assalariado.

REFERÊNCIAS

ALBINATI, Ana. J. Chasin: A ontonegatividade da politicidade em Marx. In.: **Verinotio** – Revista on-line de educação e ciências humanas 47 n. 9, Ano V, nov. 2008 – *Publicação semestral – ISSN 1981-061X – Edição Especial: J. Chasin.*

AMARAL, Maria. Marxismo Inconcluso Da Análise Do Discurso: Um legado de Michel Pêcheux. In.: **Revista del Instituto de Linguística: Signo y Señá**, n. 24, ano2013. (p.104-121).

ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. Trad. Beatriz Sidou. Edição: 5ª. São Paulo: Editora Brasiliense, 1974.

ANDRADE, Mariana. De Marx a Mészáros: A inseparável relação entre o Estado e a reprodução do capital. In.: PANIAGO, Cristina (org.), **Marx, Mészáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012(p. 7-10).

ANTUNES, Ricardo. **O Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

BARRADAS, Liana. **Marx e a Divisão do Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

BOBBIO, Norberto. **Era dos Direitos (1909)**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 3ª reimpressão Rio de Janeiro: Elsevier: 2004.

BRASIL. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. – Brasília : IPEA, 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26118. Acesso em: Agosto de 2017.

BRASIL. **Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira**. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/transparencia-fiscal/distribuicao-renda-e-riqueza/relatorio-distribuicao-da-renda-2016-05-09.pdf>. Acesso em: Agosto de 2017.

BRASIL. **Lei da Câmara (PLC) 38/2017**. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5252522&disposition=inline>. Acesso em: Agosto de 2017.

BRASIL. **Número de pobres no Brasil terá aumento de no mínimo 2,5 milhões em 2017, aponta Banco Mundial.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/numero-de-pobres-no-brasil-tera-aumento-de-no-minimo-25-milhoes-em-2017-aponta-banco-mundial/>. Acesso em: Agosto de 2017.

BRASIL. **Pobreza cresce no Brasil pela segunda vez.** Disponível em: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/06/25/internas_economia,604736/pobreza-cresce-no-brasil-pelo-segundo-ano-consecutivo.shtml. Acesso em: Setembro de 2017.

CHAGAS, Juary. **Sociedade de Classes, Direito de Classe: Uma perspectiva marxista e atual.** São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2011.

CHASIN, José. Marx: A determinação ontonegativa da politicidade. In.: **Verinotio** – revista on-line de filosofia e ciências humanas. In. 15, Ano VIII, ago./2012 – Publicação semestral – ISSN 1981-061X.

_____. Democracia Política e Emancipação Humana. In.: **Verinotio** – revista on-line de filosofia e ciências humanas. In. 15, Ano VIII, ago./2012 – Publicação semestral – ISSN 1981-061X.

COUTO, Berenice. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: Uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006.

ENGELS, Frederich. **A Origem da Família, da Propriedade e do Estado.** São Paulo: Expressão Popular, 2012a.

_____; KAUTSKY, Karl. **O Socialismo Jurídico.** Trad. Livia Cotrim e Márcio Bilharinho Naves. São Paulo: Boitempo, 2012b.

_____. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico.** Trad. Rubens Frias. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2005.

ENGELS, Frederich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In.: ANTUNES, R. (org.). **A Dialética do Trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2004, (p. 11-28).

_____. **Anti-Duhring:** Filosofia, economia política, socialismo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1979.

_____. **Princípios do Comunismo** (1973). Disponível em: <http://www.proletariosmarxistas.com/docs/Publicacoes%20diversas/Principios%20do%20Comunismo.pdf>. Acesso: junho de 2017.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo & Liberdade**. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.

HARVEY, David. **Para Entender o Capital**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Neoliberalismo:** História e Implicações. Trad. Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 5 ed, -São Paulo: Edições Loloya, 2014.

HAYEK, Friedrich. **O Caminho da Servidão**. 5 ed. Rio de Janeiro, Instituto Liberal, 1944.

HOLLWAY, John. **Fundamentos Teóricos para una Crítica Marxista de La Administración Pública**. México, Instituto Nacional de Administración Pública, 1982.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. São Paulo: Zahar Editores, 1986.

LASKI, Harold. **O Liberalismo Europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LESSA, Sérgio. Alienação e Estranhamento. In.: MARX, Karl. **Cadernos de Paris & Manuscritos Econômicos- Filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. **Cadê os operários?**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3ª. ed. Ijuí, Editora Ijuí. 2012a.

_____. **Mundo dos Homens:** Trabalho e ser social. São Paulo: Instituto Lukács, 2012b.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e Proletariado:** No capitalismo contemporâneo. 2 ed. Maceió:

EDUFAL, 2011.

_____; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **O processo de produção/ reprodução social: Trabalho e sociabilidade**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo: 7 Básico: CEAD: UNB, 1999.

LIMA, Valéria, et al. Contextualização Socioeconômico e Política dos PTRC na América Latina e Caribe. In.: SILVA, Maria (coord.). **Programas de Transferência de Renda na América Latina e Caribe**. São Paulo: Cortez, 2014, (p. 37-84).

LUKÁCS, Georg. **Para uma Ontologia do Ser Social II**. Trad. Nélio Scheneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Prolegômenos Para uma Ontologia do Ser Social**. Trad. Lya Luft e Rodnei Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **As bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem** (1968). Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2009/bases_ontologicas_pensamento_atividade_homem_lukacs.pdf.

MARX, Karl. **Cadernos de Paris & Manuscritos Econômicos- Filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015a.

_____. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858: Esboços da crítica economia política**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2015b.

MARX, Karl. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2010a.

MARX, Karl. **Glosas Críticas: Marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010b.

_____. **Sobre a Questão Judaica.** trad. Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010c.

_____. **Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. Introdução.** São Paulo: Expressão Popular, 2010d.

_____; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Expressão Popular, 2009a.

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia:** Resposta à filosofia da miséria, do sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009b.

_____. **Contribuição à Crítica da Economia Política.** 2 ed. Trad. e edição Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Manuscritos Econômicos- Filosóficos.** São Paulo: Martin Claret, 2005.

_____. Crítica ao programa de Gotha. In.: ANTUNES, R. (org.). **A Dialética do Trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2004, (p.101 – 124).

_____. Processo de Trabalho e Processo de Valorização (1983). In.: ANTUNES, R. (org.). **A Dialética do Trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2004. (p.29-56).

MARX, Karl; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da Economia Política. Livro primeiro, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. **O Capital:** Crítica da Economia Política. Vol. 1 -2ed.- São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **O Capital, V.I. Coleção Tomo II. Os Economistas.** Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo – SP, Abril Cultural, 1984.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da Economia Política. Vol.2. São Paulo: Nova Fronteira, 1983.

MELO, Edivânia. Os limites objetivos da política parlamentar no sistema do capital. In.: PANIAGO, Cristina (org.), **Marx, Mézaros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012, (p. 29-58).

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**: Rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONTANÕ, Carlos; DURIGUETTO, Maria. **Estado, Classes e Movimentos Sociais**. -2 ed.- São Paulo: Cortez, 2011.

NAVES, Márcio. **A Questão do Direito em Marx**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Universitário, 2004.

_____. Prefácio. In.: ENGELS, Frederich; KAUTSKY, Karl. **O Socialismo Jurídico**. Trad. Livia Cotrim e Márcio Bilharinho Naves. São Paulo: Boitempo, 2012.

NETO, Artur. **Trabalho e Tempo de Trabalho**: Na perspectiva marxiana. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

_____. **A Expropriação do Trabalho e o Desafio Operário**. Maceió: EDUFAL, 2015.

NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: Uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José. Prefácio. In.: MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica**. trad. Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

NETTO, José. Prefácio. MARX, Karl. **Miséria da Filosofia**: Resposta à filosofia da miséria, do sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

ONU. Informe de los Objetivos de Desarrollo Sostenible 2016. Disponível em: https://unstats.un.org/sdgs/report/2016/The%20Sustainable%20Development%20Goals%20Report%202016_Spanish.pdf. Acesso em: Agosto de 2017.

PANEGHINI, Luciana. **Os Limites à Liberdade na Sociedade de Classes**: Algumas reflexões éticas. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan./jun. 2015, (p. 157-171).

PRÉTRÉ-GRENOUILLE, OLIVIER. **A História da Escravidão**. Tradução: Mariana Echalar.- São Paulo: Boitempo, 2011.

ROIO, Marcos Del. Prefácio. In.: TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. -2 ed.-. Maceió: EDUFAL, 2013.

SANTOS, Ariovaldo. A nova crise do sindicalismo internacional. In.: ANTUNES, Ricardo (org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. (p.447-459). São Paulo: Boitempo, 2006.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. 8ª reimpressão. Trad. Laura Motta. Companhia das Letras São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Japson. Velhas e Novas Formas de Controle e Exploração da Força de Trabalho na América Latina. In.: TORRES, Maria. **Trabalho, Direitos e Políticas Sociais na América Latina**. Maceió: Edufal, 2013, (p.45- 60).

SOUZA, Reivan. **Controle Capitalista e Reestruturação Produtiva**: O programa brasileiro de qualidade e produtividade. Maceió: EDUFAL, 2011.

TONET, Ivo. **Marxismo, Religiosidade e Emancipação Humana**. São Paulo: Coletivo Veredas, 2016a.

_____. **Educação Contra o Capital**. 3 ed. São Paulo: Coletivo Veredas, 2016b.

TONET, Ivo. Prefácio. In. MARX, Karl. **Glosas Críticas**: Marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. -2 ed.-. Maceió: EDUFAL, 2013a.

TONET, Ivo. **Método Científico**: Uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013b.

_____. **Sobre o Socialismo**. 2ª ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

TONET, Ivo. **Educação Contra o Capital**. Maceió: EDUFAL, 2004a.

_____. **Democracia ou Liberdade?** 2ª ed. Maceió: EDUFAL, 2004b.

_____. **Método Científico:** Uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. **Descaminhos da Esquerda:** Centralidade do trabalho à centralidade da política (2009). Disponível em: http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/Descaminhos_da_esquerda.pdf. Acesso: Maio de 2017.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Peirópolis, 2002.

WEFFORT, Francisco (org.). **Os Clássicos da Política 2**. 2 ed. Série fundamentos: 63. São Paulo: Editora Ática, 2005.